



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Instituto de Economia

## **CAPITALISMO E CLANDESTINIDADE: OS SUBCIRCUITOS ILEGAIS DA ECONOMIA URBANA METROPOLITANA**

**Marcos Barcellos de Souza**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Economia da UNICAMP para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Econômico – área de concentração: Economia Regional e Urbana, sob a orientação do Prof. Dr. Carlos Antonio Brandão.

*Este exemplar corresponde ao original da dissertação defendida por **Marcos Barcellos de Souza** em 20/12/2007 e orientado pelo **Prof. Dr. Carlos Antonio Brandão**.*

CPG, 20/12/2007

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "C. Brandão", is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive.

Campinas, 2007

**Ficha catalográfica elaborada pela biblioteca  
do Instituto de Economia/UNICAMP**

So89c	<p>Souza, Marcos Barcellos de. Capitalismo e clandestinidade: os subcircuitos ilegais da economia urbana metropolitana/ Marcos Barcellos de Souza. – Campinas, SP: [s.n.], 2007.</p> <p>Orientador : Carlos Antonio Brandão. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia.</p> <p>1. Ilegalidade. 2. Setor informal (Economia). 3. Planejamento urbano. I. Brandão, Carlos Antonio. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. III. Título.</p> <p style="text-align: right;">08/031/BIE</p>
-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Título em Inglês: Clandestine capitalism: the illegal circuits of the urban metropolitan economy**

**Keywords: Illegality ; Informal sector (Economics) ; Urban planning**

**Area de Concentração :** Economia Regional e Urbana

**Titulação:** Mestre em Desenvolvimento Economico

**Banca examinadora:** Prof. Dr. Carlos Antonio Brandão

Prof. Dr. Nelson Baltrusis

Prof. Dr. Fernando Cezar de Macedo Mota

**Data da defesa:** 20-12-2007

**Programa de Pós-Graduação:** Desenvolvimento economico

Dissertação de Mestrado

Aluno: MARCOS BARCELLOS DE SOUZA

**“ Capitalismo e Clandestinidade:  
os subcircuitos ilegais da economia urbana metropolitana “**

Defendida em 20 / 12 / 2007

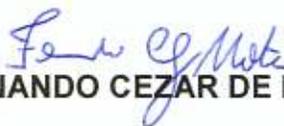
## COMISSÃO JULGADORA



**Prof. Dr. CARLOS ANTONIO BRANDÃO**  
Orientador – IE / UNICAMP



**Prof. Dr. NELSON BALTRUSIS**  
Universidade Católica de Salvador / BA



**Prof. Dr. FERNANDO CEZAR DE MACEDO MOTA**  
IE / UNICAMP

Para meu avô Milton, saudosos de nossas  
conversas...

## AGRADECIMENTOS

Sou grato a muitas pessoas que me ajudaram ao longo do curso de mestrado e durante a elaboração desta dissertação -seja através de sugestões e/ou comentários valiosos. O tema estudado, talvez por sua abrangência e complexidade (e um pouco por seu caráter “inusitado”) despertou interesse em várias pessoas, as quais agradeço a curiosidade.

Agradeço, em primeiro lugar, ao professor Carlos Brandão, pela ajuda na escolha do tema e por ter me alertado sobre a importância da compreensão do “ilícito” para as questões urbanas contemporâneas. Também sou grato ao Brandão pelo incentivo constante e por ter me ensinado a importância de tentar abordar questões novas de uma forma criativa, fugindo dos “lugares comuns” e da frieza que, infelizmente, norteia alguns economistas.

Sou grato aos professores Nelson Baltrusis e Fernando Macedo pela participação e comentários valiosos durante meu exame de qualificação.

Aos professores do CEDE, Wilson Cano, Fernando e Claudio Maciel, agradeço pelo convívio durante estes últimos anos e pelo aprendizado e conversas dentro e fora das salas de aula.

Aos professores e funcionários do Instituto de Economia da Unicamp - especialmente Alberto, Cida e Marinete, da Secretaria- , pela gentileza e boa vontade ao longo destes anos.

À CAPES, pelo auxílio financeiro.

Às amigas que ganhei durante minha estadia em Barão Geraldo- que tornaram a vida mais agradável diante da distância da família e da rotina de estudos- e que espero manter: Dani, Zé Pedro, Zé Eustáquio, Bruno, Cid, Denilson, Felipe Caboclo, Armando, Fernando, Oscar e Thomas.

Aos meus amigos cariocas de longa data: Luis Henrique Garcia, Rafael Seabra, Sandro Peixoto, Leonardo Querido, Leticia Albuquerque e David Obadia.

Por último, gostaria de agradecer aos meus irmãos Renato e Pedro e, principalmente, meus pais Myriam e Jairo, por toda a ajuda, confiança e incentivo em mim depositados -não só durante esta fase do mestrado, mas ao longo de toda a minha vida- meu mais sincero obrigado.

*(...) A cidade. Vista do alto  
ela é fabril e imaginária, se entrega inteira  
como se estivesse pronta.  
Vista do alto,  
com seus bairros e ruas e avenidas, a cidade  
é o refúgio do homem, pertence a todos e a ninguém.  
Mas vista  
de perto,  
revela o seu tórbido presente, sua  
carnadura de pânico: as  
pessoas que vão e vêm  
que entram e saem, que passam  
sem rir, sem falar, entre apitos e gases. Ah, o escuro  
sangue urbano  
movido a juro.  
São pessoas que passam sem falar  
e estão cheias de vozes  
e ruínas. És António?  
És Francisco? És Mariana?  
Onde escondeste o verde  
clarão dos dias? Onde  
escondeste a vida  
que em teu olhar se apaga mal se acende?  
E passamos  
carregados de flores sufocadas.  
Mas, dentro, no coração,  
eu sei,  
a vida bate. Subterraneamente,  
a vida bate.*

*Em Caracas, no Harlem, em Nova Delhi,  
sob as penas da lei,  
em teu pulso,  
a vida bate.  
E é essa clandestina esperança  
misturada ao sal do mar  
que me sustenta  
esta tarde  
debruçado à janela de meu quarto em Ipanema  
na América Latina.*

Ferreira Gullar – *A vida bate*

“Caminante no hay camino  
se hace camino al andar”

Antonio Machado

## SUMÁRIO

<b>Introdução.....</b>	<b>1</b>
<b>Capítulo 1 – Capitalismo e os não-proprietários.....</b>	<b>5</b>
1.1 – As “mercadorias fictícias” e os circuitos de reprodução do capital.....	5
1.2 – Legalidade e propriedade: o direito como mercadoria.....	12
1.3 - Alternativas para os usos da propriedade privada.....	17
<b>Capítulo 2 – O ilícito e a acumulação capitalista.....</b>	<b>25</b>
2.1 – Capitalismo e clandestinidade.....	25
2.1.1 – A instabilidade da economia mercantil e a violência extra-econômica do Estado.....	27
2.1.2 – A re-posição constante do processo de acumulação primitiva.....	29
2.1.3 – As alianças do capitalismo associado.....	31
2.1.4 – A proteção da concorrência nas órbitas não-industriais e o capital mercantil....	33
2.1.5 – As relações entre o atraso, o moderno e o ilícito.....	39
2.2 – Estado e o ilícito.....	42
2.2.1 - Algumas considerações sobre as funções do Estado.....	43
2.2.2 - Indeterminação, exceção e a criminalização da miséria.....	46
2.2.3 – O Estado e o urbano na atualidade.....	48
<b>Capítulo 3 – O Mercado de trabalho urbano: informalidade, ilegalidade e as práticas de sobrevivência dos pobres.....</b>	<b>53</b>
3.1 – As mudanças no mundo do trabalho.....	53
3.2 – Divisão social do trabalho e pobreza urbana.....	60
3.3 – Formas de organização do trabalho e práticas de sobrevivência dos pobres.....	72
3.4. – Relações entre informalidade e ilegalidade.....	82
3.5 – As interpretações sobre a “informalidade” e a perda de seu significado original.....	88

<b>Capítulo 4 – A abordagem da marginalidade social .....</b>	<b>97</b>
4.1 – As interpretações sobre o conceito de marginalidade e seu conteúdo ideológico.....	97
4.2 – Acumulação de capital e proletariado .....	102
4.3 – As interpretações sobre a força de trabalho excedente.....	105
4.4 – Mobilização da força de trabalho excedente .....	108
<b>Capítulo 5 – A lógica da “cidade ilegal” .....</b>	<b>113</b>
5.1 – Introdução .....	113
5.2 – Renda fundiária e especulação .....	115
5.3 – O capital imobiliário e suas relações.....	121
5.4 – O papel das políticas públicas .....	126
5.5 – O problema da segregação .....	131
5.6 – A dinâmica da informalidade no mercado imobiliário.....	134
5.6.1 – As favelas e seu mercado imobiliário.....	137
5.7 – Os desafios da “cidade ilegal”.....	141
<b>Capítulo 6 – Redes ilícitas.....</b>	<b>145</b>
6.1 – Organização em rede e o crime organizado .....	146
6.2 – Redes ilícitas e território .....	150
6.3 – Escalas da ilegalidade .....	155
6.3.1 – A Escala Metropolitana .....	158
<b>Conclusões.....</b>	<b>163</b>
<b>Referências Bibliográficas .....</b>	<b>167</b>

## LISTA DE TABELAS E QUADROS

### Capítulo 2

Quadro 1 – As relações do ilícito .....	41
-----------------------------------------	----

### Capítulo 3

Tabela 1 – Taxa de Crescimento da PEA, da PO e do Comércio Ambulante, por Regiões Metropolitanas – 1996/91 (em %).....	68
Tabela 2 – Empresas do setor informal, por tipo de empresa, segundo os grupos de atividade Brasil – 2003 .....	69
Tabela 3 – Distribuição dos Ocupados Não Agrícolas e Rendimento Médio (SMH) nos Setores de Atividade Econômica – Brasil, 1992- 2001 .....	70
Quadro 2 – Formas de organização do trabalho e práticas de sobrevivência.....	76
Quadro 3 – As diferentes abordagens da “informalidade” .....	95

## RESUMO

Esta dissertação pretende mapear, contextualizar e explicar as principais manifestações e relações decorrentes da ilegalidade presentes numa economia urbana metropolitana. Assim, partindo da análise da necessidade destas práticas para o modo de produção capitalista, busca-se discutir a importância do ilícito na compreensão do fenômeno urbano contemporâneo. Neste sentido, enfatizamos o caráter da acumulação primitiva e sua re-posição constante, principalmente nas órbitas não-industriais do capitalismo associado. Também é abordado o papel do Estado na reprodução da ilegalidade, seja através da proteção ao capital mercantil, ou atuando no sentido de potencializar a acumulação capitalista urbana, agravando as desigualdades nas metrópoles. Dessa forma, são estudadas as relações entre informalidade e ilegalidade nas práticas de sobrevivência dos pobres, “marginalizados” e não-proprietários e na configuração de um mercado imobiliário específico. Por fim, buscou-se integrar estas relações ilegais com as novas questões envolvendo o ilícito, sobretudo os efeitos do tráfico de drogas e do aumento do comércio ilícito na esteira das reformas econômicas liberais dos anos 90.

## ABSTRACT

This thesis aims to map, context and explain the major events and relationships arising from the illegality present in a metropolitan urban economy. Thus, based on the analysis of the need for these practices to the capitalist mode of production, is seeking to discuss the importance of the illicit understanding to the urban contemporary phenomenon. Therefore, we emphasize the character of the primitive accumulation and it's constant re-position, particularly in non-industrial orbits of associated capitalism. It is also discussed the role of the state in the reproduction of the illegality, either through protection to the merchant capital, or working to improve the urban capitalist accumulation, exacerbating inequalities in the cities. Thus, it is studied the relationship between informality and illegal practices of survival of the poor, "marginalized" and non-owners and the configuration of a specific real state market for the poor. Finally, we tried to integrate these relations with the new issues involving the illicit, especially the effects of drug trafficking and the increase in the illegal trade in the wake of the liberal economic reforms of the 90s.

## **Introdução**

O crescimento das relações de informalidade no mercado de trabalho e no mercado imobiliário, sobretudo nas regiões metropolitanas, vem sendo objeto de preocupação e estudo para os planejadores urbanos. Somam-se a essas questões –que apesar de agravadas recentemente, já fazem parte do cenário urbano das maiores cidades do Brasil há algum tempo, como reflexo de um desenvolvimento acelerado e excludente- as novas preocupações vinculadas à ação do tráfico de drogas e do crime organizado. Estes novos “agentes” da economia urbana aproveitam a existência de um enorme exército industrial de reserva nas cidades como mão-de-obra barata e descartável para suas operações, ao mesmo tempo em que se tornam, também, um “poder paralelo ao Estado” em algumas áreas da cidade. O surgimento destes “territórios-enclaves”, muito mais do que disseminar a idéia de “ingovernabilidade” nas principais metrópoles nacionais, e “justificar” o aumento da repressão policial ou até a montagem de verdadeiras “operações de guerra” com o reforço das Forças Armadas, representa para as populações mais afetadas, ou seja, os moradores das áreas dominadas, uma série de privações que agravam em muito a situação de pobreza em que vivem.

Em que pese o impacto enorme do tráfico de drogas sobre estas populações, este trabalho pretende partir da reconstrução dos percursos que culminam nas condições precárias em que vivem estas pessoas para tentar explicar alguns aspectos da complexa interação entre relações informais e ilegais nos mercados de trabalho e moradia, que apesar de (ou talvez justamente por) configurarem uma “zona de indeterminação” são fundamentais para a compreensão do urbano contemporâneo. Da mesma forma, acreditamos que, ao reconstruir esta trajetória, estaremos expondo algumas das principais formas de exploração presentes no urbano, um elemento fundamental para o entendimento do ilícito, uma vez que se este pode ser entendido como “fuga” da lei, é importante entender “quem” está fugindo, “como” se consegue o “privilégio” de fugir da coerção concorrencial e regulação do Estado, e o “porquê”, ou seja, o que justifica a situação da ilegalidade. Ademais, é preciso ter como pano de fundo constante ao longo desta dissertação a discussão sobre a desigualdade. Segundo Maricato (2003a, p.152), o desenvolvimento da desigualdade desafia a construção de algumas das principais questões

que abordaremos neste trabalho: “exclusão social, inclusão precária, segregação territorial, informalidade, ilegalidade, e alimenta um debate sobre a “funcionalidade” ou não do excesso de população para o capitalismo brasileiro ou a não aplicação do conceito marxista de exército industrial de reserva”. Assim, os não-proprietários, os desfiliaados e os “marginalizados” dos circuitos modernos de produção e consumo, bem como suas formas de reprodução social –algumas delas consideradas ilegais- serão tratados com destaque neste trabalho.

Dessa forma, reconhecendo que as relações entre o Estado, a sociedade e a economia têm sido cada vez mais afetadas pela presença do ilícito (seja através do aumento do consumo de drogas como uma consequência do modo de vida capitalista; do aumento da corrupção em todas as esferas dos governos; do poder político alcançado pelas organizações criminosas transnacionais, da importância da lavagem de dinheiro para o sistema financeiro e do aumento da ilegalidade nas práticas de sobrevivência dos pobres, por exemplo), esta dissertação, infelizmente, não poderia tratar de todas as manifestações da clandestinidade de maneira adequada. Ademais, diante da diversidade de assuntos já abordados neste trabalho, da tentativa de estabelecer uma relação entre os mesmos tendo a escala metropolitana como objeto principal de análise -mas não o único- e a dificuldade óbvia em obter dados confiáveis sobre o assunto (dificuldade que, a bem da verdade, está sendo reduzida pelo aumento das preocupações das autoridades policiais, fiscais e financeiras em mapear e rastrear os principais riscos decorrentes da economia ilegal), optamos por uma abordagem predominantemente teórica, onde a parte empírica ficou em segundo plano. No plano geral de análise, embora as principais determinações analisadas no trabalho se manifestem no âmbito das leis de acumulação capitalista, sendo, portanto, universais; sempre que possível tentamos abordar as especificidades do desenvolvimento capitalista no Brasil e da realidade de suas metrópoles.

Assim sendo, partindo das relações entre propriedade privada e o modo de produção capitalista, discutiremos no Capítulo 1 a necessidade da existência de um contingente de não-proprietários para o processo de acumulação de capital. Nesse sentido, será abordada a relação aparentemente contraditória entre a propriedade privada daquilo que Polanyi (2000[1944]) chamou de “mercadorias fictícias”. Ademais, investigaremos as formas como se dão a apropriação e os usos da propriedade privada, e como o capital mercantil urbano se

vale de sua “articulação orgânica” com o Estado para obter ganhos com as relações de propriedade estabelecidas. No fim do capítulo apontaremos algumas formas alternativas de usos da propriedade privada, que almejam combater e reduzir os impactos de seus aspectos destrutivos para a sociedade.

No segundo capítulo, abordaremos as relações históricas entre capitalismo, o Estado e as práticas ilícitas. Para isso, partiremos da acumulação primitiva e sua re-posição constante e analisaremos o privilégio das órbitas não-industriais no capitalismo associado - onde o circuito imobiliário desempenha um papel de destaque- na recriação das carências urbanas. Apresentaremos as relações contraditórias entre uma ilegalidade relacionada ao atraso, às relações de produção arcaicas; e os aspectos que configuram a “novidade” no recente aumento do comércio ilícito em escala global, relações que serão trabalhadas ao longo da dissertação. Também será discutido o papel do Estado, sua atuação como administrador do capitalismo associado, os resultados sobre o espaço urbano do capitalismo monopolista de Estado e a renovação de sua função coerciva, mas voltada principalmente para os mais pobres, característica do Estado neoliberal.

O terceiro capítulo aborda os impactos das transformações no mundo do trabalho sobre os padrões de sociabilidade atuais e os resultados das relações de emprego precárias sobre o aumento da informalidade. Neste capítulo também discutiremos o caráter dos mercados de trabalho urbanos, principalmente seu papel auto-inflacionário, e como um processo de divisão do trabalho intenso sustenta a realização de diversas práticas de sobrevivência pelos pobres nas cidades. Entre estas práticas, algumas atividades consideradas ilícitas são realizadas, sendo que ocorre um forte intrincamento entre estas e outras atividades consideradas informais. Por último, serão abordadas diversas interpretações para o conceito de informalidade, destacando-se a perda do poder analítico que essa categoria vem sofrendo na atualidade.

A importância da retomada das teorias sobre marginalidade social será enfatizada no quarto capítulo, como uma tentativa de sublinhar sua atualidade em meio aos processos de elevado desemprego e precariedade do trabalho, bem como seus esforços de explicar, muito mais do que apenas constatar, a disseminação da pobreza urbana com base nos processos de acumulação de capital e industrialização dependente.

No Capítulo 5, analisamos a lógica da cidade “ilegal”, seus principais determinantes e conseqüências sobre a estruturação de um mercado imobiliário informal. Procuramos destacar o caráter excludente da urbanização capitalista, bem como a utilização das políticas do Estado como instrumento para potencializar a acumulação de capital. Nesse sentido, são abordadas as relações entre renda fundiária, especulação imobiliária, propriedade privada e o capital imobiliário.

No Capítulo 6, discutimos alguns elementos inerentes a atuação do crime organizado com destaque para a organização em rede e a lavagem de dinheiro. Será destacado o efeito das principais reformas neoliberais e inovações técnicas-organizacionais sobre o comércio ilícito, o que motivou um aumento expressivo da criminalidade a partir dos anos 90. Abordaremos também como a ilegalidade se manifesta em diferentes escalas de ação, sendo necessária também a articulação de uma estratégia transescalar para combatê-la de forma eficaz.

Finalmente, no último capítulo, apresentaremos as principais conclusões formuladas durante a elaboração deste trabalho.

## **Capítulo 1 – Capitalismo e os não-proprietários**

Neste capítulo, investigaremos os fundamentos da propriedade privada no modo de produção capitalista, destacando seus efeitos sobre a criação de uma força de trabalho assalariada desprovida do controle dos meios de produção e sobre a expulsão dos trabalhadores da terra. A partir deste ponto, analisaremos as deficiências de um sistema de propriedade formal excludente cuja aplicação implica na existência de uma massa de não-proprietários, sem direito à moradia e às condições de cidadania que a propriedade pode proporcionar. Este sistema de propriedade acaba por legitimar os interesses dos capitalistas, de uma maneira geral, e do capital mercantil principalmente, uma vez que um dos seus principais sustentáculos é a propriedade da terra. Conforme veremos, o capital mercantil - quando não confrontado- pode ainda fazer uso da disseminação da propriedade seja como moeda de troca (quando a valorização de determinadas áreas encontra-se em sua rota de expansão), através da penetração do capital dinheiro no fundo de consumo dos trabalhadores (endividamento para compra da casa própria), ou ainda possibilitando um certo controle sobre o descontentamento e potencial revolucionário da classe trabalhadora. Dessa forma, além da necessidade da maior abrangência da propriedade privada, será enfatizada a importância do Estado no controle do seu uso e no aproveitamento de sua função social, bem como na elaboração de políticas de redistribuição de ativos. Por outro lado, abordaremos também a importância que a condição salarial e os mecanismos de seguridade social podem exercer como instrumentos para amenizar as discrepâncias da propriedade privada no capitalismo.

### **1.1- As “mercadorias fictícias” e o circuito de reprodução do capital**

Conforme argumenta Polanyi (2000[1944]), as transformações que ocorreram no capitalismo a partir do cercamento dos campos no século XV, e que atingiram seu auge na Revolução Industrial do século XVIII, foram responsáveis pela destruição do tecido social e dos costumes e tradições que regiam as relações de propriedade. Neste sentido, ao longo da evolução do capitalismo industrial, sua característica básica foi o impacto do uso de

máquinas com crescente sofisticação para a produção numa sociedade mercantil, quando "...começou a tomar corpo a idéia de um mercado auto-regulável" (p.59).

A importância das máquinas foi criar uma nova forma de organização da produção, uma vez que o mercador agora não apenas adquiria as mercadorias já prontas, para revendê-las, mas comprava o trabalho e matérias primas necessários, o que trouxe conseqüências importantes para o sistema social. Para Polanyi (2000[1944], p.61): "...a produção das máquinas numa sociedade comercial envolve uma transformação que é a da substância natural e humana da sociedade em mercadorias". Além disso, tornava-se necessário que todos os fatores envolvidos estivessem à venda, de forma a minimizar o risco para o mercador e garantir a produção para a sociedade. Dessa forma, a motivação da subsistência foi substituída pela do lucro, com as transações sendo necessariamente monetárias, o que levou ao desenvolvimento do padrão institucional "sistema de mercado".

O surgimento da economia de mercado implica a existência de um sistema econômico "controlado, regulado e dirigido apenas por mercados; a ordem na produção e distribuição dos bens é confiada a esse mecanismo auto-regulável" (Polanyi, 2000[1944], p.89). Para tanto, é necessário que todos os rendimentos sejam derivados da venda de toda produção, e deve haver "mercados para todos os componentes da indústria, não apenas para os bens (sempre incluindo serviços), mas também para o trabalho, a terra e o dinheiro, sendo seus preços chamados respectivamente, preços de mercadorias, salários, aluguel e juros" (idem, p.90).

Não obstante, como lembra Polanyi (ibidem, p.97), trabalho, terra e dinheiro "...não puderam ser transformados em mercadorias reais, pois não eram produzidos para a venda no mercado. Entretanto, a ficção de serem assim produzidos tornou-se o princípio organizador da sociedade". Dessa forma, o estabelecimento destas "mercadorias fictícias" mudou profundamente as relações sociais, sendo que a exigência de garantias para a produção industrial implicou no rompimento dos laços de propriedade baseados em tradições, costumes e padrões institucionais que implicavam na subordinação da esfera econômica à esfera social e à reprodução humana. Deve-se ressaltar, no entanto, que a transição para a economia de mercado provocou fortes reações da sociedade, em busca de auto-proteção, e que a construção de um sistema legal que regulamentasse a propriedade foi

fruto do embate entre interesses liderados pelo capital industrial em oposição às novas massas de trabalhadores urbanos, o campesinato e os grandes proprietários de terras.

Não obstante, estas três “mercadorias”, ou “fatores de produção” - trabalho, terra e capital - não devem ser estudadas de forma autônoma. A separação entre elas, para Marx, serviria apenas aos interesses das classes dominantes, pois encoberta a idéia de exploração, ao retratar o processo de produção como uma reunião harmoniosa de fatores de produção independentes. Da mesma forma, os atos de produção e distribuição estão inter-relacionados e devem ser vistos como diferenciações dentro de uma totalidade, em que ambos são reflexos de relações sociais e do mesmo processo histórico que separou os trabalhadores dos meios de produção e expropriou os camponeses da terra (HARVEY, 1982a), estando, portanto, relacionados ao papel fundamental das relações de propriedade no desenvolvimento do capitalismo. Neste sentido, a problemática da distribuição não deve ser entendida como mera consequência das relações sociais de produção, ou como distribuição do produto ou valor entre as classes sociais, mas também como distribuição dos meios de produção e da terra, o que além de conferir uma qualidade social específica às condições de produção (HARVEY, 1982), dá margem para as abordagens por habilitações e entitamentos, que se voltam justamente para a distribuição das dotações individuais e serão discutidas mais adiante. Além disso, as relações entre trabalho, terra e dinheiro, são fundamentais para a compreensão dos circuitos de reprodução do capital, suas especializações e as funções do capital produtivo, capital-dinheiro e capital-mercadoria no funcionamento de determinada economia. Neste sentido, estudar a lógica dos fluxos entre estas “mercadorias” e as etapas da circulação do capital pode fornecer informações sobre a própria lógica do espaço urbano, enquanto ambiente construído para a produção, intercâmbio e consumo, com o poder de encurtar os ciclos dos diferentes capitais ao aumentar suas taxas de circulação e de rotação. (BRANDÃO, 2006, p.3). Da mesma forma, acreditamos que parte considerável dos problemas de pobreza e marginalização urbanas, bem como o funcionamento da esfera privilegiada de reprodução do capital mercantil, podem ser compreendidos pelo estudo dos modos de apropriação e usos da propriedade privada. Por fim, se desvendar os segredos da mercadoria é revelar os próprios segredos do capitalismo (HARVEY, 1982a), torna-se essencial entender porque, dentro da relação de classes historicamente construída que governa o modo de produção capitalista, certas

mercadorias possuem um papel estratégico para o funcionamento do sistema, impondo determinadas exigências em relação aos seus direitos de propriedade. Para tanto, é preciso analisar as principais características dessas “mercadorias especiais”.

Para Polanyi (*op.cit.* p.97) entre as três mercadorias fictícias, a que mais se destaca é o trabalho, já que a sua organização seria apenas um outro nome para as formas de vida do povo comum, que seriam necessariamente remodeladas num sistema de mercado. O trabalho seria apenas um outro nome para a atividade humana que acompanha a própria vida, não sendo, por conseguinte, produzido para a venda. (*op. cit*, p.94). Com efeito, deve-se lembrar que "a transformação das relações sociais em relações mercantis - e, em particular, a forma mercadoria que assumia a força de trabalho - iludia a natureza fundamental das relações de poder" (MEDEIROS, 2001, p.56), e estas seriam ditadas pelo capital industrial em vias de tornar-se hegemônico. Dessa forma, as relações de trabalho vigentes nas guildas - baseadas nos costumes e regras que variavam em cada cidade, durante o feudalismo; e na regulamentação estatal, durante o mercantilismo- deram lugar à comercialização do trabalho, como fica explícito pela abolição das guildas artesanais na França em 1790 e revogação do Statute of Artificers, entre 1813 e 1814, e a Poor Law elisabetana, em 1834, na Inglaterra.

Neste sentido, o processo de consolidação do capitalismo industrial e o estabelecimento da categoria trabalho assalariado exerceram papel fundamental no estabelecimento da teoria do valor marxista e na resolução de algumas contradições (e criação de outras) inerentes ao capitalismo. Para Marx, o trabalho assalariado não é uma categoria universal, mas uma criação histórica inserida numa relação de classes específica entre capital e trabalho (com os capitalistas controlando os meios e o processo de produção e os trabalhadores vendendo sua força de trabalho em troca de salário) presente no modo de produção capitalista. O trabalho assalariado seria pré-requisito para obtenção de mais-valia, pois ao abrir mão do valor de uso de sua força de trabalho em troca de seu valor de troca, o trabalhador permite ao capitalista (que pode organizar a tecnologia e intensidade do processo de produção), a criação de um valor maior que o valor de uso da força de trabalho adquirida. (HARVEY, 1982a). É importante registrar a diferença, para Marx, de trabalho e força de trabalho. O primeiro seria a substância e a medida do valor, mas não possui valor por si só, enquanto a força de trabalho se torna uma mercadoria com a capacidade peculiar

de produzir mais valor do que possui e com o poder de transformar em mercadoria certa quantidade de tempo de trabalho socialmente necessário.

A disseminação do uso da máquina e do capitalismo industrial contribuiu para o controle do processo de produção através da obtenção de mais valia e para a resolução da contradição existente entre a igualdade pressuposta pelas trocas e a desigualdade necessária para a obtenção de lucros. No entanto, a relação social responsável pela instauração do trabalho assalariado engendra novas contradições: a individualidade necessária para as trocas de um lado, e organização da classe capitalista para organizar a produção do outro, o que implica em alguma violência sobre a classe trabalhadora para manter a acumulação sem prejudicar sua reprodução (impondo limites sobre a competição) e a intervenção no mercado de trabalho, cerceando as regras de individualidade e liberdade nas trocas. Com efeito, as relações de classe, expressas através da venda da mercadoria força de trabalho e pelo trabalho assalariado, contém diversas contradições que são inerentes ao funcionamento da teoria do valor.

De forma semelhante ao que ocorreu com a “mercadoria” trabalho, Polanyi ressalta que “a oposição à mobilização da terra foi o pano de fundo sociológico na luta entre o liberalismo e a reação que constituiu a história política da Europa continental no século XIX” (p. 222). A transformação da terra em mercadoria representou a colocação da natureza à disposição para ser comprada e vendida, o que, obviamente, implica em alteração nas relações da sociedade com o espaço. Da mesma forma como o que aconteceu com o trabalho, deixar o solo sob responsabilidade do mecanismo de mercado seria o mesmo que aniquilá-lo. Como argumenta Harvey (1982b, p.8), a terra possui a dupla característica de condição de vida para a força de trabalho e condição de produção para o capital, sendo que “o sistema de propriedade privada que exclui o trabalho da terra como condição de produção também serve para excluir o trabalho da terra como condição de vida.”. É preciso ter em mente que a terra, além da sua função econômica, é o local da habitação, condição de segurança física e paisagem para o homem, além de representar o caráter de soberania, que se expressa territorialmente. Neste sentido, segundo Polanyi, as leis para a terra e as tarifas agrárias tinham o papel de proteger os recursos naturais e a cultura do campo do caráter destrutivo da transformação fictícia da terra em mercadoria. Todavia, como lembra o autor, "separar a terra do homem e organizar a sociedade em

forma tal a satisfazer as exigências de um mercado imobiliário foi parte vital do conceito utópico de uma economia de mercado" (idem, p.214). A inserção da terra num mercado auto-regulável foi a culminância de um processo que começou com a comercialização do solo, passando depois pelo incremento da produção agrícola de alimento e matérias primas para atender a crescente produção industrial, e pela conquista de territórios coloniais. Para Polanyi, os principais passos dados em direção à constituição de um mercado de terras foram a associação do ideal de propriedade com o de liberdade individual, tal qual expresso na concepção benthamita; a necessidade de abastecimento; e o padrão de ocupação das cidades. Cabe lembrar que este padrão de ocupação seguia os interesses do capital, tanto em sua fração industrial, que se beneficiava com a redução do custo de reprodução da força de trabalho, quanto mercantil, que lucrava com os empreendimentos imobiliários, de infraestrutura urbana e com o aumento da demanda por serviços em geral. No entanto, como será discutido no capítulo 5, a propriedade da terra afeta uma série de interesses no ambiente construído, por seus efeitos sobre a luta de classes e sobre as diferentes frações do capital. Como a terra é uma importante condição para a produção, o poder de monopólio concedido aos proprietários pode atuar como barreira à circulação de capital, sendo fonte de uma renda específica que é uma parte alíquota, fração do total de mais valia (HARVEY, 1982a).

Por fim, deve-se lembrar que a terra, segundo Marx, não pode ser considerada estritamente uma mercadoria, pois não é produto do trabalho humano e, portanto, não possui valor. Porém, por possuir um preço ao ser vendida, a terra assume a *forma de mercadoria*, devendo ser diferenciada das demais mercadorias.

Em relação ao dinheiro, para Polanyi este não é uma mercadoria, mas um símbolo do poder de compra e, portanto, não pode ser produzido para venda, pois apenas ganha vida através do mecanismo dos bancos e das finanças estatais (*op.cit.*, p.94). A importância do dinheiro resulta do fato de que o sistema de mercados, ao garantir que toda a produção possa ser vendida, necessita de liquidez. Também para Marx, o dinheiro, como criação produzida por um processo social específico -a participação no comércio- acaba se tornando socialmente necessário para estabilizar as relações de troca. Com o avanço da forma de circulação típica das mercadorias (M-D-M), onde o aspecto qualitativo das trocas predomina e o dinheiro é só um intermediário conveniente, para a forma de circulação

capitalista (D-M-D'), marcada por uma relação quantitativa, o dinheiro em circulação se torna capital, essencial para a reprodução social e econômica do sistema, e encobrindo uma relação social de dominação. Existe grande divergência de concepção e interpretativa entre Marx e Polanyi no que tange ao caráter mercadoria do dinheiro. Para o primeiro, o dinheiro não apenas é uma mercadoria, que possui valor de uso, valor de troca e valor, mas uma mercadoria especial por atuar como "equivalente universal" e por conferir uma medida única, facilmente identificável e socialmente aceita ao "valor" (HARVEY, 1982a). Ademais, o grande desafio não é entender que o dinheiro é uma mercadoria, mas descobrir como, porque e de que forma uma mercadoria se torna dinheiro. Com efeito, para Marx, a forma mercadoria é o germe da forma dinheiro (idem). O capital-dinheiro assume um papel crucial no processo de circulação, sendo seu valor de uso dado pela capacidade de comandar a força de trabalho e os meios de produção; e seu valor de troca, a taxa de juros. Entretanto, como lembra Polanyi, sem mecanismos de autodefesa da sociedade que se contraponham ao livre mercado, as faltas e excessos de dinheiro seriam extremamente prejudiciais para os negócios, afetando o planejamento, o investimento e o nível de preços, o que não garantiria os lucros. Dessa forma, era necessária a existência de bancos centrais e a gestão do sistema monetário para o controle da liquidez e sobrevivência das empresas produtivas.

É interessante destacar a ligação entre o dinheiro e a propriedade privada, para comprovar que as três mercadorias fictícias, para sua plena absorção pela economia de mercado, necessitam estar protegidas por direitos e garantias contratuais. A propriedade, com efeito, seria o elo de ligação entre o capital e o dinheiro moderno, uma vez que a cédula de papel teve origem na anotação de dívidas e, portanto, o dinheiro pressupõe a instituição da propriedade. (DE SOTO, p. 79). Isto fica claro se considerarmos que o dinheiro não rende dinheiro, e que é preciso um direito de propriedade para se fazer dinheiro e para se obter crédito. O dinheiro pode ser visto também como um direito sobre o produto do trabalho alheio, conferindo-lhe o *status* de uma propriedade peculiar.

Assim sendo, o dinheiro, para exercer suas funções clássicas de meio de troca, reserva de valor e unidade de conta, necessita de direitos de propriedade definidos - como as mercadorias trabalho e terra - visando o pleno funcionamento do sistema de mercado. A caracterização do dinheiro como algo que pressupõe a propriedade confere a esta um papel

chave nos circuitos financeiros e de investimento presentes numa economia de mercado, seja para consolidar milionários empréstimos dos bancos comerciais, ou operações mais modestas, onde as hipotecas apresentam lugar de destaque.

## **1.2 – Legalidade e propriedade: o direito como mercadoria**

A análise das principais características do que Polanyi chamou de mercadorias fictícias torna-se fundamental para a compreensão do acirramento da mercantilização da vida social, assim como da emergência da defesa de um sistema de propriedade privada formal. Estes dois elementos se complementam no pleno funcionamento do modo de produção capitalista, e a existência de direitos de propriedade para mercadorias fictícias, apesar de aparentemente contraditória, é condição essencial para o estabelecimento da relação de classes que move a economia capitalista; assim como é um dos fatores que, uma vez estabelecida esta relação, ajuda a explicar a separação entre os setores formal e informal da economia, ou entre o lícito e o ilícito, ao determinar o que é juridicamente legal.

Ademais, cabe lembrar que como parte de um processo de fetichismo das mercadorias (quando as relações entre pessoas se dão por meio de coisas), e numa sociedade extremamente desigual com assimetrias radicais de poder, a própria legalidade se transforma “de direito em mercadoria, de valor de uso em valor de troca”. (COSTA, 2006, p.146). Esta transformação, entretanto, é coerente com o princípio que move o capitalista: a motivação (“cega”) pelo lucro, sustentada pelos mecanismos de coerção do processo concorrencial, é prioritária em relação ao fornecimento de valores de uso. Desta forma, como será discutido adiante, torna-se essencial a ação do Estado como elemento que limite a extensão da propriedade privada, controle seu uso e priorize sua função social.

A natureza aparentemente contraditória da propriedade privada já havia sido analisada por Proudhon em meados do século XIX, sendo que para este autor sua impossibilidade lógica poderia ser demonstrada matematicamente, agrupando a moral e a álgebra. A propriedade seria contrária à natureza e a razão, por conceder o poder de produzir sem trabalhar e possibilitar ao proprietário dos meios de produção cobrar por um produto imaginário, sendo, portanto, um roubo legitimado. As conseqüências decorrentes

da propriedade seriam a impossibilidade da igualdade de direitos eleitorais (aqueles com mais posses teriam mais direitos políticos) e o acirramento desumano da concorrência entre os capitalistas. Em que pesem as divergências entre Proudhon e Marx, pode-se afirmar que as idéias daquele sobre o papel da propriedade privada tiveram forte influência na formulação da teoria da mais-valia (BERTUCCI, 2005).

A propriedade privada exerce, para Marx, condição essencial no estabelecimento da relação social de produção historicamente constituída que dá origem ao capital, em suas diversas frações. Para este autor o valor deve ser encarado como modo civil da existência da propriedade. Como a troca de mercadorias pressupõe a existência dos direitos dos proprietários disporem livremente do seu trabalho, pode-se argumentar que a relação jurídica é um reflexo das relações econômicas de troca, pois para que estas ocorram de forma a refletir adequadamente os requerimentos sociais os indivíduos devem se ver uns aos outros como donos de direito de objetos alienáveis, e conseqüentemente como indivíduos independentes, com a liberdade de comprar e vender mercadorias a quem eles queiram. Com efeito, o poder de garantir a propriedade privada e os contratos deve ser responsabilidade do Estado, que se torna assim uma pré-condição para o estabelecimento dos valores e para que a produção ocorra por meio de indivíduos independentes trabalhando independentemente (HARVEY, 1982a). Cabe lembrar, como o faz David Harvey, que os princípios de liberdade e igualdade assumem para Marx, neste caso, um caráter meramente econômico, refletindo a necessidade de que as trocas ocorram satisfatoriamente e não se referem, portanto, às noções mais amplas de liberdade e igualdade entre as pessoas.

Na perspectiva liberal, existe uma nítida diferença entre os usos e o modo de apropriação da propriedade. Este estaria relacionado à separação do trabalho (principal fonte da riqueza) sendo justificada por sua utilidade social, no sentido de que a empresa possibilita o sustento dos trabalhadores, ou pelo melhor atendimento das necessidades de trocas. No entanto, o uso da propriedade decorrente deste modo de apropriação é sempre privado, com o proprietário agindo como “o juiz soberano de sua utilização” (CASTEL, 1998, p.396). Desta forma, visando o interesse coletivo, torna-se necessária a discussão de formas alternativas de uso da propriedade, que escape ao comando do uso privado e dê destaque à sua utilidade coletiva. Além disso, na evolução do conceito da propriedade social é preciso considerar a mudança do paradigma, que anteriormente preconizava a

proteção dos trabalhadores com base na disseminação da propriedade privada, para o reconhecimento da necessidade de proteção da categoria estabelecida do trabalhador assalariado.

No entanto, deve-se ter em conta o enorme desafio político que uma mudança nas relações de propriedade exige, uma vez que o estabelecimento de um sistema que defina e legitime os direitos de propriedade pode provocar a alteração na disposição das forças políticas existentes numa sociedade, seja através da tentativa de redistribuir o estoque de ativos (por exemplo, por meio de uma reforma agrária), pela maior autonomia política dada aos mais pobres, ou pela atuação do Estado nos mecanismos de transferência presentes no conceito de propriedade social. Ademais, qualquer análise dos aspectos políticos contidos na questão da propriedade privada deve ter em conta os interesses dominantes do capital mercantil –uma vez que a propriedade privada da terra é um dos seus sustentáculos- e a especificidade que estes interesses assumem no contexto dos espaços subdesenvolvidos, tal qual, por exemplo, no ambiente urbano latino-americano.

Neste sentido, fica evidente a importância da elaboração de um sistema de propriedade formal mais aperfeiçoado e da regularização da propriedade de assentamentos informais, para que a lei possa chegar a estas comunidades. Todavia, é preciso reconhecer que apenas a propriedade formal do solo não garantirá o processo de inclusão e justiça social, tendo em vista o processo histórico de aliança dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário com o capital mercantil (MARICATO, 1995).

Não obstante, o processo de territorialização proporcionado pela propriedade tem impactos significativos no estabelecimento da cidadania e da identidade nacional, uma vez que a propriedade “representa a base sobre a qual se edifica todo o pertencimento social” (CASTEL, p. 392). No passado, a propriedade, por fundar e territorializar a existência social era o único remédio para o problema da desfiliação, representado pela figura do “vagabundo errante”. No entanto, a associação entre propriedade e cidadania é útil na atualidade, sob o enfoque da sua função social. O Estado, ao estender sua propriedade (por exemplo, no caso dos serviços públicos), garantir o funcionamento da seguridade social, controlar os usos da propriedade privada dos indivíduos e explorar sua função social, deve provocar a ampliação da propriedade para a sociedade, o que, de um lado, implica no

reconhecimento da cidadania e, de outro, no reconhecimento de um conjunto de deveres sociais.

Para De Soto (2001, p. 185), a implementação de uma grande mudança legal, que interaja com os acordos informais de propriedade na criação de um contrato social, é uma responsabilidade política. Em primeiro lugar, porque mais que aperfeiçoar os direitos de propriedade existentes, a grande questão é "conceder a todos os direitos aos direitos de propriedade" ("metadireitos"). Ademais, "bem poucos, mas poderosos direitos adquiridos provavelmente se oporão a mudanças a não ser que sejam convencidos do contrário". Para o autor, é fundamental que o governo insista num sistema reformulado e integrado de propriedade, que seria "menos custoso, mais eficiente e melhor para a nação do que os acordos anárquicos existentes" (p.186). De Soto argumenta que a reorganização do sistema legal causará benefícios em escala nacional, mas uma pequena minoria poderosa sofreria "pequenos inconvenientes", de forma que seria necessário, para implementação da reforma, uma forte iniciativa política que adote o ponto de vista dos pobres, integre as elites e lide com as burocracias técnica e legal. A adoção do ponto de vista dos pobres seria facilitada pela compreensão de que a questão da pobreza pode ser incluída nos programas de crescimento econômico, dado o potencial do setor extralegal. O desafio de integrar as elites, por sua vez, envolve problemas mais complexos. Para De Soto, é preciso que os mais ricos percebam que a reforma do sistema de propriedade também lhes será benéfica. Por exemplo, o capital imobiliário poderá lucrar com a realização de programas em massa de habitação popular, suprindo com moradias melhores e mais baratas os imigrantes e moradores das favelas. O setor bancário, em tese, emprestaria para os mais pobres, assim como as empresas de hipotecas e companhias de seguro também seriam beneficiadas pelo uso de títulos de propriedade como garantia. Além disso, De Soto ressalta os benefícios para as elites embutidos no fato de que o direito à propriedade também engendra o respeito à lei e na preservação do *status quo*, pois "evidências históricas indicam que as sociedades com uma ampla distribuição de propriedade, notadamente terras e moradias, são mais conservadoras e estáveis" (PIPES apud De SOTO, 2001). Por fim, a propriedade formal desencorajaria a prática de subornos e de violência por parte de grupos criminosos desejosos de "tomar a lei com suas próprias mãos" e de conseguir o apoio de pequenos grupos em troca de proteção. O desafio de lidar com as burocracias técnicas e legais, por

sua vez, será superado quando advogados e técnicos em planejamento reconhecerem o potencial econômico contido na reforma do sistema legal de propriedade, assim como a importância da experiência prática e dos acordos extralegais no cotidiano dos pobres, de modo a incluí-los e unificá-los no sistema oficial.

Em que pese a importância da articulação das forças políticas pela instauração de um sistema de propriedade formal apontada por De Soto, em nossa opinião este autor simplifica a diversidade dos interesses de classes presentes no ambiente construído, e parece ignorar que a forma como o capital mercantil se adapta ao novo sistema, caso não seja devidamente enfrentada, pode levar à novas formas de exploração. Isso decorre da visão harmoniosa que o autor tem sobre os interesses do capital mercantil e os da classe trabalhadora, quando, na verdade, estes interesses estão em constante tensão.

Com efeito, como argumenta Harvey (1982, p.9), a necessidade de habitação, transporte e acesso aos equipamentos urbanos “coloca o trabalho numa posição antagônica à da propriedade fundiária e à da apropriação da renda, assim como à dos interesses da construção que procuram lucrar com a produção dessas mercadorias”. Desta forma, são estabelecidos conflitos sobre o ambiente construído, com a particularidade de que o poder monopolístico concedido pela propriedade privada permite aos proprietários a apropriação da renda e o controle de um “monopólio natural” do espaço<sup>1</sup>. Não obstante, é preciso sempre considerar a “contradição entre as estratégias do Estado (visando a reprodução do capital e a produção de um espaço dominado) e os usos do espaço (objetivando a reprodução da vida)” (CARLOS, 2005 p. 17), como outra fonte de tensões presentes no processo de reprodução espacial da metrópole.

Dessa forma, fica patente que o capital, com a ajuda do Estado, se utiliza dos mecanismos da propriedade privada do solo urbano sempre que esta representa um obstáculo às necessidades da reprodução do espaço para a realização do capital. Ou seja, com estratégias bem definidas, o solo urbano muda de proprietários. O ponto aqui é que o capital mercantil, por intermédio do Estado - que nos planos urbanísticos legitima as trajetórias de expansão do capital e garante os mecanismos para sua valorização- sempre encontra os mecanismos para sua realização, subjugando os usos do espaço. Além disso, deve-se considerar, como lembra Harvey (1982b, p.13), que “a aparente entrada dos

---

<sup>1</sup> Ver capítulo 5

trabalhadores nas formas menores de propriedade de habitações é, na realidade em grande parte, seu exato oposto: a penetração de capital dinheiro numa posição de controle, dentro do fundo de consumo” sendo que este controle fica nítido pelas obstruções dos trabalhadores por dívidas.

Por fim, deve-se lembrar que o acesso a propriedade privada do solo, como instrumento efetivo de inclusão e promoção da cidadania, só tem validade se for generalizado. Caso contrário, é possível que ocorra fragmentação dentro da classe trabalhadora, sendo que uma parte estará mais propensa a garantir seus ganhos e a se apropriar de valores às custas das outras facções. Assim, devido às contradições presentes no sistema de propriedade privada e nos seus efeitos sobre aqueles que estão excluídos desta regulação formal, é preciso avançar em alternativas que tentem promover os usos coletivos da propriedade sobre o enorme contingente de não-proprietários, tanto no que tange a terra quanto aos meios de produção. Dessa forma, torna-se essencial a discussão sobre a redistribuição da propriedade, cuja concentração é um dos principais elementos que explicam nossa desigualdade de renda.

### **1.3 - Alternativas para os usos da propriedade privada**

A habitação popular assume, na concepção da economia popular urbana de Coraggio (1992a), papel central dado o seu duplo aspecto de consumo e produção e a função de articular estes dois elementos de forma a dotar a unidade doméstica da maleabilidade requerida pela economia popular. Além disso, um critério importante da habitação popular é a minimização do desgaste do fundo de trabalho resultante do transporte de pessoas e bens, contribuindo também para o desenvolvimento de uma comunicação entre os membros da economia urbana e, conseqüentemente, para sua eficiência global e democratização. O *habitat* também tem peso importante na qualidade de vida das pessoas, repercutindo na produtividade e criatividade, fundamentais para o desenvolvimento social. Estes elementos devem se levados em consideração pelas políticas de moradia e ordenamento urbano, no que tange também ao uso do espaço público. Em relação aos sistemas jurídicos, é necessário que sejam revistos de modo a incluir a economia popular na legalidade, permitindo sua consolidação e a apropriação e disposição

de moradias. Coraggio destaca o papel da "segurança psíquica" trazida pela propriedade da moradia e a importância de respeitar os limites ecológicos, de modo a garantir o desenvolvimento sustentável da economia popular urbana.

Um ponto de destaque na tese do autor é que a criação de recursos, apropriação do solo e utilização de materiais construtivos pelos pobres devem ser legalizadas e incentivadas, *“pero dentro de un marco de ordenamiento que responda a la lógica de una economía popular racional y no a la lógica de una economía plenamente capitalista”* (CORAGGIO, 1992a). Neste sentido, devemos destacar a preocupação do autor em relação às formas de apropriação dos excedentes dos trabalhadores embutidas na presença do capital mercantil, seja através do capital-dinheiro, ou através do capital imobiliário e da construção civil. Ademais, esta preocupação fica nítida na afirmação de que a construção da habitação popular deve receber um enfoque sistêmico, atingindo também as atividades sob o controle do Estado ou empresarial, para só assim garantir a estabilidade e o controle popular sobre as condições de produção do seu *habitat*. A produção de moradias, para Coraggio, deve ser vista como um investimento produtivo-reprodutivo com grande peso quantitativo e potencial para dinamizar a economia popular e para promover um desenvolvimento social e econômico no ambiente urbano. Portanto, tem uma importância estratégica, que não deve fugir do controle popular para as mãos do Estado ou do capital.

Por fim, na perspectiva de economia popular defendida por este autor, torna-se necessário um exame detalhado das relações entre os mercados de terra urbana, dos materiais de construção, de crédito e de outras formas de socialização do processo de produção e reprodução, em busca de viabilizar um projeto de desenvolvimento produtivo completo, onde a melhor alternativa não é o mercado, mas o aproveitamento do potencial e da solidariedade entre os participantes da economia popular.

No que tange à propriedade do trabalho e dos instrumentos de produção, Coraggio (1991, 1992, 2003) defende o desenvolvimento de relações solidárias que tenham como objetivo a administração de um fundo coletivo de trabalho e possibilite a reprodução biológica e cultural dos seus membros, com a busca crescente de graus de autonomia relativos<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Retomaremos com destaque essa discussão no capítulo 3.

Outro ponto de partida interessante para a discussão de relações de propriedade vem da idéia de considerar a pobreza como privação de capacidades, relacionada às liberdades substantivas de escolher uma vida que se tem razão para valorizar, presente na obra de Amartya Sen (2001). Para este autor, a "capacidade" de uma pessoa consiste nas combinações alternativas de "funcionamentos" (as várias coisas que ela pode considerar valioso fazer ou ter) cuja realização é factível para esta pessoa. Isto pode ser compreendido como a liberdade para ter estilos de vida diversos. O conceito liberdade aqui assume um papel instrumental, um meio para o desenvolvimento econômico e, neste contexto, ganham importância diferentes tipos de direitos, oportunidades e "entitamentos". Estes podem ser definidos como o conjunto de pacotes alternativos de bens que uma pessoa pode conseguir através dos canais legais. O conjunto de entitamentos que uma pessoa pode almejar é determinado por sua dotação inicial e pelos pacotes a que ela pode ter acesso a partir desta dotação, por meio do comércio e produção. (SEN, 2001, p.54). Assim, a necessidade de garantir o acesso a entitamentos mínimos, bem como aos direitos e oportunidades para sua expansão, torna-se um elemento importante para as políticas públicas. Ademais, a simples propriedade privada é, então, pré-requisito para o uso dos entitamentos; mas o desenvolvimento do sistema de propriedade formal torna-se condição necessária para o melhor aproveitamento destes entitamentos, uma vez que confere proteção às transações e estende os benefícios dos efeitos propriedades apontados por De Soto (fixação do potencial econômico dos ativos através de registros; a integração das informações dispersas em um único sistema; a responsabilização das pessoas).

Para Furtado (1992), a solução para o rompimento do círculo da pobreza seria a elaboração de uma estratégia de desenvolvimento capaz de afetar a distribuição primária de renda, através do aumento dos ativos nas mãos dos pobres. Isto poderia ser feito pela redistribuição do estoque de ativos existentes - reforma agrária - ou pela modificação do quadro institucional, de modo que o fluxo dos novos ativos chegue aos mais pobres. Neste caso, uma possível solução seria a reforma do sistema de crédito ou a melhor definição dos direitos de propriedade, que além de facilitar o acesso ao crédito e aos serviços públicos, ampliaria o horizonte de trocas. Furtado destaca que a questão não é discutir como realizar a redistribuição dos ativos antes do incremento de produtividade na agricultura e indústria (este na verdade já ocorreu), mas "descobrir como sair da armadilha do

subdesenvolvimento"; como "modificar o mecanismo que conduz a essa perversa distribuição dos ativos, ao nível das coisas e das habilitações pessoais" (*op. cit.* p.17). Furtado destaca nas suas "sugestões aos novos pesquisadores" a investigação do papel dos títulos de propriedade e da inserção qualificada no sistema produtivo para a participação da distribuição de renda pessoal, já que o que estaria bloqueado em algumas sociedades seria justamente o processo de habilitação.

Para Furtado (p.18), "a pobreza em massa característica do subdesenvolvimento tem com freqüência origem numa situação de privação original do acesso à terra e à moradia. Essa situação estrutural não encontra solução através do mecanismo de mercado". Dessa forma, fica patente o papel do Estado no enfrentamento de problemas estruturais que levaram a uma distribuição tão desigual de renda e da propriedade dos ativos.

Assim sendo, pode-se apreender que as contribuições de Sen, Furtado e De Soto fornecem elementos cruciais na compreensão do problema econômico e social contido na questão da propriedade privada dos ativos, e devem ser adotadas conjuntamente. Os conceitos de funcionamentos e capacidades, expressos na obra de Sen, são importantes ao apresentar a pobreza como uma privação de capacidades, isto é, a impossibilidade dos indivíduos fazerem escolhas que valorizam (sejam escolhas de consumo, como de estilos de vida); não se restringindo, portanto, a carência das necessidades mais básicas. Por outro lado, a noção de entitamentos assegura a importância da posse dos ativos para os pobres, e dos mecanismos pelos quais eles atingirão sua dotação favorita. Deste modo, ao ressaltarem o caráter substantivo e instrumental da liberdade, contribuem para a idéia de desenvolvimento defendida pelo autor. Furtado, por seu turno, esclarece que os mecanismos do mercado não serão os responsáveis pela garantia da propriedade da terra e moradia para todos os indivíduos, uma vez que não são solução para o problema estrutural da pobreza nos países subdesenvolvidos. Dessa forma, faz-se necessária a redistribuição do estoque de ativos existentes, tarefa que envolve enorme desafio político e onde a atuação do Estado é essencial. Por fim, a contribuição de De Soto é a de ilustrar como um sistema de propriedade formal adequado é fator fundamental para a realização do potencial econômico dos ativos.

Cabe lembrar, entretanto, que a defesa do aproveitamento do potencial dos entitamentos e da distribuição dos ativos não pretende resultar numa oposição ingênua

entre propriedade privada e trabalho assalariado. Com efeito, como argumenta Castel (1998), o debate entre defensores da generalização da propriedade privada e os “coletivistas”, que defendiam sua abolição, deu lugar, no início do século XX, à compreensão de que na sociedade salarial moderna “a identidade social se baseia no trabalho assalariado mais do que na propriedade privada” (CASTEL, 1998, p. 386). Desta forma, numa sociedade industrial em que a divisão do trabalho se aprofunda, assim como as diferenciações sociais, “a condição de assalariado assumiu uma posição estrutural” (p.402). Portanto, em que pese o reconhecimento de que os trabalhadores estariam sempre vulneráveis se desvinculados de qualquer proteção relacionada à propriedade, seria um erro levar a questão social à oposição proprietário-não proprietário, pois uma massa crescente de pessoas, indispensáveis para esta sociedade industrial seria relegada definitivamente à precariedade. Assim sendo, a idéia de generalizar o acesso a propriedade, como foi tentado no período pós revolucionário na França, perdeu força ante a industrialização e a urbanização, e ao entendimento de que “ a privatização completa da propriedade ameaça atomizar o corpo social numa poeira de indivíduos proprietários” (p.395), e que uma sociedade e uma ordem estável não podem ser feitas de uma simples associação de proprietários soberanos. A questão social, portanto, deve passar por conferir dignidade e estabilizar a condição de assalariado, assim como pela redefinição da propriedade privada e sua justaposição à propriedade social, de modo a garantir seguridade mesmo àqueles que estão fora da propriedade.

Por fim, em que pese a importante contribuição da obra de Hernando de Soto (2001), pesquisas empíricas comprovam que os resultados dos programas de regularização fundiária não foram exatamente como previstos pelo autor. Para Fernandes (2002), um grande número de obstáculos legais, técnicos e financeiros provocou o fracasso da maioria das transferências de títulos individuais de propriedade absoluta. Além disso, este autor argumenta que os valores estimados como capital morto por De Soto têm sido questionados, assim como sua interpretação da função e construção social dos direitos de propriedade individuais na história européia e americana. Não obstante, De Soto, em sua caracterização simplificada sobre a dinâmica dos mercados de solo urbano não teria considerado que a combinação histórica de mercados de capitais frágeis, economia de alta inflação e sistemas de seguridade social deficientes converteram o valor do solo num

mecanismo de capitalização essencial, gerador de uma cultura de especulação e de uma herança de patrimonialismo e clientelismo político, e que são, justamente, os fatores que têm provocado e reproduzido a ilegalidade (FERNANDES, 2002). Ademais, é pertinente a crítica de que os programas não podem se limitar apenas a legalização formal de assentamentos, sem articular programas de modernização e programas socioeconômicos, que permitiriam a integração socioespacial. Caso contrário, é possível que os beneficiários originais do programa de regularização não consigam permanecer no solo legalizado, o que acentuaria os processos de exclusão e segregação, numa questão fundiária, legal e institucional que favoreça a expansão do capital imobiliário nas áreas mais valorizadas das cidades, mas ocupadas por populações carentes. (VAINER, 2006) Ou seja, é necessário garantir que os benefícios dos investimentos públicos se voltem para os pobres urbanos, ao invés de para os promotores do solo privado. Neste sentido, se somarmos o problema da ordem jurídica elitista e excludente em vigor nos países em desenvolvimento, legalizar o ilegal requer a utilização de estratégias jurídico-políticas inovadoras (não abordadas por De Soto) que reconheçam o direito à moradia e possibilitem a permanência das comunidades nestas áreas (FERNANDES, 2006).

Além disso, cabe ressaltar a ausência de considerações sobre a função social da propriedade e da cidade em “Mistérios do Capital” (DE SOTO, 2001). Estes dois elementos presentes no Estatuto das Cidades, são fundamentais na promoção da cidadania e justiça social e referem-se, entre outros aspectos, à democratização do uso, ocupação e posse do solo urbano; a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes da urbanização; e à promoção do aproveitamento adequado dos vazios urbanos, tendo como principais instrumentos a gestão democrática e a adoção do Direito Urbanístico. A função social da propriedade parte da idéia de que a propriedade privada e o processo de urbanização provocam externalidades e afetam diretamente as pessoas. Assim sendo, a sua instituição pode ser vista como uma alternativa para amenizar a contradição entre as estratégias adotadas pelo Estado e o capital no processo de urbanização e o uso do espaço pelos cidadãos. O conceito de propriedade social que, entre outras coisas, está no cerne do desenvolvimento dos serviços públicos, começou a ganhar destaque com a percepção de que seria impossível acabar com toda propriedade privada, sendo o fortalecimento da propriedade do Estado Social uma alternativa para a proteção dos trabalhadores. No

entanto, a função social da propriedade só pode ser plenamente aproveitada se existirem mecanismos democráticos de planejamento e gestão e um judiciário independente, que combatam as vicissitudes presentes no planejamento capitalista.

Outro ponto bastante criticado é que o impacto dos programas de regularização fundiária no acesso ao crédito foi menor do que o imaginado por De Soto. Calderón Cockburn (2002) indica que, em pesquisas realizadas no Peru, as residências informais receberam mais empréstimos de bancos privados do que as residências regularizadas. Em que pesem as especificidades das políticas de regularização, esse fato, para o autor, sugere que as políticas de crédito dos bancos priorizam estabilidade de emprego e receita mensal fixa em detrimento do título do imóvel. Além disso, no universo pesquisado, o recurso a empréstimos de amigos e parentes têm superado os empréstimos bancários formais. Para este autor, de modo a dinamizar o acesso a crédito para os pobres, torna-se necessário um melhor entendimento do sistema bancário (que às vezes se utiliza de políticas discriminatórias) e da cultura de crédito popular (baseada no medo de perder seu título de propriedade e na falta de conhecimento sobre os títulos de propriedade, o crédito e o sistema bancário).

Neste capítulo, procuramos investigar os principais aspectos da importância de um sistema de propriedade privada como condição essencial para o funcionamento do modo de produção capitalista. Como vimos, uma das funções essenciais do Estado é garantir a propriedade privada e o cumprimento dos contratos, sendo seu aparato jurídico responsável pela definição do que é ilegal. No entanto, como discutiremos no próximo capítulo, a relação do Estado com as “leis” assume muitas vezes um caráter ambíguo, sendo que o uso do seu aparato de violência extra-econômica é um elemento recorrente na história do capitalismo.

Por outro lado, a propriedade privada, como consequência necessária da separação entre capital e trabalho e entre o trabalho e a terra, encobre os mecanismos de exploração do capitalismo e, portanto, se torna um objeto de conflito. Nesse sentido, torna-se necessário avançar na investigação dos limites e determinantes do espaço econômico do capital mercantil, que tem na propriedade da terra e na articulação com o Estado seus principais sustentáculos.

## Capítulo 2 – O ilícito e a acumulação capitalista

### 2.1 - Capitalismo e Clandestinidade

Nesta seção partimos da idéia de que o capitalismo recorre, historicamente, a práticas ilícitas ou clandestinas como instrumento de sua afirmação e de redução das instabilidades inerentes à sua constituição enquanto sistema econômico e de organização social. Com efeito, ao contrário do predomínio do idílio na “suave Economia Política”- onde desde o início o direito (no sentido do que é correto, lícito) e o “trabalho com o próprio suor” têm sido os únicos meios de enriquecimento-, “na história real, como se sabe, a conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência, desempenham o papel principal” (MARX, 1988, p.251). Assim, conforme definiu Marx, a própria violência é uma potência econômica expansiva (idem, p. 276).

Além disso, a criminalidade pode ser retratada como um elemento fundamental na lógica de reprodução do capital pois, de um lado -conforme argumenta Marx, de forma satírica-, o crime teria um papel importante no desenvolvimento tecnológico de meios que barram a contravenção e; do outro, justifica o uso de todo um aparato repressivo do Estado, principalmente contra os mais pobres (JINKINGS, 2007). Sob essa lógica, se presenciarmos recentemente uma generalização de furtos, roubos e assaltos nas ruas das principais cidades brasileiras e, considerando que estes objetos não são roubados para consumo próprio, devemos interpretar esse fenômeno como parte da circulação de mercadorias, característica do mundo capitalista. Neste sentido, “seguem os canais não-oficiais, clandestinos, vistos romanticamente como opostos ao ‘sistema’, mas servindo ao mesmo demônio da acumulação infundável e da obtenção de lucro desmensurado” (ZALUAR, 1996, p.59).

Em seu curso, a acumulação capitalista faz constantemente uso de mecanismos de intervenção do Estado no sentido não apenas de legitimar atos ilícitos, mas também de proibir determinadas práticas quando estas se tornam barreiras ao pleno progresso da valorização do capital. Como alguns exemplos de casos em que o capitalismo ignora as leis existentes, as distorce em seu benefício, ou cria novas leis que legitimam seus interesses, podemos citar: a expulsão violenta do campesinato da base fundiária, sobre a qual este

possuía o mesmo título jurídico feudal que os senhores, e a usurpação da propriedade comunal e sua transformação na propriedade privada moderna; o roubo colossal dos bens da Igreja; o tratamento dado à prática da usura; e a busca da sonegação de impostos e a fuga dos direitos trabalhistas ao longo de toda a sua história. Nas palavras de Marx, “o progresso do século XVIII consiste em a própria lei se tornar veículo do roubo das terras do povo”. (MARX, p. 259). Se, de um lado, estes processos pouco têm de clandestino, no sentido de serem executados às escondidas; do outro, pode-se afirmar que muitas vezes seus reais objetivos eram desconhecidos por grande parte da população, ou justificados de forma serena pelos economistas políticos burgueses. Assim, conforme argumenta Marx, “o movimento histórico, que transforma os produtores em trabalhadores assalariados, aparece, por um lado, como sua libertação da servidão e da coação corporativa; e esse aspecto é o único que existe para nossos escribas burgueses da História” (*op.cit.*, p.252). Encontramos semelhante raciocínio distorcido na justificativa da expropriação dos camponeses como forma de estabelecer a proporção correta entre terras e lavouras para a criação do gado (*idem*, p. 261). Por outro lado, a violência do Estado muitas vezes esconde-se em dispositivos mais sutis, como no caso da dívida pública que, além de criar uma classe de rentistas ociosos, engendra o surgimento de um sistema internacional de crédito e do moderno sistema tributário. O primeiro, “freqüentemente oculta uma das fontes de acumulação primitiva neste ou naquele povo. Assim, as vilezas do sistema de rapina veneziano constituem uma das bases ocultas da riqueza de capital da Holanda, à qual a decadente Veneza emprestou grandes somas de dinheiro” (*ibidem*, p. 279). No que tange ao sistema tributário, este surge como um complemento necessário do sistema de empréstimos nacionais. Ademais, torna-se um meio eficaz “para manter o trabalhador assalariado submisso, frugal, diligente e (...) sobrecarregado de trabalho” (*ibidem*). A capacidade de “esconder” os reais desígnios da acumulação capitalista também aparece de forma semelhante no processo de “espoliação urbana”, que será discutido mais adiante.

Para ilustrar algumas destas questões, privilegiaremos dois aspectos que, a nosso ver, são fundamentais para a compreensão do ilícito, sobretudo no urbano: a acumulação primitiva e suas formas derivadas; e a relação entre a concorrência capitalista e os circuitos não-industriais do capital. A partir daí, tentaremos traçar elementos para uma explicação da situação de “contração sistêmica” que predomina nas cidades brasileiras, bem como

propor uma discussão sobre a dialética da “ilegalidade do atraso” e a “ilegalidade moderna”.

### **2.1.1 – A Instabilidade da economia mercantil e a violência extra-econômica do Estado**

De início, ao retornarmos ao processo de constituição do capitalismo, cabe lembrar a dominância inicialmente exercida pelo capital mercantil sobre a esfera produtiva. Com efeito, o capital comercial antecede a existência do capital produtivo, assumindo as características de uma “forma antediluviana de capital”. Nas palavras de C.A. Barbosa de Oliveira (2003, p.25):

“o capital comercial pode coexistir com qualquer regime de produção, não o alterando essencialmente, mas apenas estimulando a produção de mercadorias. Fica claro, também, que suas condições de existência são simples em relação às do capital produtivo, que exige não somente um acentuado grau de mercantilização da economia – e isso já é obra do capital comercial –, como ainda outros fatores indispensáveis à origem do trabalho assalariado”.

De forma paralela ao desenvolvimento do capital comercial ocorre o fortalecimento de seu “irmão gêmeo”, o capital usurário. Este, que também é uma forma antediluviana do capital, surge com a existência de condições para a circulação de mercadorias e do dinheiro, que precisa assumir suas funções próprias. Assim,

“a evolução da circulação simples de mercadorias M-D-M, que implica desenvolvimento das formas mercadoria e dinheiro na sociedade, cria os pressupostos para o surgimento do capital comercial D-M-D’ e para o aparecimento do capital usurário D-D’. Dessa maneira, o capital usurário, tal como o capital comercial, pode conviver com qualquer regime de produção” (idem, p.28)

Dessa forma, o capital usurário, ao contrário do capital a juros, supõe que o regime capitalista não domina a esfera produtiva e “sua ação não aparece como uma relação entre capitalistas, mas como uma relação entre o capitalista e os produtores que detêm a propriedade de suas condições de trabalho” (ibidem, p.29). O que é importante entender é que tanto o capital comercial quanto o capital usurário, mesmo sem transformar a estrutura produtiva, tiveram um papel crucial no desenvolvimento do capitalismo ao estimular a circulação de mercadorias e reforçar a dependência dos produtores em relação ao mercado.

Quanto ao capital usurário, este, num primeiro momento, foi importante ao enfraquecer o poder dos senhores feudais –endividados para manter seu consumo suntuário- e ajudar a separar camponeses e artesãos da propriedade dos seus meios de produção. No entanto, apesar de ter tido um “efeito revolucionário”, seus impactos são destrutivos e negativos ao invés de criativos e positivos (HARVEY, 1982a, p. 255). Com efeito, ao não alterar o modo de produção, mas se prender a ele de forma parasitária, os usurários retinham toda a mais valia produzida, dificultando a circulação de capital. Dessa forma, proibições e sanções legais à usura foram instituídas e a violência (o Estado) foi direcionada contra o capital usurário através da redução compulsória dos juros. Por fim, o capital industrial acabou por subjugar o capital a juros com a criação do sistema de crédito (MARX apud HARVEY, *op.cit.*, p.255).

No que tange ao capital comercial, este teve papel crucial na conquista de mercados externos e na articulação das unidades heterogêneas que coexistiam com diversas formas de organização da produção. Nesse sentido, o capital mercantil estimulava a produção mercantil em áreas de economia natural, comandava o trabalho no *putting-out*, e expandia os mercados para o artesanato, manufatura e agricultura capitalista, controlando o antigo sistema colonial (OLIVEIRA, *op.cit.*, p.49). Entretanto, como o capital mercantil é incapaz de promover incrementos constantes da produtividade do trabalho e devido aos limites encontrados pela manufatura em transformar a estrutura produtiva em seu conjunto, a acumulação do capital comercial dependerá do apoio do Estado e da violência extra-econômica:

“Assim explica-se a luta do capital comercial pela obtenção de monopólios e privilégios, e são suas exigências que conformam a política mercantilista de reserva de mercados e de limitação da concorrência. E é ainda o capital comercial que utiliza os métodos bárbaros, a violência inaudita para implantar a produção escravista no Novo Mundo” (idem, p. 50).

Com efeito, os mecanismos de violência extra-econômica exercidos pelo Estado se enquadrarão no processo de acumulação primitiva, cujos determinantes são a “acumulação do capital no comércio, na usura e na manufatura, a formação do mercado mundial e o estabelecimento do sistema colonial, a política mercantilista e a ação do Estado absolutista disciplinando o nascente proletariado e regulando os salários” (ibidem, p.51-2). No entanto, mesmo fazendo uso da acumulação primitiva, a fase mercantil do capitalismo apresentava

dois elementos de grande instabilidade e obstáculo para o desenvolvimento das forças produtivas. Em primeiro lugar, assim como ocorreu com o capital usurário e uma vez conformada aquela estrutura produtiva heterogênea, o capital comercial tenderá a assumir posturas reacionárias ao apegar-se a seus privilégios e lucros extraordinários, tornando-se também um parasita da estrutura produtiva e bloqueando o desenvolvimento do capitalismo.

Além disso, o sistema mercantil era incapaz de resolver a contradição existente entre a igualdade pressuposta pelas trocas e a desigualdade necessária para a obtenção de lucros. Esta contradição estava presente nestas formas anteriores e mais instáveis de capitalismo que recorriam com frequência à práticas ilícitas, como nas atividades de pilhagens, pirataria e medidas coercivas, mas só conseguiam sustentar o funcionamento do sistema por um certo período<sup>3</sup> (HARVEY, 1982a). Assim, a disseminação do uso da máquina e do capitalismo industrial contribuíram para a resolução daquela contradição, ao promover o controle do processo de produção através da obtenção de mais valia, proporcionando uma relativa estabilidade ao sistema capitalista. Entretanto, cabe ressaltar que o advento do capitalismo industrial e a conseqüente subordinação do capital comercial e usurário à sua dinâmica, só foi possível através do momento síntese da acumulação primitiva: a expropriação dos produtores independentes e a dissociação entre estes e os meios de produção. Em suma, conforme Oliveira (*op.cit.*), a acumulação retratada nesta fase do capitalismo seria primitiva pelos seguintes motivos: por engendrar os elementos fundamentais do modo de produção capitalista, o trabalho assalariado e o capital dinheiro; por ser violenta; e porque é fundada, em última instância, pelo poder do Estado.

### **2.1.2 – A re-posição constante do processo de acumulação primitiva**

Em que pese o papel crucial desempenhado pela violência extra-econômica do Estado na gênese do capitalismo, a utilização deste método não é exclusividade daquele período. Mandel (1982, p. 30) argumenta que

---

<sup>3</sup> O sistema mercantil, “em certo nível de desenvolvimento, produz os meios materiais de sua própria destruição. A partir desse momento agitam-se forças e paixões no seio da sociedade, que se sentem manietadas por ele. Tem de ser destruído e é destruído” (MARX, *op.cit.*, p. 283)

“a acumulação primitiva e a acumulação de capital através da produção de mais valia não são apenas fases sucessivas da história econômica, mas também processos econômicos convergentes. Até hoje, ao longo de toda história do capitalismo, processos de acumulação primitiva de capital têm constantemente coexistido junto a forma predominante de acumulação de capital, através da criação de valor no processo de produção”.

Com efeito, com o objetivo de tornarem-se capitalistas e explorar a força de trabalho, métodos como roubo e fraude são empregados por criminosos ou até trabalhadores visando a apropriação de um volume inicial de capital. Nesse sentido, Mandel alerta que o processo de acumulação primitiva ainda é de importância considerável nos países em desenvolvimento: “em geral, nessas áreas, o processo permanece ainda, quantitativa e qualitativamente, mais decisivo para a estrutura social e o desenvolvimento econômico do que a criação de mais valia no decorrer do processo de produção” (idem).

Assim, embora a acumulação primitiva na atualidade se manifeste dentro de um modo de produção capitalista e de um mercado mundial já estabelecidos, ela está

“em constante competição, ou permanente troca metabólica, com a produção capitalista já estabelecida. O crescimento e difusão internacional do modo de produção capitalista nos últimos dois séculos constitui, assim, uma unidade dialética de três momentos: a) acumulação de capital em andamento, no âmbito de processos de produção já capitalistas; b) acumulação primitiva de capital em andamento, fora do âmbito de processos de produção já capitalistas; c) determinação e limitação do segundo momento pelo primeiro, isto é, luta e competição entre o segundo momento e o primeiro” (ibidem, p. 31).

Francisco de Oliveira (2003, p. 43), também indica um processo de acumulação primitiva na atualidade, argumentando que “em certas condições específicas, principalmente quando esse capitalismo cresce por elaboração de periferias, a acumulação primitiva é estrutural e não apenas genética.” Dessa forma, embora haja limites a esse tipo de acumulação nos países de capitalismo tardio, ela ainda encontra seu espaço privilegiado. Com efeito, no caso brasileiro é possível identificar um processo de acumulação primitiva na ocupação do território, processo que serviu de base para o capitalismo e o autoritarismo. Neste sentido, cabe destacar

“os conflitos pela concessão de ‘garantias’ para apropriação privada do território como forma patrimonial de riqueza e exploração predatória de recursos naturais, expulsão e incorporação de populações locais e imigradas, submetidas a todas as formas de exploração conhecidas” (TAVARES, 1999, p. 452).

A solução para o “problema agrário” na transição da economia agrário-exportadora para a economia urbano-industrial, cujas soluções se apoiavam no grande contingente de mão de obra, oferta elástica de terras e na construção da infra-estrutura que unificava estes fatores, também pode ser considerada um tipo de acumulação primitiva, pois se apoiava “na permanente expansão horizontal da ocupação com baixíssimos coeficientes de capitalização e até sem nenhuma capitalização prévia” (OLIVEIRA, 2003, p. 43).

Para Mandel, o processo de exportação imperialista de capital absorveu recursos locais disponíveis para a acumulação primitiva, por meio de um “escoamento qualitativamente acrescido” (*op.cit.*, p.36) e da expropriação contínua de produto excedente local pelo capital estrangeiro. Assim, ao contrário do que ocorreu nos países desenvolvidos, onde a reprodução ampliada do capital aprofundou o processo da convergente acumulação primitiva de capital, nos países subdesenvolvidos esta voltou-se primordialmente para os canais não-industriais. Um complexo de condições sociais e econômicas que ocorreu nestes países promovia a acumulação primitiva de capital monetário, o que tornava a acumulação industrial menos lucrativa. Ademais, a acumulação primitiva se deu principalmente em setores que apresentavam menos riscos que o capital industrial, como os setores de comércio exterior, serviços de influência para as firmas imperialistas, especulação com a terra e a construção imobiliária, usura, empresas de “serviços” da lúmpem burguesia e pequena burguesia (loterias, corrupção, gangsterismo, jogo e turismo), setores nitidamente vinculados ao capital mercantil urbano. Este processo de divisão de espaços econômicos entre o capital internacional e as burguesias locais só pode ser compreendido com base no pacto político entre os diferentes grupos de interesses, pacto realizado sob a chancela do Estado. Para Mandel, esse pacto se traduz numa “aliança social e política a longo prazo entre o imperialismo e as oligarquias locais”, que possibilita a reprodução de relações pré-capitalistas.

### **2.1.3 – As alianças do Capitalismo Associado**

Lessa e Dain ([1980]1998) apontam para uma “sagrada aliança” na base da articulação entre o Estado, as filiais de empresas estrangeiras e o capital nacional nas sociedades latino-americanas, especificamente na brasileira. Esta aliança teria sido forjada

desde a entrada das filiais estrangeiras no mercado nacional, numa época em que predominava o comando de um complexo mercantil hegemonicamente nacional, ou seja, “as filiais aceitaram uma posição subordinada a outras órbitas de capital, que detinham o comando do movimento de expansão capitalista” (idem, p. 253). Nesse sentido, os autores tentam estabelecer uma relação simbiótica entre os capitais nacionais e estrangeiros, “pela qual há uma comunidade e uma convergência de interesses entre capitais nacionais dominantes em órbitas de capital não industrial e um sistema de filiais líderes no circuito industrial” (ibidem, p. 254). Também é destacado o papel do Estado, que precisa ser capaz de administrar essa relação simbiótica e atuar como o “guardião do pacto”. Assim, a aliança sob a chancela do Estado continha implicitamente duas cláusulas básicas: reservas para os capitais nacionais nas órbitas não-industriais; e a exigência de que a rentabilidade das órbitas não-industriais não seja menor que a da órbita industrial. Como resultado deste “modelo”, dois elementos particularmente nos interessam: a presença de “padrões ‘pervertidos’ de valorização” nas órbitas não industriais e o bloqueio político-estrutural ao movimento de concorrência do capital.

Para Lessa e Dain, a manutenção da segunda cláusula do pacto básico -a ampla participação do capital nacional na repartição horizontal dos lucros- é a condição que levaria a tais padrões “pervertidos” de valorização. Uma vez que os capitais nacionais tendem a obter massas de lucros que ultrapassam sistematicamente as oportunidades de valorização de suas órbitas, será preciso o surgimento de novas oportunidades de reinvestimento. Dado o caráter patrimonialista destas elites, a opção será pela forma de diferentes ativos como reserva de valor. Este movimento exigirá a permissividade e o estímulo da política econômica, principalmente no que tange a configuração de oportunidades especulativas e que reiterem a lógica patrimonialista. Assim, é possível afirmar que os circuitos não-industriais, “pela peculiar constituição de nosso capitalismo, obtêm do político uma fração substancial do excedente econômico” (ibidem, p. 261). De acordo com os autores, o circuito imobiliário é uma esfera privilegiada para observação de articulações específicas do Estado no seio do capitalismo associado. A lógica da operação deste circuito será discutida com detalhes no capítulo 5, mas agora nos interessa traçar o papel de centralidade do capital imobiliário na fronteira de valorização das órbitas não-industriais. Observando a valorização real da terra urbana das cidades brasileiras (grandes e

médias) numa série temporal, os autores deduzem que o capital imobiliário ocupa uma posição estratégica na administração da segunda cláusula do pacto básico. Assim, o capital imobiliário, diante de seu funcionamento essencialmente especulativo e por depender do privilégio do Estado na sua expansão, atuará como receptáculo privilegiado para os lucros hiperatrofiados dos capitais não-industriais. Ao ocupar essa posição, torna-se crucial para o capitalismo manter o ativo imóvel com uma possibilidade de ganho pelo menos igual aos outros ativos, eventualmente até superior (LESSA, 1981).

Dessa forma, nos países latino-americanos, esse capital “funciona como um ajustador do pacto, ocupando funções que, em uma monopolização avançada, são preenchidas pelo circuito financeiro” (ibidem, p. 263). O fato de a dinâmica de emprego e renda em diversas cidades com fraca presença industrial depender do ativamento do circuito imobiliário, torna o Estado duplamente “refém” do circuito imobiliário: de um lado, precisa liberar sua “sistemática operação especulativa”; e, do outro, precisa deste circuito para evitar a completa estagnação de cidades que não são centros de crescimento econômico.

#### **2.1.4- A proteção da concorrência nas órbitas não-industriais e o capital mercantil**

Fica patente, então, que os pactos políticos estabelecidos sob a chancela do Estado constituíram também uma barreira ao movimento de concorrência capitalista e à centralização de capitais. A concorrência pode ser entendida, para Marx, como “a ação recíproca que os vários capitais exercem entre si ao se defrontarem nos vários planos em que o mercado se faz presente” (POSSAS, 1989, p.56). Nesse sentido, a concorrência é condição prévia para a existência da produção mercantil e do valor, de um lado, e da produção capitalista e mais-valia, do outro (idem, p.59). A ação da concorrência baseia-se na livre mobilidade do capital, que não se restringe ao fluxo de capitais entre setores da economia, mas também “à inexistência de impedimentos ao acesso, por qualquer unidade de capital, às condições que favoreçam à obtenção de superlucros ou lucros de monopólio” (ibidem, p.65). Assim, o grau de mobilidade do capital pode expressar, de alguma forma, a “intensidade” da competição no mercado. A indústria moderna, motivada pela busca de

inovações (que se apóiam na concorrência) e luta para obtenção de mais valia relativa possui uma base técnica revolucionária, enquanto os outros modos de produção anteriores eram essencialmente conservadores. No entanto, embora a tendência natural da concorrência seja a centralização dos capitais, alterando a repartição dos capitais que estão funcionando -através da fusão, anexação ou absorção de parcelas significativas de mercado de capitais concorrentes- este processo, como vimos, foi parcialmente bloqueado nos países subdesenvolvidos. Infelizmente, Marx não deu continuidade teórica à sua análise de concorrência, de forma a construir uma “ponte” entre as leis de movimento do capital e a dinâmica real, associada a pluralidade de capitais. Não obstante, para nossos propósitos, é importante destacar alguns pontos específicos relacionados ao lócus ocupado pelo capital mercantil.

De início, cabe lembrar a plena capacidade do capital mercantil em coexistir com o capital industrial avançado. Para Mandel (*op.cit.* p.40), ao contrário do que ocorreu nos países desenvolvidos, a expansão internacional do capitalismo não consolidou no Terceiro Mundo o modo de produção capitalista em toda parte. Nestes países houve espaço para “uma mistura específica de relações de produção pré-capitalistas e capitalistas, que impede, nessas áreas, a generalização do modo de produção capitalista e a especialmente a indústria capitalista em grande escala”. Este processo fica nítido quando Cano (1998) analisa a resistência do capital mercantil na periferia brasileira ao longo da industrialização pesada. Neste processo, o capital industrial, por ter garantidas possibilidades de valorização através de incentivos regionais e setoriais concedidos pelo Estado,

“não necessitou, senão marginalmente, invadir o ‘espaço’ do antigo, isto é, do mercantil. (...)Assim sendo, o capital industrial majoritariamente originado do pólo pôde conviver ‘pacificamente’ na periferia nacional com o capital mercantil, pois havia ‘espaço’ institucionalmente chancelado pelo Estado e suficiente para ambos” (*op.cit.*, p.246-247).

Dessa forma, o capital mercantil, de modo semelhante ao que ocorre na “sagrada aliança”, também ocupa um espaço protegido da concorrência sob a chancela do Estado, que passa a administrar também os interesses do capital industrial nacional quando este se desenvolve. Nestas regiões periféricas, entretanto, o capital mercantil assume sua face mais atrasada, sendo sustentado pela agricultura tradicional e pela retrógrada estrutura fundiária regional, comandando “os arcaicos canais e formas de intermediação comercial e financeira” (*idem*).

Com efeito, como argumentam Brandão e Cano (2006), o capital mercantil, por desempenhar função essencial para a circulação de mercadorias, tem o seu primado continuamente repostado com o desenvolvimento das forças produtivas, inter-relacionamento de mercadorias e avanço de uma sociabilidade mediada pelas mercadorias. Nesse sentido, o capital mercantil subsiste como uma especialização específica delegada pelos capitalistas que operam em variados ramos, possibilitando a contínua especialização destes. Ademais, encontra um lócus privilegiado quanto menor for o desenvolvimento das forças produtivas, o que lhe permite a ocupação de um espaço parasitário, alojando-se entre pequenos produtores e consumidores e extraindo parte do seu excedente. Seu espaço de atuação é favorecido por relações personalísticas e clientelísticas, que lhe garantem proteção contra a concorrência e a manutenção de oportunidades de valorização. Assim, geralmente suas oportunidades de ganhos ocorrem em porções territoriais onde predominam formas pré-capitalistas, baseadas em relações de subsistência e nos segredos de mercado de que dispõe.

É possível constatar uma mudança na conformação do capital mercantil, sobretudo nas cidades. Dessa forma, é preciso destacar que esse capital sofre uma transformação (ainda que restrita) e passa a ocupar espaços nos compartimentos industrial, bancário, agrário e financeiro. Assim, uma parte do capital mercantil brasileiro teria se modernizado, deixando de operar apenas nos ramos tradicionais de comércio e distribuição e ingressando no negócio das grandes redes de supermercados, redes hoteleiras, transportes, na construção civil e nos negócios imobiliários.

Ao ingressar em circuitos concorrenciais, esse capital mercantil será forçado a “transformar suas relações com o meio que o cerca”, mudando suas relações trabalhistas, com clientes e fornecedores. No entanto, além dessa modernização ser limitada, no sentido de não se aventurar pelas atividades industriais e financeiras avançadas, é importante destacar a permanência do “velho” capital mercantil, que tem “um estilo muito mais cruel, implacável e impiedoso para a sociedade onde está atuando” (idem, p.8). Esse capital mercantil manterá as formas arcaicas de controle da comercialização e financiamento, perpetuando o atraso.

Neste momento, é importante recordar alguns pontos levantados até aqui, de modo a apontar as principais relações com o ilícito, nosso objeto principal de análise. Podemos levantar duas questões principais: a acumulação primitiva realizada nos circuitos não-

industriais e o caráter especulativo dos padrões “pervertidos” de valorização. No que tange à primeira questão, cabe indagar em que medida a manutenção dos ganhos nas órbitas não-industriais pode funcionar como uma “reserva” para acumulação primitiva que, assim como ocorreu nos países desenvolvidos, tem no capital mercantil e na violência extra-econômica do Estado seu principal suporte; mas, ao contrário do que ocorreu nestes países, não tem necessariamente um caráter de constante luta com a acumulação de capital em andamento no âmbito de processos já capitalistas. Em outras palavras, no capitalismo associado ocorre uma acomodação entre estas duas formas de acumulação. Essa reserva de acumulação primitiva seria garantida pela segunda cláusula da “sagrada aliança”: a exigência de que a rentabilidade das órbitas não-industriais não seja menor que a da órbita industrial. Assim, de um lado, temos a aceitação, por motivos políticos e sociais, de formas parasitárias associadas ao capital mercantil que subsistem com o bloqueio dos movimentos de concorrência e centralização de capitais e, do outro, presenciamos nas formas da ocupação do território a prevalência da “ordem das elites de negócios”, que

“sempre foi capaz de mudar as “regras” e fazer “contratos de gaveta”, produzindo assim uma sociedade mercantil em constante “fuga para a frente”, sem normas e sem dinheiro permanentes, isto é, sem uma ordem civil burguesa capaz de auto-administrar-se nos marcos da Lei” (TAVARES, 1999, p. 457).

O capital mercantil, principalmente através de sua “velha face”, caracterizar-se-á por uma forma predatória que, ao controlar formas pré-capitalistas de produção cujo espaço econômico não foi penetrado pelas forças capitalistas<sup>4</sup>, contribuirá para a absorção pelas elites urbanas do excedente obtido na pequena produção não-capitalista, reproduzindo a pobreza<sup>5</sup>. Neste sentido, será responsável, em parte, pela manutenção de relações de trabalho informais e ilegais<sup>6</sup>. Ademais, a “fuga para frente” se manifesta na ocupação do espaço econômico pelo grande capital sem a estruturação de um mercado de trabalho regulado e qualificado, e também no movimento das “populações em busca do espaço livre que, ao ser ocupado reproduzia, na fronteira de expansão da acumulação capitalista, as relações sociais e econômicas desiguais e combinadas que constituem a marca mais forte da

---

<sup>4</sup> Ver capítulo 4.

<sup>5</sup> Ver seção 3.3.

<sup>6</sup> Ver seção 3.4.

heterogeneidade social crescente da sociedade brasileira” (TAVARES, *op.cit.*, p. 455). Este movimento fica nítido na análise feita por Cano (2002) sobre a agricultura itinerante.

Outro tipo de “fuga para frente” que deve ser lembrado é aquele executado pelo capital imobiliário, impondo um modelo de ocupação centro-periferia nas cidades<sup>7</sup>. Neste processo, estão explícitas não apenas a garantia de valorização de terrenos privados através de investimentos públicos, mas também as formas espoliativas que determinam a reprodução da classe trabalhadora. Nesse sentido, podemos citar o uso do trabalho próprio nas horas vagas para auto-construção das moradias e as péssimas condições de transporte, reduzindo a renda do trabalhador e aumentando seu desgaste e fadiga durante o trajeto casa-trabalho. Merecem destaque também os mecanismos de expropriação de favelas e cortiços, quando estes se encontram na rota de valorização dos terrenos, sendo a lei válida ou não de acordo com os interesses do capital imobiliário-construtor. O próprio funcionamento do circuito imobiliário, recriando os problemas habitacionais com as obras necessárias para o seu ativamento, se dá num contexto em que a importância deste circuito como fronteira de valorização dos capitais não-industriais subordina uma imensa parcela da população trabalhadora, que é extorquida no acesso aos seus direitos sociais básicos de cidadania, moradia e emprego satisfatórios. Como resultado, temos a expansão da cidade ilegal/informal, expressa pelo aumento da população moradora em favelas e loteamentos clandestinos.

Com efeito, no Brasil esses problemas também foram “empurrados” para frente na forma como foi elaborada a questão habitacional e na dificuldade de implementação de políticas públicas que combatam eficazmente a ação segregadora dos mecanismos da renda da terra e da propriedade privada, acentuados pelo caráter especulativo que perpassa a existência do capital imobiliário e adquire conotação especial no papel que este ocupa na “sagrada aliança”.

Nesse sentido, a permissividade em relação aos padrões pervertidos de valorização encontra no circuito imobiliário seu principal beneficiário, mas não o único. Como foi destacado, além de uma preferência pelo ativo terra (ou “bens de raiz”) e o viés patrimonialista de nossas elites, cabe ressaltar que o capital imobiliário, por ter uma “face” comercial apresenta grande mobilidade, ou seja, a capacidade de retornar diretamente a

---

<sup>7</sup> Ver capítulo 5.

forma dinheiro a cada giro da produção. Assim, se por algum motivo o capital imobiliário encontra obstáculos a valorização neste circuito (aumento da tributação dos terrenos ocupados e/ou ociosos, enfraquecimento do privilégio nas políticas urbanas de infraestrutura, etc.), ele passa a especular em outras formas. Em outras palavras, se a possibilidade de ganhos com o ativo imobiliário for menor que a possibilidade de ganhos com ativo dólar, ou aplicações no mercado financeiro, este capital imobiliário irá fugir para outros circuitos especulativos. É um exercício interessante indagar em que medida a massa de lucros acumulada nas órbitas não-industriais, ou o próprio capital imobiliário, não podem migrar para oportunidades mais lucrativas no comércio ilícito. Este tipo de comércio se identifica plenamente com algumas das características que o capital imobiliário assume: 1) possui grande facilidade de migrar para outros circuitos ilícitos, dada a flexibilidade da organização em rede; 2) possui um caráter altamente especulativo, que pode lhe proporcionar lucros enormes; 3) assim como o capital imobiliário, também possui uma simbiose com o capital financeiro que, num caso se manifesta na incorporação imobiliária e, no outro, na lavagem de dinheiro; 4) também é bastante dependente de proteção e segredo; e 5) sustenta-se em relações de super-exploração e formas espoliativas.

Entretanto, apesar destas semelhanças, o comércio ilícito é bem mais afetado pela modernização, pelas inovações tecnológicas e difusão de novos padrões culturais e de consumo. Apesar de termos tentado demonstrar alguns elementos da evolução histórica do recurso a práticas ilegais e utilização de violência extra-econômica ao longo do desenvolvimento capitalista, é preciso advertir para a existência de algumas “ilusões” nas interpretações sobre o comércio ilícito, entre elas os riscos de considerar que não há nada de novo nesse segmento, que seria apenas uma prática antiga ou “um aspecto contínuo e um efeito colateral das economias de mercado ou do comércio em geral” (NAÍM, 2006, p.9). Conforme lembra este autor, apesar de ser uma parte constituinte histórica do modo de produção capitalista, ocorreram transformações importantes nos anos 90 que redimensionaram o problema do comércio ilícito e constituem a “novidade”. Entre elas, podemos destacar as revolucionárias tecnologias de transporte e comunicação; e as reformas econômicas direcionadas para o mercado (abertura comercial, privatizações, desregulamentação financeira e do mercado de trabalho) que, como argumenta Cano (2000), faziam parte do projeto de reestruturação produtiva das Empresas Transnacionais

na periferia. Não obstante, estas reformas (sobretudo as reformas financeiras) beneficiaram também a “economia do crime”, como fica claro ao compararmos o espetacular avanço nos dados sobre o volume global diário das trocas cambiais, sobre o portfólio internacional de investimentos e o investimento direto anual de estrangeiros em projetos e empresas de base nos anos 90. De acordo com Naím, “isso também é bom para a lavagem de dinheiro. Mais transações significam mais oportunidades para tirar proveito do dinheiro ilícito e reinseri-lo, sem obstáculos, no fluxo oficial”<sup>8</sup>. (*op.cit.*, p.129).

Ademais, como argumentamos anteriormente, a criminalidade não pode ser vista como negação ao capitalismo, mas sim como uma “forma de acomodação despolitizada as regras do jogo capitalista” (SOUZA, 2000, p.190), que se adapta com facilidade às suas mudanças tecnológicas-organizacionais. Neste sentido, dialeticamente, a criminalidade continua engendrando novas formas de aquecimento da economia e o “reforço e legitimação de determinados interesses estabelecidos” -paralelamente as transformações produtivas, políticas e sociais- como no desenvolvimento das modernas indústrias bélicas e de segurança privada, que se beneficiam com o crescimento do comércio ilícito (*idem*).

### **2.1.5 – As relações entre o atraso, o moderno e o ilícito**

Dessa forma, a convivência do atraso com o moderno se torna um elemento importante para a compreensão do ilícito, principalmente no caso brasileiro, onde encontrará raízes na nossa formação sócio-política . Com efeito, “a reprodução do atraso pela modernização constitui uma marca de nossa realidade e acaba por lhe conferir características próprias” (ARANTES apud MARICATO, 1995, p.272-273). Conforme lembra Oliveira (2003), estes dois elementos, atraso e modernidade, não devem ser alvo de nenhuma oposição formal, mas compreendidos dialeticamente. Assim,

“a expansão do capitalismo no Brasil se dá introduzindo relações novas no arcaico e reproduzindo relações arcaicas no novo, um modo de compatibilizar a acumulação global, em que a introdução das relações novas no arcaico libera força de trabalho que suporta a acumulação industrial-urbana e em que a reprodução de relações arcaicas no novo preserva o potencial de acumulação liberado exclusivamente para fins de expansão do próprio novo” (p. 60).

---

<sup>8</sup> Ver capítulo 6.

A citação acima é ilustrativa para esboçarmos uma relação entre a “ilegalidade do atraso”, associada principalmente à violência extra-econômica do Estado, à acumulação primitiva e ao capital mercantil; e “ilegalidade moderna”, vinculada ao enfraquecimento dos poderes regulatório e político do Estado, as novas tecnologias de informação e a integração dos mercados de bens, financeiro e de trabalho mundiais. Estas duas manifestações do ilícito se interpenetrarão numa dialética em que ora introduzirão o moderno no arcaico, ora reproduzirão o arcaico no moderno. Nesse sentido, a introdução de relações novas no arcaico continuará sendo responsável pelo grande contingente de desempregados que, nas suas “práticas de sobrevivência”, irão encontrar refúgio nos mercados de trabalho informais e ilegais. Temos também a conexão de favelas e áreas miseráveis com as redes modernas de contrabando de tráfico de drogas (e, em alguns países, de pessoas) e armas de última geração; uma organização do crime que se valerá de tecnologias avançadas (de comunicações e transporte) para ampliar seu controle territorial sobre populações oprimidas; e os modernos mecanismos financeiros que permitirão a “lavagem” de dinheiro e o investimento dos lucros obtidos nos negócios ilícitos em atividades muitas vezes relacionadas ao capital mercantil urbano, como revela a preferência por investimentos em hotelaria, imobiliárias, firmas de construção e revendedoras de automóveis (MACHADO, 2003).

Por outro lado, na reprodução do arcaico no novo, podemos destacar a manutenção de formas de trabalho pré-capitalistas, e uma recriação de algo muito parecido com o antigo *putting-out* na execução do trabalho informal domiciliar, que vem crescendo em algumas atividades manufatureiras que exigem determinadas habilidades do trabalhador. Muitas vezes, a mão-de-obra de imigrantes ilegais sob as mais degradantes condições de trabalho é o que garante a competitividade de algumas indústrias, sobretudo a têxtil, em alguns países. Ademais, temos a reprodução das formas espoliativas nas cidades modernas, seja em sua versão “pós-fordista” ou de “cidade global”, onde se verifica o crescimento das favelas, ocupações clandestinas e expulsões paralelamente ao surgimento de modernos centros de negócios e edifícios construídos para atender o Terciário avançado, configurando um padrão urbanístico bastante peculiar. No deslocamento da fronteira agrícola com o uso de moderna maquinaria e de produtos químicos, a ilegalidade se propaga através do trabalho infantil e do trabalho escravo.

No caso brasileiro, tendo em vista a “ambivalência e ambigüidade (...) que acompanham as análises das relações de produção da colônia aos dias atuais” (MARICATO, 1995, p.273), as manifestações do ilícito na sociedade assumem características específicas, que lhe conferem um grau de “fratura institucional”, e “contravenção sistêmica”, onde “novos ordenamentos legais e institucionais, embora respondendo às necessidades da acumulação de capital, foram e são continuamente negados pelas práticas sociais” (idem, p. 276).

No entanto, acreditamos que as relações entre a “ilegalidade do atraso” e a “ilegalidade moderna”, que propomos ao longo desta seção se manifestam de diferentes formas em diferentes sociedades, assumindo geralmente um caráter contraditório, como o próprio capitalismo. Nesse sentido, o ilícito vem se tornando cada vez mais um elemento fundamental para a compreensão das relações entre Estado, economia e sociedade em qualquer país. No quadro 1, citamos os principais elementos destas relações, que voltaremos a abordar ao longo deste trabalho:

**Quadro 1- As relações do ilícito**

<b>“ilegalidade do atraso”</b>	<b>“ilegalidade moderna”</b>
<b>Fração do capital dominante:</b> Capital mercantil, Capital imobiliário	Capital comercial moderno, capital financeiro
<b>Forma principal:</b> Forma mercantil e pré-capitalistas	Organização em rede, alianças estratégicas
<b>Território:</b> Forte enraizamento territorial das oligarquias regionais e elites mercantis urbanas	Enraizamento territorial das organizações mais tradicionais e poderosas, Territorialidade descontínua
<b>Atividades:</b> Controle da comercialização e financiamento, especulação imobiliária, super-exploração do trabalho	Tráfico (drogas, armas, pessoas), contrabando, lavagem de dinheiro, super-exploração do trabalho

<b>Circuito Inferior</b> (tráfico de drogas): Indivíduos vinculados às zonas de produção, beneficiamento e circulação restrita ao território	<b>Circuito Superior</b> (tráfico de drogas): Financiamento, compra, transporte
<b>Estado:</b> Administrador da “Sagrada Aliança”, submissão política das elites regionais em troca de privilégios	Corrupção, subornos, infiltração na burocracia do Estado
<b>Sustentáculos:</b> Propriedade da terra, troca de favores, clientelismo	Violência, troca de favores, clientelismo, Assumir “funções do Estado” para a população pobre
<b>Mote:</b> “Fuga para frente” e aproveitamento de privilégios estabelecidos, rentismo	Inovar técnica e organizacionalmente para a obtenção de lucros extra-ordinários e estar sempre adiante da regulação e repressão

## 2.2 - Estado e o ilícito

Como vimos, um elemento importante na explicação do ilícito é a coerção do Estado, sendo que esta pode ser usada no sentido de “preparar o terreno” para o avanço das forças capitalistas (o que envolve a acumulação primitiva e concessão de privilégios que sustentam formas espoliativas<sup>9</sup>) e como mecanismo de sustentar e legitimar a base material que manterá a classe dominante no poder. Nesta seção, abordaremos o que ocorre quando as estratégias tradicionais de coerção do Estado perdem sua força -assim como seu poder regulatório- e são substituídas por outras formas, ainda mais violentas em certos sentido, ou quando passam a ser exercidas por outros agentes. Assim, partimos da constatação de que boa parte do fortalecimento das relações entre o “ilícito” e a economia pode ser explicada pelo desmanche do Estado, do ponto de vista do “desmanche da ordem jurídico-política” (RIZEK & PAOLI, 2007, p.8), da perda de sua capacidade de regulação (não só econômica,

<sup>9</sup> Apesar de aparentemente contraditória, a manutenção dos privilégios nas órbitas não-industriais é fundamental para o avanço do capitalismo associado, como discutimos na seção anterior.

mas também a “desregulamentação acelerada das relações sociais, dos bens e do espaço público” [idem, p.9]). Neste sentido, podemos afirmar que o comércio ilícito, em suas diversas formas (tráfico de drogas, armas, pessoas; contrabando e lavagem de dinheiro) foi extremamente favorecido pela crise dos Estados Nacionais, cujo poder regulatório foi enfraquecido diante dos processos de “globalização” e das inovações tecnológicas da “Terceira Revolução Industrial<sup>10</sup>”.

### **2.2.1- Algumas considerações sobre as funções do Estado**

Conforme argumenta Harvey (2005, p. 79), o Estado sempre desempenhou um papel central no processo de acumulação capitalista, “apenas suas formas e modos de funcionamento mudaram conforme o capitalismo amadurecia”. Neste sentido, o Estado precisa desempenhar, necessariamente, “certas tarefas básicas mínimas no apoio do modo capitalista de produção”. Entretanto, tendo se originado da contradição entre os interesses privados e da comunidade, o Estado corre o risco de tornar-se, ele mesmo, um instrumento para a dominação do trabalhador quando seus principais mecanismos de ação (a lei, o poder de tributação e o poder de coação) são transformados em instrumentos para dominação de classe através da luta política. Dessa forma, “O uso do Estado como instrumento de dominação de classe cria uma contradição adicional: a classe dirigente tem de exercer seu poder em seu próprio interesse de classe, enquanto afirma que suas ações são para o bem de todos” (idem, p.80). Para resolver esta contradição, utiliza duas estratégias: o Estado tem que parecer uma instituição independente e autônoma no seu funcionamento; e transformar os interesses de classe num “interesse geral ilusório”, universalizando suas idéias como “idéias dominantes”. Assim, para adquirir o *status* de verdades eternamente universais, “noções de ‘justiça’, ‘direito’, ‘liberdade’ são apresentadas com se tivessem um significado independente de qualquer interesse de classe específico” (ibidem, p.81).

Com efeito,

“Os conceitos desse tipo são mais do que meras ferramentas ideológicas. Eles se ligam ao Estado, incrustando-se formalmente no sistema legal burguês. O Estado capitalista deve, necessariamente, amparar e aplicar um sistema legal que abrange conceitos de propriedade, indivíduo, igualdade,

---

<sup>10</sup> Ver capítulo 6.

liberdade e direito, correspondente às relações sociais de troca sob o capitalismo” (ibidem, p.83)

O Estado capitalista, portanto, exercerá -muitas vezes com auxílio da violência sobre a classe trabalhadora- as seguintes “funções mínimas”: a preservação da propriedade privada, da igualdade e liberdade de troca; o cumprimento dos contratos; a mobilidade do capital e do trabalho; e a regulação dos aspectos “anárquicos” e destrutivos da concorrência capitalista do e dos conflitos de interesse entre as frações do capital. A necessidade de fazer concessões que não são do interesse econômico imediato das classes dirigentes, para manter sua hegemonia na esfera política dentro de um sistema de democrático, leva à inclusão de outra função essencial do Estado: organizar e transferir determinados benefícios e garantias aos trabalhadores, em troca da obediência genérica das classes subordinadas. O cumprimento destas “funções mínimas” do Estado, portanto, é condição necessária para o funcionamento do modo de produção capitalista. No entanto, é preciso ressaltar que com o desenvolvimento do capitalismo verifica-se uma variedade nas instituições e estruturas do Estado entre as nações capitalistas, de acordo com suas tradições políticas próprias.

Por exemplo, nos “Estados sociais” que se aproximaram de uma social-democracia, os benefícios dos ganhos de produtividade do trabalho eram distribuídos de forma mais justa com a classe trabalhadora, graças ao maior poder de negociação e mobilização historicamente adquiridos pelos sindicatos nestes países e à implementação de políticas keynesianas baseadas no crescimento e administração da demanda. Neste sentido, os mecanismos de planejamento econômico e proteção social cumpriram papel de destaque, sendo o crescimento econômico e a estruturação da condição salarial os pilares para o desenvolvimento com estabilidade social e política verificada nos “30 anos gloriosos”. Ademais, em termos da “questão social” cabe lembrar o predomínio das políticas de integração, “animadas pela busca de grandes equilíbrios, pela homogeneização da sociedade a partir do centro (...) desenvolvidas através das diretrizes de um quadro nacional”, sendo caracterizadas pelas “tentativas de promover o acesso de todos aos serviços públicos e à instrução, uma redução das desigualdades sociais e uma melhor divisão das oportunidades, o desenvolvimento das proteções e a consolidação da condição salarial” (CASTEL, p.538). Um dos principais pilares destes Estados, o sistema de proteção social mantinha o equilíbrio entre o individualismo, corporativismo e competição que

caracterizam a sociedade salarial e “a imposição de formas de socialização da renda e coerções administrativas, indispensáveis ao funcionamento do Estado social” (idem, p.509).

Cocco (2001, p.72) aponta o Estado keynesiano-fordista como um Estado-crise, “um Estado produto da crise cuja característica fundamental é a de conseguir integrar o conflito reconhecendo-o e transformando-o no próprio vetor do crescimento econômico”. Nesse sentido, “A maior instituição, a que caracterizou o conjunto das diferentes variantes nacionais do fordismo, é a própria relação salarial fordista e sua força real era o próprio conflito de classe” (idem, p.73). Esta forma Estado legitimava-se então pela regulação através da integração, e não da redução do conflito. Não pretendemos avançar aqui na discussão do fordismo periférico, mas cabe destacar a incapacidade deste em estender a dinâmica homogeneizadora com base na relação salarial e no sistema de proteção social de modo a promover a distribuição dos ganhos de produtividade e incorporando-os em aumentos expressivos do salário real, o que possibilitaria a expansão sustentada por um mercado de consumo de massa. No entanto, nos dois “tipos” de fordismo, é possível destacar o papel regulador do Estado, não apenas no que tange as políticas econômicas e monetárias de regulação, nitidamente de caráter nacionais, mas também na regulação do conflito entre as frações do capital. Além disso, a proteção social, ao repartir os benefícios do crescimento econômico de forma a garantir a segurança dos assalariados e dos desempregados, conferia aos últimos um sentimento de pertencimento, pois num contexto de baixo desemprego, aliado a políticas ativas de integração, tudo levava a crer que sua situação desfavorável era passageira.

No entanto, com a crise do Estado de Bem Estar e a disseminação do modelo neoliberal, presenciamos o fortalecimento de um aparelho de Estado repressor, onde

“a política numa era de indeterminação é a expressão forte que traduz esse estado de coisas e o “Estado de exceção”, a categoria analítica que acusa o esfacelamento da política agora transformada na administração das urgências – um permanente estado de urgência que derroga as regras do direito, implode os contratos, desestabiliza os acordos e, sobretudo, desativa o espaço da política, já que o movimento dos atores perde qualquer previsibilidade num cenário em que tudo transita para além de qualquer medida que, justamente, deixou de existir” (TELLES, 2007, p. 199).

## 2.2.2 – Indeterminação, exceção e a criminalização da miséria

Conforme lembra Francisco de Oliveira (2007, p.27), a “sociabilidade plasmada na época do trabalho como categoria central” não existe mais, e seu impacto sobre a política talvez seja o cerne da indeterminação dos dias atuais. Uma das características desta seria a autonomização do mercado, ou seja, “não há regras mercantis, é o mercado para além de si, um permanente *ad hoc*, em que não se fixam contratos. Em grande medida, esse processo tem sua raiz na financeirização dos Estados Nacionais, e é igual à incerteza que se inscreve nos negócios ilícitos do narcotráfico e do contrabando” (idem, p.37). Em outras palavras, os processos de planejamento estatal e investimentos coordenados dão lugar à lógica da obtenção de ganhos em atividades altamente especulativas, como o mercado financeiro e o comércio ilícito.

Por outro lado, poder-se-ia argumentar que a indeterminação também está presente na substituição do “Welfare State” (ainda que com todas as suas limitações nos países periféricos) pelo “Etat Gendarme”, a tematização da questão social a partir da criminalidade e a conseqüente “militarização da questão urbana” (SOUZA, 2000). Indeterminação porque num contexto em que a análise dos gastos com a violência no Brasil demonstra que é o setor privado -e não o público- quem mais gasta com segurança no país, a característica distintiva da gênese do Estado Moderno -sua capacidade de exercer o monopólio da violência- parece estar perdida. Na estimação dos gastos totais, 65%, ou 60,3 bilhões, são empregados para cobrir a perda de capital humano, suprir os investimentos em segurança privada, pagar a conta da seguradora e arcar com os prejuízos materiais decorrentes dos roubos e os furtos. Ademais, apenas com o item segurança privada, ou seja, o que famílias, empresas e entidades estatais empregam com a contratação de bens e serviços, o brasileiro gastou em 2005 R\$ 17,2 bilhões, o que colocou o setor como um dos mais promissores da economia nacional (CERQUEIRA *et al*, 2007).

Cabe indagar também as possibilidades de ganhos ilícitos num Estado *ad hoc* (OLIVEIRA, *op.cit*), que é incapaz de exercer permanentemente algumas de suas “funções mínimas” conforme estabelecidas anteriormente: garantir o cumprimento dos contratos e regular o caráter “anárquico” do capitalismo e os conflitos de interesse das frações do capital, num contexto em que “o projeto neoliberal em curso parece ser o de ‘ressuscitar’ e

reforçar a hegemonia de um certo capital mercantil ‘moderno’, agora sob o império absolutista do mercado” (BRANDÃO, 2003, p.147) e presenciamos o crescimento da esfera do capital fictício em relação à esfera do “real”.

A situação de indeterminação confunde-se com outro conceito trabalhado por Oliveira (2003) e que ganha significado com o desmanche neoliberal: o de exceção permanente. O subdesenvolvimento, ao ser a forma da exceção do capitalismo na periferia, representa, para nós, a regra. Nesse sentido, se a informalidade pode ser entendida como a “exceção da mercadoria”, a ilegalidade é a exceção do direito. Assim, a exceção permanente aparece como “uma categoria política para caracterizar uma situação em que a política foi implodida por todos os lados, deslizando para a gestão cotidiana combinada com uma coerção renovada” (TELLES, 2007, p. 199). Essa coerção é identificada, nos Estados neoliberais, pela “expansão de um gigantesco aparato repressivo estatal, voltado não somente para criminosos violentos, mas para uma população empobrecida, da qual se diz ‘propensa ao crime’” (JINKINGS, *op.cit*, p.7). O processo fica nítido quando observamos que

“a rede de seguridade social montada no pós- Segunda Guerra, durante a vigência do Estado fordista-keynesiano, dá lugar não só ao fortalecimento do aparelho prisional estatal, mas também (...) a forte vigilância sobre as eufemisticamente denominadas ‘populações sensíveis’” (WACQUANT apud JINKINGS, *op.cit*, p.10).

Assim, a população de baixa renda, em especial os desempregados, mendigos e migrantes é considerada a nova classe perigosa. Nesse sentido, concomitante ao desmonte das políticas sociais do Welfare State, e como reflexo da ideologia econômica e social que se fundamenta no individualismo e na mercantilização, surge um novo senso comum que apóia a emergência de um “Estado Penal”, simbolizado pela “inflação carcerária” em diversos países (*idem*).

O conceito de Estado de exceção, que se caracteriza pela suspensão de direitos e liberdades constitucionais, se aplica também para descrever a emergência de um “poder paralelo” e as condições de vida em boa parte das favelas cariocas, onde direitos como inviolabilidade de domicílio, liberdade de locomoção e de opinião não vigoram

plenamente<sup>11</sup>. Nestes casos, a ação de traficantes de drogas, aproveitando-se da ausência do Estado nestes territórios, impõem um regime que em muitos aspectos se assemelha à uma ditadura. Assim, ao não exercer o monopólio da força, o Estado “permite” que grupos criminosos o substituam em alguns aspectos, e passem a regular diversos elementos da vida social. Com efeito, estes grupos, que deixam de atuar apenas no tráfico de drogas e passam a lucrar também com a venda de segurança, gás e ligações clandestinas de TV a cabo, violam sistematicamente os direitos dos moradores das favelas, através de práticas como a tortura; exílio (moradores obrigados a abandonar suas casas para escapar da morte); execução; invasão a domicílio; negação do direito de ir e vir (construção de muros e barreiras que restringem o acesso às comunidades, toques de recolher, revistas de pessoas); censura (imposição de códigos que passam pela proibição de músicas e monitoramento de ligações telefônicas); e de associação (traficantes e milicianos interferem na associação de moradores). Estas restrições têm impacto decisivo no fornecimento de serviços públicos, como o conserto e instalação de linhas telefônicas, funcionamento dos correios, atendimento dos postos de saúde (às vezes restrito apenas aos moradores das áreas dominadas por determinada quadrilha); e no controle econômico sobre determinadas atividades (os caminhões de empresas distribuidoras de gás de cozinha são proibidos de entrar nas favelas).

### **2.2.3 - O Estado e o Urbano na atualidade**

Para Francisco de Oliveira (1982), as relações entre o Estado e o urbano no Brasil no início de aceleração da industrialização - a partir da década de 30- se voltavam para a necessidade de regular as relações capital-trabalho, criando um mercado de trabalho e possibilitando o cálculo capitalista a partir da fixação do preço da força de trabalho. Com a instalação no país do capitalismo monopolista de Estado, nos anos 50, a maior presença de empresas internacionais traz um novo estilo de organização com efeitos importantes sobre as relações entre o Estado e o urbano. O autor destaca a maior participação do trabalho improdutivo na estrutura organizacional destas empresas, configurando uma classe média

---

<sup>11</sup> Informações obtidas na série “Os brasileiros que ainda vivem na ditadura”, publicada pelo jornal “O Globo” no período 19/08/2007 a 24/08/2007

urbana e uma nova estrutura de classe. Sob o ponto de vista da organização urbana, destaca-se a ampliação extraordinária do setor terciário, associada as funções que se vinculam à circulação de mercadorias e do capital (publicidade, transporte, sistema bancário). Este Terciário que, num primeiro momento da industrialização cresceu horizontalmente, depois se torna

“a sede por excelência das chamadas classes médias, transformando, portanto, de uma forma muito radical, a estrutura de classes na sociedade brasileira, dando um enorme peso político a essas classes médias, um enorme peso, eu diria social antes que político, das classes médias na sociedade brasileira (...) as cidades são por excelência – recuperando a questão da terciarização sob esse ângulo- a expressão urbana dessa nova estrutura de classe, onde o peso das classes médias emerge com enorme força, com enorme gravitação, tendo em vista o tipo de organização que o capitalismo internacional criou ao projetar suas empresas dentro da sociedade brasileira” (OLIVEIRA, 1982, p. 50).

Assim, o Estado seria, no que tange a sua relação com o urbano, em grande parte determinado pela demanda das classes médias dentro das cidades, direcionando o gasto público e todo o seu poder de investimento para esse fim (idem, p. 51). Por outro lado, num contraste nítido, ocorre o desatendimento das demandas das classes populares em geral, facilitado pelo desmantelamento da organização política da classe trabalhadora, tornando-a “agentes sem voz dentro da estrutura política brasileira e excluídas do aparelho de Estado, reforçando essa contradição” (ibidem).

Como resultado, tivemos a distribuição bastante desigual dos bens, equipamentos e serviços de consumo coletivo, e presenciamos diversas formas através das quais esta distribuição foi produzida, “dependendo de modalidades várias de financiamento (recursos orçamentários, fundos especiais, fundos contributivos, etc.) e de articulações diversas entre o setor público e o setor privado” (FARIA, 1991, p. 107). Assim, ocorreram diversas distorções no fornecimento de serviços de saúde, previdenciários e educação pública, agravadas pela falta de controle democrático na articulação entre o setor público e o privado. Ademais, no que tange aos serviços de consumo coletivo que exigiam maiores investimentos por unidade produzida, ou maiores somas agregadas, como na habitação, transporte coletivo de massa e saneamento básico, presenciamos avanços ainda menos significativos. Em suma, a desigualdade no atendimento das necessidades básicas das classes médias e das classes populares, reforçada pela ausência de representatividade política das últimas, contribuiu para sustentação do processo de “espoliação urbana”, para a

configuração de um mercado imobiliário excludente que, de um lado é abastecido pela valorização dos terrenos graças a investimentos públicos privilegiados e, do outro, encontra nas manifestações de segregação socioespacial a ratificação do mecanismo de “causação circular”, que favorece as classes de renda mais alta.<sup>12</sup> Com efeito, a ausência de uma política habitacional adequada para as populações de baixa renda, somada aos processos anteriores, culminará no crescimento das favelas, loteamentos clandestinos e invasões, que caracterizarão a “cidade ilegal”. Ademais, conforme discutiremos no capítulo 3, será em grande parte devido aos serviços demandados por esta classe média urbana que a população pobre obterá seu sustento, porém reproduzindo relações de trabalho precárias, informais e ilegais.

Dessa forma, segundo Oliveira (*op.cit.*, p.54), o Estado no capitalismo monopolista deve ser entendido numa situação de conflito com a sociedade civil, tendo as relações entre o Estado e o urbano tornado-se, de certa forma, antagônicas. Este antagonismo não se manifesta apenas do ponto de vista da produção social e da riqueza, mas também “do ponto de vista de como direcionar e utilizar o aparelho de Estado”. Assim, o Estado no capitalismo monopolista, além de atuar como potência de acumulação do capital privado, é caracterizado por privilegiar as classes médias; o controle político e não-incorporação das classes populares como agentes na estrutura política do país; e pela recriação das carência urbanas através de políticas públicas desiguais.

Não pretendemos neste trabalho traçar um paralelo detalhado entre o “Estado de indeterminação” e o urbano da atualidade, apenas levantar algumas questões que simbolizam a gestão cotidiana da crise e uso de novos mecanismos de coerção, reflexo tanto da aceitação do modelo neoliberal quanto do surgimento de novos problemas urbanos, em especial o tráfico de drogas. Com efeito, um dos elementos que merecem destaque é a “militarização da questão urbana”, que se caracteriza pelo descolamento do tráfico de drogas e da criminalidade de suas causas socioeconômicas, e é sustentada pelo predomínio das interpretações “culturalistas<sup>13</sup>” e “institucionalistas<sup>14</sup>”. Assim, a “questão social”, “com o apoio de uma classe média tornada refém tanto de seus medos quanto de seu elitismo”

---

<sup>12</sup> Ver Capítulo 5

<sup>13</sup> Vinculadas ao aumento da violência na sociedade, à disseminação de padrões de consumo mais individualistas e hedonistas.

<sup>14</sup> Relacionadas ao aumento da corrupção, a infiltração do crime organizado no aparelho do Estado.

passa a ser entendida como um “caso de guerra”, uma missão para o exército que seria visto como uma instituição incorruptível e acima de qualquer suspeita (SOUZA, 2000, p. 98-99). Neste contexto,

“A elevação do tráfico de drogas e da criminalidade ao *status* de tema relevante na agenda de preocupações dos (geo) políticos do regime civil, enfatizando-se a repressão em várias escalas e negligenciando medidas preventivas de cunho social necessárias para combater, ao menos no que concerne ao nível nacional, uma boa parte das raízes da violência não permite bons augúrios”.

Outra questão que merece destaque e representa a “indeterminação” da atualidade é a fragmentação do tecido sociopolítico-espacial, que ocorre quando “poderes paralelos ao Estado, protagonistas de atividades econômicas ilícitas territorializam ostensivamente numerosos pontos do espaço intra-urbano, notadamente espaços residenciais segregados, desafiando o controle territorial estatal” (idem, p. 217). Esta fragmentação também é reforçada pelo comportamento auto-segregacionista da classe média, que atualmente é

“fortemente orientado por preocupações individualistas e defensivas em relação aos problemas da metrópole, na medida em que faz reverberar o discurso do pânico social e alimenta a ideologia da ordem, buscando, dessa forma, legitimar hoje o poder corporativo reciclado” (RIBEIRO, 2001, p. 99).

Dessa forma, mesmo abandonando crescentemente a vida social, as classes médias se mantêm ainda no centro da política urbana, que é bastante influenciada pela visão destas classes sobre os problemas das classes populares e pela articulação dos seus interesses imobiliários com a acumulação urbana, renovados com a entrada dos capitais internacionais na prestação dos serviços de consumo coletivo e nas intervenções de renovação urbana (idem).

A “indeterminação” no urbano atual também pode ser representada pela disseminação da idéia de “ingovernabilidade”, que se baseia no desafio ao monopólio da violência pelo “poder paralelo” e pela proliferação de firmas privadas de segurança, na desmoralização das instituições públicas (principalmente a polícia) e no “clima de medo” instaurado nas grandes cidades. Conforme discutiremos no capítulo 6, embora essa idéia de “ingovernabilidade” seja mais visível na escala metropolitana, sua manifestação abrange diversas escalas, e não tem como única causa a criminalidade. Por fim, podemos estender a idéia de indeterminação à complexa teia de relações entre informalidade e ilegalidade que

permeiam as práticas de sobrevivência da população pobre. Para avançar sobre esta questão, é preciso antes entender como se deu a mudança da “sociabilidade plasmada na época do trabalho como categoria central”.

## **Capítulo 3 - O Mercado de trabalho urbano: informalidade, ilegalidade e as práticas de sobrevivência dos pobres**

### **3.1- As mudanças no mundo do trabalho**

Neste capítulo, partimos da idéia de que a ilegalidade relacionada ao trabalho é fortemente influenciada pelo debate acerca da existência de uma força de trabalho excedente, redundante, no modo de produção capitalista que, baseado na evidência empírica do desemprego e agravamento da situação de “exclusão” sócio-econômica tem, ao longo dos anos, suscitado discussões sobre questões importantes tais como 1) a possível funcionalidade desta massa de trabalhadores para a dinâmica de acumulação e, mais recentemente, para a estrutura social; 2) as formas através das quais se dão a reprodução social e econômica desta população; e 3) as políticas necessárias para integrar este contingente ao núcleo moderno da economia.

Sem embargo, as transformações no capitalismo mundial, principalmente no que tange à questão do trabalho, além de criarem novas formas de exclusão de pessoas e espaços, aprofundaram as existentes. Soma-se a isso a deterioração do Estado social, o advento de novas tecnologias da informação e o enfraquecimento do aparato de representação de classe dos trabalhadores. Neste contexto, a dificuldade da manutenção de formas antigas de sociabilidade também contribuiu para o aumento da vulnerabilidade e a ausência do sentimento de pertencimento social em certas parcelas da população. Como resultado, temos o reaparecimento de um contingente de “inúteis para o mundo”, que se acreditava extinto nos países desenvolvidos, e o agravamento das condições de pobreza e miséria em todo o mundo, denunciando “as novas faces do sofrimento humano”. (CASTELLS, 1999, p.96). Com efeito, é possível constatar que este fenômeno é acompanhado por um processo simultâneo de inclusão e exclusão social/territorial no âmbito global, “que desabilita grandes segmentos da população e ao mesmo tempo estabelece conexões transterritoriais, por meio da tecnologia da informação, entre o que ou quem quer que possa gerar valor nas redes globais de acumulação de riqueza, informação e poder” (idem, p. 99).

Destarte, conforme argumenta Manuel Castells (*op.cit.*), é preciso estabelecer uma distinção entre os processos de diferenciação social no que tange às relações de distribuição/consumo (desigualdade, polarização, pobreza e miséria), e aqueles ligados as relações de produção (individualização do trabalho, superexploração dos trabalhadores, exclusão social e integração perversa). Estes processos estão fundamentalmente relacionados a transformação do mundo do trabalho e do seu alicerce: a condição salarial.

Com efeito, pode-se afirmar que o enfraquecimento da condição salarial é a base para o entendimento da questão social na atualidade, sendo a questão da exclusão um de seus principais sintomas (R. CASTEL, 1999, p.495). A centralidade do trabalho está sendo “brutalmente recolocada em questão”, após ter se estabelecido como o principal elemento para caracterizar o *status* e classificar o indivíduo na sociedade (idem, p.496). Neste sentido, “o trabalho, como se verificou ao longo deste percurso, é mais que o trabalho e, portanto, o não trabalho é mais que o desemprego, o que não quer dizer pouco” (ibidem). Ademais, a questão não se resume à perda do emprego, mas à precarização que este assume, como resultado da demanda do capital por maior flexibilidade. Assim, “assistimos a toda sorte de precarização, informalização, exclusão e marginalização, com o agravante de que agora conta-se com o fim da legitimidade da proteção social” (BRANDÃO, 2003, p.140). Com efeito, a diversidade e descontinuidade das formas de emprego assumem, para Robert Castel (*op.cit.*, p.516) um problema ainda maior do que o aumento do desemprego, pois “ênfatizar essa precarização do trabalho permite compreender os processos que *alimentam* a vulnerabilidade social e produzem, no final do percurso, o desemprego e a desfiliação”. O processo de individualização do trabalho (expresso pelo trabalho autônomo e pela mão de obra contratada individualmente), cada vez mais comum na economia formal urbana, também deve ser lembrado como indicador de que a negociação entre trabalho e capital se dá em condições que dificultam a organização de classe dos trabalhadores e ocorre num mercado desregulamentado. Neste sentido, cabe ressaltar a oposição entre a consolidação da condição salarial, que tinha como objetivo prender a disponibilidade e as competências do trabalhador a longo prazo, e a flexibilidade exigida pelas novas formas de organização da produção como imperativo para se adaptar às novas tecnologias e à flutuações na demanda. Assim sendo, as empresas assumem o papel de máquinas de vulnerabilizar, ou até mesmo de máquinas de excluir, na medida em que estão

permanentemente selecionando seus funcionários (o que prejudica sobretudo os mais velhos) e exigem tantas qualificações que falham na sua função integradora em relação aos jovens. (idem, p. 519). Conforme argumenta Manuel Castells (2005[1999], p. 339), ao observar a grande diversidade de fórmulas e horários de trabalho, “no geral, *a forma tradicional de trabalho com base em emprego de horário integral, projetos profissionais bem delineados e um padrão de carreira ao longo da vida estão sendo extintos de forma lenta, mas indiscutível*”. Em outras palavras, a mão-de-obra *just-in-time* teria substituído os suprimentos *just-in-time* como o principal recurso do que o autor chama de “economia informacional” (idem, p.338). Como resultado deste processo, temos uma jornada de trabalho flexível, o fim da estabilidade no emprego e a mudança do local de trabalho para fora das empresas.

Por fim, a flexibilidade -associada à elevada mobilidade do capital- permite que o capital procure mercados de trabalho menos regulados, extraia maior mais-valia e “imponha condições mais rigorosas de trabalho a determinados tipos de trabalho, piores do que seja considerado norma/regra em um dado mercado de trabalho em determinado tempo e espaço” (CASTELLS, 1999, p.97). Esta condição está relacionada à possibilidade de superexploração do trabalho, geralmente praticada contra imigrantes, minorias, mulheres, jovens e crianças, e que dará margem a criação dos lucrativos negócios de tráfico e contrabando de pessoas, bem como ao desenvolvimento de uma economia informal com um forte perfil étnico. Além disso, o processo de reestruturação produtiva, ao provocar o deslocamento geográfico da produção industrial dos países desenvolvidos para outras partes do mundo elimina empregos do setor industrial que formavam a base do mercado de trabalho destes países, por abrigar boa parte da mão de obra semi-qualificada decentemente remunerada.

Com efeito, uma vez que o problema da “exclusão” começa no mercado de trabalho, ele toma dimensões que alcançam todas as esferas da vida, como no plano familiar, cultural e político. Segundo Robert Castel (1999, p.24), a vulnerabilidade social pode ser identificada através das relações existentes entre precariedade econômica e instabilidade social, considerando que existe “uma forte correlação entre o lugar ocupado na divisão social do trabalho e a participação nas redes de sociabilidade e nos sistemas de proteção que ‘cobrem’ um indivíduo diante dos acasos da existência”. Existem, então, num

continuum que abrange a condição de trabalho e a inserção relacional, diversas “zonas de coesão social” que vão da área de integração até a desfiliação, passando pelas zonas de vulnerabilidade, que são intermediárias. Dessa forma, é importante lembrar que “a dimensão econômica não é, pois, o diferenciador essencial, e a questão apresentada não é a da pobreza, ainda que os riscos de desestabilização recaiam mais fortemente sobre os que estão desprovidos de reservas econômicas” (idem, p.25). Além disso, deve-se ressaltar a troca de posições neste continuum, indicando uma mobilidade social, que na atualidade é predominantemente descendente. A desfiliação, então, deve ser encarada como um processo e sua constatação “não é ratificar uma ruptura, mas reconstruir um percurso.” (ibidem, p. 26). Assim sendo, a dimensão da zona de vulnerabilidade teria uma função estratégica para a estabilidade da estrutura social, sendo que sua ampliação é retrato da insegurança com que vivem os trabalhadores. Por outro lado, a posição menos favorecida na combinação condição de trabalho/inserção relacional é ocupada por “supranumerários”, “inúteis para o mundo” que “nem sequer são explorados, pois, para isso, é preciso possuir competências conversíveis em valores sociais. São supérfluos” (ibidem, p.33). Neste sentido, possuem um *status* diferente de todas as formas de trabalho comuns na sociedade industrial que, apesar de sustentadas pela exploração, cumpriam seu papel numa sociedade formada por elementos interdependentes. A situação dos desfiliaados é agravada pela decadência dos sistemas de saúde pública, o preconceito, a dependência de drogas, a ilegalidade e a cultura das cadeias, com o estigma do ex-presidiário.

Tendo os Estados Unidos como paradigma, pela sua importância e pioneirismo no “capitalismo informacional”, Manuel Castells (1999, p.173) faz previsões acerca do aprofundamento das desigualdades sociais que ameaçam os demais países integrados no que chama de sociedade em rede<sup>15</sup>. Neste sentido, o autor relata o aumento da polarização social e da pobreza relacionados à desindustrialização, à individualização do trabalho e crise da família patriarcal, expressa pelo aumento dos divórcios e do número de pais solteiros. Outra característica que merece destaque é a elevação da parcela da sociedade confinada nas prisões, “a expressão derradeira da exclusão social”. O crescimento da

---

<sup>15</sup> É importante ressaltar, no entanto, que Castells discorda de que haja um caminho único na trajetória da modernidade, liderado pela sociedade norte-americana. Apesar da importância dos EUA e seu pioneirismo, o autor afirma que “embora haja uma tendência comum na evolução da estrutura do emprego, típica das sociedades informacionais, também existe uma variação histórica de modelos de mercado de trabalho segundo as instituições a cultura e os ambientes políticos específicos” (CASTELLS, 2005[1999], p. 266)

população carcerária, além do custo financeiro para a sociedade, “estabelece as fronteiras da exclusão social em termos que culpam os excluídos por sua deplorável situação, esvaziam de legitimidade qualquer tentativa de rebelião e confinam os problemas pessoais a um inferno personalizado” (*op. cit.* p.177). A cultura da criminalidade se autoalimenta e é responsável pela incorporação de uma parcela das populações nas zonas de vulnerabilidade e desfiliação a postos de trabalho na economia do crime, através de uma “integração perversa”. O aumento deste submundo, que se transnacionaliza na forma de redes e alianças estratégicas entre as organizações criminosas, “vem se tornando um elemento essencial da dinâmica social da maior parte do planeta”. (*idem*, p.100).

Ao analisar as mudanças no que tange ao trabalho, é preciso ter em consideração também as teorias do “pós-industrialismo”, que pregam a ascensão do setor de serviços como centro dinâmico da economia e atribuem uma nova dimensão ao “conhecimento” como motor do desenvolvimento. Como argumenta Manuel Castells (2005[1999]), estas teorias precisam ser vistas com muito cuidado. No que tange a transição para as atividades de serviços e o fim da indústria, o autor argumenta que embora ocorra o aumento do emprego no setor de serviços, e a maior contribuição deste para o PNB das economias avançadas, muitos serviços dependem de sua conexão direta com a atividade industrial, que é fundamental para a produtividade e competitividade da economia. As conexões entre atividades industriais e serviços são muitas vezes ofuscadas pela dificuldade de se definir adequadamente o que são “serviços”, um problema que se torna ainda maior diante da atual diversificação da economia e do desenvolvimento das tecnologias de informação. Além disso, é preciso evitar o risco de promover uma generalização para todos os países, no que diz respeito às mudanças na estrutura ocupacional e participação dos serviços na economia. Nesse sentido, o autor afirma que ocorreu, entre as décadas de 1970 e 1990, criação de empregos industriais em diversos países em processo de industrialização que, numa análise global, excederam as perdas de emprego no setor secundário dos países desenvolvidos. Ademais, mesmo no interior deste grupo de países ocorrem importantes diferenças no padrão de empregos criados, como o menor crescimento de serviços relacionados à produção no Japão e Alemanha em comparação com outros países desenvolvidos, provavelmente porque naqueles países estes serviços foram absorvidos pelo setor industrial. Observando as características da estrutura ocupacional no que tange a criação de novas

atividades e retração de postos de trabalho em setores específicos Castells (*op. cit.*, p.282) argumenta que “Japão e os Estados Unidos representam as extremidades opostas da comparação, e seu contraste enfatiza a necessidade de reformular a teoria do pós-industrialismo e informacionalismo.”

Não obstante, existem diferenças significativas nos processos de desintegração vertical e terceirização, responsáveis em grande parte pelo crescimento da economia informal nas economias avançadas e nas atrasadas. Dessa forma, é necessário distinguir entre o crescimento do Terciário motivado pelo novo papel estratégico de certas atividades, como os setores de Atividades Financeiras, Transportes, Comunicações, Serviços Auxiliares às Empresas, Ensino, Saúde e Pesquisa, que “exercem na atualidade um papel fundamental de indutoras do desenvolvimento econômico, desde que compõe a base para a infra-estrutura e para o funcionamento competitivo das demais atividades econômicas” (KON, 2001, p.20) e a substituição de empregos industriais por empregos no setor de serviços através dos processos de terceirização ou informalização provocada pelo “processo de reestruturação produtiva e organizacional iniciado nas empresas e na Administração Pública, que eliminou postos de trabalho no setor formal” (*idem*, p.16).

Outro ponto das teorias do pós-industrialismo passível de crítica é o fato de que as profissões administrativas, especializadas e técnicas representariam o cerne da nova estrutura ocupacional. Conforme será discutido na próxima seção, paralelamente ao crescimento destas funções técnicas ligadas direta ou indiretamente às novas tecnologias de informação, ocorre o crescimento de profissões relacionadas a serviços mais simples e não qualificados, que também ajudam a explicar o crescimento da informalidade, principalmente nas economias avançadas.

Cocco (2001), por sua vez, argumenta que existem dois tipos de abordagens “anti-pós”: aquelas que negam as dimensões pós-industriais e até pós-fordistas do capitalismo globalizado; e aquelas que privilegiam a dinâmica da financeirização e a separação entre a esfera ligada às finanças e a esfera da produção, porém dentro da “repetição cíclica” ou tendência de longa duração”, integrando e negando “o novo”. Entretanto, ao contrário dos estudiosos que discutem esse processo com base na idéia da autonomização da esfera financeira, o autor tenta mostrar que “não é possível analisar a crise financeira em si. A nosso ver, sua qualidade completamente nova depende dos (e não os determina)

paradigmas que caracterizam os processos de trabalho no capitalismo contemporâneo” (idem, p.24). Dessa forma, é a “nova qualidade do trabalho” que atribui o novo poder ao dinheiro, e esta é dada pela difusão social do trabalho ao mesmo tempo em que o emprego formal diminui. Assim, visando entender as mudanças na qualidade do trabalho, o autor afirma que “para não restringir a crítica à análise da superfície dos fenômenos financeiros, devemos deslocar o debate para o terreno da análise da relação entre a crise do fordismo e a emergência dos paradigmas do pós fordismo”. (ibidem, p.42). Nesse contexto, Cocco destaca, como Robert Castel (*op.cit*), a deterioração da relação salarial e a perda de sua dinâmica universalizante. No entanto, Cocco (assim como uma vertente do pós fordismo) ressalta o caráter emancipatório assumido pelo trabalho, e a necessidade de distribuição da riqueza socialmente produzida fora da relação salarial. Dessa forma, “os paradigmas sociais do pós-fordismo qualificam-se pela emergência de atividades imateriais de coordenação, inovação e gestão que requalificam a própria forma-empresa” (COCCO, *op.cit*, p.86). A descentralização produtiva seria acompanhada por “um processo social de difusão territorial de novas configurações e novas formas de empresariado”, tais como o trabalho em domicílio, precário e informal que surgiram em diferentes setores industriais, assim como no terciário avançado e atrasado(idem, p.97). Não obstante, a difusão territorial dos processos produtivos seria mais complexa do que a simples lógica de externalização e terceirização pois envolve as dimensões de um trabalho vivo socializado onde deve-se articular suas dimensões imateriais e comunicativas com suas dimensões territoriais. Com efeito, para Cocco a noção de trabalho imaterial não se detém no operário qualificado, pois abrange “o conjunto das figuras sociais (trabalhadores precários, desempregados, jovens operários, estudantes, estagiários) que constituem a virtualidade do paradigma produtivo baseado na comunicação” (idem, p.109). Em outras palavras, o trabalho precário, ao invés de representar um caminho para a vulnerabilidade social, seria parte de um “saber coletivo” e poderia ter um aspecto virtuoso quando vinculado à *performance* de determinado território, ou seja, resultando em novas formas de identidade. Em que pese o acerto em considerar o trabalho como elemento central na crise do capitalismo atual, bem como a sinalização de mudanças nítidas em relação ao período anterior que, por apresentar uma série de regularidades em um determinado padrão de acumulação ficou conhecido como fordista, acreditamos que alguns elementos dessa vertente pós-fordista precisam ser

requalificados -sobretudo no que diz respeito ao caráter emancipatório do “novo” trabalhos como o registro da utilização de trabalho pouco qualificado e baseado na repetição de tarefas nas pequenas empresas em rede (MARTINELLI & SCHOEMBERGER, 1994) e um excessivo empreendedorismo e voluntarismo associado ao território (BRANDÃO, 2003). Voltaremos a algumas dessas questões na seção 3.5, mas antes é necessário resgatar alguns elementos específicos dos mercados de trabalho urbanos.

### **3.2 – Divisão social do trabalho e pobreza urbana**

Como era de se esperar, as tendências negativas das transformações mencionadas concentram-se nas grandes metrópoles, que abrigam os principais sintomas dos processos de exclusão social/territorial. Com efeito, por sua maior integração às redes econômicas e pelo conjunto de economia externas que a economia urbana reproduz,

“ao mesmo tempo em que centraliza o dinamismo socioeconômico e a força expansiva da riqueza material, o espaço metropolitano concretiza a segmentação social, em suas várias manifestações de periferização, marginalização etc. Na multidão da metrópole apenas uma minoria detém o direito à cidade. São produzidos permanentemente subterritórios com elevado grau de pobreza e exclusão social” (BRANDÃO, 2006, p.2).

No entanto, apesar de as metrópoles serem o reflexo evidente dos problemas decorrentes da crise do mundo do trabalho e da crise do Estado, deve-se lembrar que as medidas de gestão territorial da crise precisam ser vistas com bastante cuidado, assim como as políticas localistas que muitas vezes assumem caráter discriminatório e são incapazes de lograr uma inserção efetiva e permanente dos “excluídos”<sup>16</sup>.

Na tentativa de construir as bases para o entendimento da realização e concentração de atividades ilícitas nos centros urbanos torna-se necessário, em primeiro lugar, discutir brevemente como o processo de divisão social do trabalho está relacionado com a pobreza nas cidades. Nesse sentido, partimos da idéia de que

“A grande bússola dos estudos regionais e urbanos deve ser o princípio teórico-metodológico da Divisão Social do Trabalho. (...) o movimento constante da divisão do trabalho social modifica, refuncionaliza, impõe lógicas externas, adapta, distingue e revela estruturas e dinâmicas. Promove redistribuições e redefinições incessantes de agentes, atividades, circuitos, funções etc” (BRANDÃO, 2004, p.62).

---

<sup>16</sup> Voltaremos a essa discussão no capítulo 6.

Assim, as cidades, por serem um ambiente privilegiado para as atividades de produção, troca e consumo, bem como sede de diversos tipos de aglomerações e economias externas, vão acelerar o processo de divisão do trabalho. Ou seja, “esta relação entre a divisão social do trabalho e a aglomeração é o ponto analítico da origem da cidade no capitalismo” sendo que “o desenvolvimento metropolitano encontra-se efetivamente centrado em torno destas cadeias de produção, variadas e ricas em informação” (SCOTT, 1994, p.66). Essa ampla variabilidade na execução de diferentes atividades e relacionamentos entre indivíduos e firmas confere um dinamismo particular aos mercados de trabalho metropolitanos. Para Sassen (1998, p.133) as principais características destes mercados de trabalho são “a fluidez e a abertura que influenciam o tipo de atividades que nela prosperam, bem como as experiências que seus habitantes têm com o mercado de trabalho”.

Embora boa parte da literatura que analisa o aprofundamento da divisão do trabalho e o crescimento das cidades esteja voltada para discussão do aproveitamento de economias externas e de aglomeração e seus efeitos sobre os chamados distritos industriais marshallianos (sobretudo no que tange ao setor de serviços especializados para empresas e o setor de alta tecnologia), estamos mais interessados em analisar manifestações diferentes do processo de divisão do trabalho nas cidades: aquela que se realiza fora dos circuitos de produção e consumo modernos, ou como elemento de ligação entre os circuitos “superior” e “inferior”; e o seu papel na organização de algumas atividades ilegais.

Como argumenta Santos (2004[1979], p.203), é um erro pensar que a divisão do trabalho só aparece num grau de industrialização avançada. Nas cidades dos países subdesenvolvidos, a divisão do trabalho é caracterizada também por uma “multiplicação das tarefas, freqüentemente de uma pulverização das atividades de modo a acolher ao máximo os que procuram fazer alguma coisa”. Com efeito, para este autor existe uma capacidade do “circuito inferior da economia” em absorver mão de obra excedente do circuito moderno, fazendo com que seu mercado aumente juntamente com a entrada de pessoas. Ou seja, o circuito inferior seria “auto-inflacionário”, de modo que sua importância “seria diretamente proporcional à massa da população que dele faz parte” (idem, p.252). Ademais, Santos ressalta o papel multiplicador e o estímulo à utilização produtiva do capital, rapidez das transações e formação dos lucros possibilitados pela

extrema divisão do trabalho. Outra vantagem presente neste circuito seria sua grande facilidade em se adaptar às condições conjunturais, devido à flexibilidade proporcionada pela divisibilidade e mobilidade da mão de obra e do capital. Estas características são importantes na absorção de mão de obra excedente, um elemento inerente a estruturação dos mercados de trabalho metropolitanos uma vez que esses mercados são afetados pelos fenômenos de migração e refletem tendências a relacionamentos de menor prazo no que se refere a empregos, pois grande parte das indústrias que se instalam nas cidades opera em mercados competitivos, muitas vezes bastante instáveis. Dessa forma, “uma das atrações das cidades, em relação a essas atividades mais instáveis, deve ser a facilidade com que os níveis de emprego podem ser ajustados para cima e para baixo, devido à fluidez de seus mercados de trabalho” (SASSEN, *op.cit.*, p.133).

Assim sendo, apesar do dinamismo do circuito moderno nas grandes cidades, as formas de reprodução social “dos de baixo” possuem papel de destaque na “força de (auto) reprodução vegetativa urbana” (BRANDÃO, 2006, p.2), não só nos momentos de “ajuste para baixo” dos níveis de emprego, como também na condição estrutural das cidades como locus de reprodução da força de trabalho e de concentração da pobreza.

Em outras palavras, existe uma dinâmica especial que alimenta os processos de reprodução social do “circuito inferior”, que pode apresentar crescimento mesmo quando a economia moderna está em crise. Ademais, essa questão adquire especial importância quando a análise incorpora a questão espacial do ambiente metropolitano, pois

“os enormes assentamentos humanos metropolitanos são sede e ambiente privilegiados da reprodução das classes e das atividades de produção, distribuição, troca e consumo. Atraem grandes massas populacionais, mas não tem, geralmente, capacidade, na medida suficiente, de geração de postos de trabalho e de absorção, nos circuitos modernos da economia, dessas pessoas.” (idem).

No caso específico das metrópoles de países subdesenvolvidos, a situação de dependência explica “a concentração de desempregados mais ou menos estruturais, a não necessidade do sistema em reproduzir sua força de trabalho, sua não rentabilidade para o consumo de mercadorias e, portanto, a ausência de produção de meios de consumo coletivo ou serviços urbanos” (CASTELLS, 2006[1972], p.19). Estas características estão associadas também ao “desenvolvimento do consumo de luxo para uma estrita minoria que suscita sem cessar nova demanda” e à “escassa intervenção do Estado na reprodução da

força de trabalho em termos econômicos”, ocorrendo esta geralmente apenas com fins políticos<sup>17</sup>. (idem, p. 20).

Analisando o processo de urbanização no Brasil, Faria (1991, p.106) argumenta que “dada a profunda heterogeneidade estrutural do mercado de trabalho, a iníqua e desigual distribuição de renda e as particularidades do modelo de desenvolvimento baseado na internacionalização introvertida, o consumo -individual e coletivo- como fenômeno urbano adquiriu características que vale a pena destacar”. Nesse sentido, devido às enormes desigualdades de renda observam-se dois fenômenos distintos, mas que tem efeitos complementares na disseminação da pobreza. De um lado, temos a diversificação do consumo dos grupos de alta renda e o aumento do consumo de serviços pessoais como elemento importante do padrão de vida, que se refletirá na demanda por trabalho não qualificado e mal remunerado<sup>18</sup>. Por outro lado, ocorre a disseminação dos padrões ideais de comportamento típico das classes média e média/alta consumidora na esteira da “notável expansão dos meios de comunicação de massa – em especial do rádio e da televisão” (idem, p.106-107). O resultado do processo de expansão do mercado interno de consumo individual, de muita importância para o crescimento da economia brasileira, se fez às custas

“da absorção do ethos de consumidor mesmo pelos segmentos urbanos mais pobres, o progressivo endividamento das famílias, o aumento da pressão pelo ingresso de jovens e mulheres no mercado de trabalho (como se não bastasse a pressão imposta pelo aumento do custo de vida que o arrocho dos salários provocava), a perversa alteração das “preferências” dos (sub) consumidores pobres cujo símbolo visível é a teia de antenas de TV nas periferias pobres das pobres cidades brasileiras” (idem, p. 107).

Como resultado, o padrão desigual da distribuição de renda instaurava um modelo onde as classes mais favorecidas garantiam a demanda por trabalho no segmento de serviços pessoais ao mesmo tempo em que um sistema de propaganda e comunicação inculcia um simulacro daquele padrão de consumo nas classes de rendas mais baixas e induziam uma oferta de trabalho elástica de trabalho mal remunerado naquelas atividades. Para Santos (2004[1979], p.37), as diferenças quantitativas e qualitativas criadas no

---

<sup>17</sup> Sobre a atuação do Estado no provimento de bens de consumo coletivo, ver capítulo 2.

<sup>18</sup> Neste ponto, é importante esclarecer que a demanda das classes abastadas também estimula o desenvolvimento de um segmento de serviços pessoais mais “moderno”, ligadas ao lazer, conforto e manutenção física e estética, que engendra a participação de profissionais de classe média para sua realização. No entanto, o subsetor de Serviços Pessoais e Domiciliares ainda pode ser caracterizado principalmente pelo peso reduzido do mercado de trabalho assalariado, baixa formalização e alto peso dos empregados domésticos (MORAIS, 2006).

consumo destas duas classes "são a causa e o efeito da existência, ou seja, da criação ou da manutenção, nestas cidades, de dois circuitos de produção, distribuição e consumo dos bens e serviços".

Nesse momento, ao abordar a “força de auto reprodução urbana” e o padrão de consumo das classes pobres, médias e abastadas, torna-se necessário discutir brevemente o papel do setor terciário e, principalmente, de um “terciário inferior” para os processos de divisão social do trabalho e crescimento das cidades. Não obstante, devemos lembrar que assim como acontece com o setor de serviços avançados, conforme discutido na primeira seção, também nas atividades do “circuito inferior” ocorre uma grande aproximação entre serviços e atividades manufatureiras. Além disso, Moraes (2006) argumenta que o setor de serviços, especialmente no que tange ao subsetor de serviços pessoais e domiciliares, pode ser caracterizado pela impossibilidade de separação de algumas atividades, como a distinção entre parte do comércio varejista e alguns serviços pessoais de alimentação, bares e restaurantes. A dificuldade também surge na classificação da atividade de transporte, tradicionalmente caracterizada como serviço distributivo, mas que no caso de transporte de pessoas também poderia ser considerada um serviço pessoal. Dessa forma, “os serviços pessoais contemplam uma variedade de serviços que não é considerada nas relações estatísticas oficiais disponíveis para a realização de estudos / pesquisas, etc. Ou seja, eles abarcam uma gama de atividades muito maior que às tidas como os serviços prestados às pessoas e às famílias (...)” (MORAIS, *op.cit.*, p.54). Não obstante, o elevado peso deste subsetor na consolidação do setor terciário é reflexo não só de uma “domesticarização”, entendida como “transferência a uma massa economicamente e socialmente marginalizada do trabalho antes atribuído à dona de casa” (GORZ, *apud* MORAIS, *op.cit.*), como também pela constituição de um padrão de sociabilidade marcado pelo clientelismo.

De acordo com Santos (*op.cit.*, p.206), “Devido à má distribuição de rendas, é essencialmente por intermédio dos serviços que a massa da população participa da acumulação que se realiza na cidade”. Nesse sentido, o autor também enfatiza a importância das atividades de serviços domésticos, transporte popular e comércio (organizado sob a forma de comércio ambulante ou em mercados informais). Ademais, serviços industriais como oficinas de reparação e empacotamento de mercadorias disputam

o seu espaço, assim como “atividades de transformação como o artesanato<sup>19</sup> e as formas pré-modernas de fabricação, caracterizadas por traços comuns que vão além de suas definições específicas e que têm uma filiação comum.” (idem, p.201). Como atividades manufatureiras destacam-se também a produção de roupas e de móveis.

Para alguns pesquisadores da CEPAL nos anos 60, o crescimento das cidades em países subdesenvolvidos foi muito influenciado por atividades decorrentes de uma “urbanização sem industrialização” e realizadas predominantemente pelos pobres, sendo classificadas como “terciarização”, ou “inchaço do setor terciário”. Oliveira (2003), no entanto, demonstra que o aumento do peso do setor terciário no Brasil durante os anos de urbanização intensa não corresponde a nenhum “inchaço” ou “segmento marginal”, uma vez que seu tamanho era “uma questão estreitamente ligada à acumulação urbano-industrial” (*op.cit.*, p. 56). Dessa forma, o elevado ritmo de crescimento industrial não permitiria “uma intensa e simultânea capitalização nos serviços, sob pena de esses concorrerem com a indústria propriamente dita pelos escassos fundos disponíveis para a acumulação capitalística” (idem). Assim, o crescimento horizontal não-capitalístico dos serviços à base de força de trabalho pessimamente remunerada foi adequado para o processo de acumulação e expansão do sistema, suprimindo a carência de um setor Terciário desenvolvido, e através de uma transferência de mais valia para as atividades capitalistas. Ou seja, o setor de serviços exerceu um papel ainda mais importante do que o de mero depósito do exército industrial de reserva. Esse processo, sustentado pela má distribuição de renda, além de revelar formas disfarçadas de exploração (como o recurso ao trabalho doméstico mal remunerado) que reforçam a acumulação era, ao mesmo tempo, responsável pelo aparente caos nas cidades.

Apesar de não destacar o caráter de funcionalidade do setor terciário não-capitalístico para a acumulação capitalista, Kon (*op.cit.*, p.12) argumenta que a associação da urbanização acelerada (não necessariamente caótica) com o crescimento das atividades de serviços nas fases iniciais do processo de desenvolvimento econômico de uma sociedade seria inevitável e “denota o início das mudanças na estrutura produtiva, características da transição de um sistema econômico de baixa produtividade per capita, para outro de

---

<sup>19</sup> O autor destaca o papel complementar do artesanato em relação à indústria, sobretudo no que tange as profissões de alfaiate e costureira.

produtividade mais elevada”. Nesse sentido, a autora aponta para a incapacidade dos mercados de trabalho dos países subdesenvolvidos em absorver mão-de-obra de forma a acompanhar o fluxo contínuo de pessoas responsável pelo aumento da oferta de trabalhadores e seus efeitos sobre a urbanização. Embora tenha ocorrido modernização no setor terciário destes países, cujos segmentos mais dinâmicos operam de forma plenamente capitalista, os novos entrantes no mercado de trabalho urbano na maioria das vezes não possuem as qualificações para o emprego nestas atividades.

Ainda que exista uma tendência inicial do crescimento acelerado do setor terciário como decorrência da urbanização de países periféricos, é importante refutar, contudo, a premissa presente na teoria dos estágios de modernização de que o desenvolvimento dos setores industriais e de serviços absorveria os imigrantes e excluídos do mercado de trabalho envolvidos na pequena produção mercantil. Na realidade, conforme demonstra Faria (1991) observando o caso brasileiro, o grande volume de empregos criados na indústria de transformação, na construção civil, nos transportes, telecomunicações, comércio moderno, serviços de intermediação financeira e de apoio às atividades produtivas, administração pública direta e indireta e serviços sociais,

“também sustentou a expansão -com variações cíclicas, é verdade- do emprego no pequeno comércio urbano, nos serviços pessoais, no trabalho doméstico mal remunerado, na pequena indústria e na construção civil marginal ou de pequeno porte, ou, numa palavra, em múltiplas formas de organização da produção intensivas em trabalho, com reduzida densidade de capital por trabalhador e de baixíssima produtividade” (FARIA, 1991, p. 104-5).

Assim sendo, como resultado da maior dificuldade de empregos no setor moderno, grande parte dos imigrantes tenta a sobrevivência em atividades no setor informal da economia que apresentam poucas oportunidades de prosperidade, uma vez que “em países menos avançados a capacidade de absorção do setor informal de serviços é muito menos uma função da capitalização do setor do que da capacidade da área urbana de fornecer subsistência a trabalhadores de serviços domésticos.” (KON, *op.cit.*, p.18). Dessa forma, as atividades realizadas pelo setor terciário e que são mais voltadas para o consumo pessoal, entre elas os serviços pessoais, serviços sem fins lucrativos e parte do comércio varejista, ao contrário do terciário moderno não podem ser consideradas indutoras do desenvolvimento e “apresentam um caráter de induzidas pelo desenvolvimento econômico,

mas ampliadas também pelo aumento da situação de estagnação ou retrocesso neste processo” (idem, p. 20).

Melo e Teles (2000), analisando o caso brasileiro, também afirmam que o setor de serviços tem o papel de um “colchão anticíclico”, como absorvedor de mão de obra das demais atividades econômicas, o que, dadas as características dos mercados de trabalho e da própria mão de obra, refletirá no crescimento da economia informal. Os autores enfatizam o crescimento do emprego no setor terciário, que era de 49,5 % da população ocupada brasileira em 1985, e subiu para 59% em 1996, num período em que apenas as atividades do setor de serviços e da construção civil apresentaram taxas de crescimento da ocupação relevantes. Nesse contexto, é destacado o peso das atividades de comércio, que respondiam, em 1995, por cerca de 22,53% da ocupação do setor de serviços, 6,3% da geração do PIB e abertura de cerca de 26% dos postos de trabalho na economia brasileira no período de 1985 a 1995. O comércio ambulante, exercido em grande parte por trabalhadores por conta própria, respondia por 21 % dos postos de trabalho no comércio, sendo portanto, uma manifestação relevante da informalidade no mercado de trabalho. De Soto (1987) analisa como as duas categorias de comércio informal, comércio ambulante e mercados informais, representam etapas diferentes de um mesmo fenômeno, onde o objetivo dos trabalhadores é realizar seu trabalho em condições mais favoráveis<sup>20</sup>, proporcionadas pela estabilidade, conhecimento da clientela, possibilidades de armazenagem, segurança, maior qualidade e variedade dos produtos e acesso a crédito. Dessa forma, à medida que se passa da condição de itinerante para o estabelecimento de um mercado, com condições mínimas de infra-estrutura, é possibilitada a especialização e ganhos com escala. A análise do comércio ambulante pode contribuir, pelo seu baixo grau na hierarquia do “circuito inferior”, para o entendimento da situação do mercado informal de trabalho em determinada localidade. Melo e Teles (*op.cit.*), ao estudar o desempenho do comércio ambulante na Região Metropolitana do Rio de Janeiro no período 1991/1996, concluíram que o crescimento do número de ambulantes em relação a População Economicamente Ativa (PEA) vis-à-vis a baixa taxa de crescimento desta e da População Ocupada (PO) denotavam a precarização do mercado de trabalho local, conforme vemos na

---

<sup>20</sup> Para Santos (*op.cit.*, p.218), “os vendedores de rua constituem o nível inferior de pulverização do comércio, o último elo da cadeia de intermediários entre os importadores, industriais, atacadistas e o consumidor”

Tabela 1. Este dado é agravado se considerarmos que o nível de escolaridade dos ambulantes cresceu ao longo do tempo, o que significa que a dificuldade de se conseguir emprego, no período, não estava restrita aos baixos níveis de escolaridade.

**Tabela 1 – Taxa de Crescimento da PEA, da PO e do Comércio Ambulante, por Regiões Metropolitanas – 1996/91 (em %)**

	Rio de Janeiro	Porto Alegre	Belo Horizonte	Recife	Salvador	São Paulo
Comércio Ambulante	12,00	22,53	-7,47	-8,57	4,14	22,57
PEA	3,18	14,39	15,10	5,41	11,96	10,42
Ambulante/PEA	8,55	7,12	-19,61	-13,26	-6,98	11,01
PO	3,11	12,51	14,47	5,68	11,01	9,53

Fonte: PME/IBGE In: Melo e Teles (2000)

Dados mais recentes, da Pesquisa de Economia Informal Urbana realizada em 2003 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), reforçam a importância de atividades relacionados ao setor de serviços para a economia informal, com destaque para as atividades de Comércio e Reparação. Conforme observado na Tabela 2, estas respondem por 3.403. 804 das empresas informais, ou 32,93% do total. Por outro lado, as atividades caracterizadas como serviços<sup>21</sup> representam 66,72%. No que tange às atividades industriais, as Indústrias de Construção Civil (17,50%) e de Transformação e Extrativa (com 15,77% das empresas informais) se destacam.

<sup>21</sup> Soma das atividades (3), (4), (5), (6), (7,) e (8)

**Tabela 2 - Empresas do setor informal, por tipo de empresa, segundo os grupos de atividade Brasil - 2003**

Número de proprietários e grupos de atividade	Empresas do setor informal		
	Total	Tipo de empresa	
		Conta própria	Empregador
Total	10 335 962	9 096 912	1 239 050
Indústrias de Transformação e Extrativa (1)	1 630 580	1 441 103	189 477
Construção Civil (2)	1 808 840	1 638 037	170 803
<b>Comércio e Reparação (3)</b>	<b>3 403 804</b>	<b>2 950 813</b>	<b>452 991</b>
Serviços de Alojamento e Alimentação (4)	719 107	607 302	111 805
Transporte, Armazenagem e Comunicações (5)	831 421	776 774	54 647
Atividades Imobiliárias, Aluguéis e Serviços Prestados às Empresas (6)	655 467	551 585	103 882
Educação, Saúde e Serviços Sociais (7)	341 135	252 017	89 118
Outros Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais (8)	823 751	762 815	60 936
Outras Atividades (9)	34 036	29 658	4 378
Atividades mal definidas (10)	87 821	86 807	1 014

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Economia Informal Urbana 2003

A importância do comércio ambulante no que tange ao segmento informal de serviços, no entanto, fica atrás do subsetor de Serviços Pessoais e Domiciliares – SPD, que, de acordo com Moraes (*op.cit.*), corresponde às seguintes atividades: alojamento e alimentação; manutenção e reparação; academias, cabeleireiros e afins; atividades culturais, recreativas e desportivas; serviços domésticos remunerados e “outros serviços pessoais”. Conforme observado nas tabelas 2 e 3, estes serviços têm papel de destaque não só no segmento informal do setor terciário, mas também no total de ocupados deste setor. Ademais, o elevado nível de informalidade nos SPD, atividades que concentram grande quantidade de mão de obra, também funciona como indicador da precarização das relações de trabalho no Brasil na década de 90. Observando a Tabela 3, verifica-se que a taxa de crescimento dos SPD (3,1%) no período 1992/2001 é a terceira mais elevada, ficando atrás apenas dos serviços produtivos (devido ao seu baixo patamar anterior e ao processo de terceirização, com 4,5%) e dos serviços distributivos (impulsionado pelo crescimento do comércio varejista, com 3,7%). Por outro lado, destacam-se os piores rendimentos médios do subsetor de SPD, calculados com base no Salário Mínimo-Hora.

**Tabela 3 – Distribuição dos Ocupados\* Não Agrícolas e Rendimento Médio (SMH) nos Setores de Atividade Econômica – Brasil, 1992- 2001**

Setores da Ativ. Econômica	1992			2001			Tx**
	N	%	SMH	N	%	SMH	Cresc. (%)
Secundário (1)	12.633.299	28,5	3,08	14.525.698	25,2	3,36	1,5
Serv. Distrib.(2)	9.681.483	21,8	3,24	13.534.819	23,5	3,74	3,7
Serv. Prod. (3)	3.508.709	7,9	5,44	5.223.509	9,1	6,05	4,5
Serv. Sociais (4)	8.228.157	18,5	4,01	10.783.325	18,7	5,86	3,0
Serv. Pessoais (5)	10.319.492	23,3	1,61	13.505.310	23,5	2,19	3,1
Total	44.371.140	100,0	2,83	57.572.661	100,0	3,61	2,9

Fonte: PNADs 1992 e 2001

\* Exclui os ocupados em autoconsumo e auto-construção e consideram-se os ocupados com rendimento declarado positivo.

\*\* Taxa de Crescimento das Ocupações.

(1) Extração Mineral, Indústrias de Transformação, da Construção e SIUP

(2) Comércio Atacadista, Varejista e Transportes

(3) Insti. Crédito, Seguros e Capital., Comunic., Serv. técnico-profissionais e Serviços Auxiliares da Atv. Econ

(4) Serv. Comunitários e sociais, saúde e educação, administração pública e Defesa Nacional

(5) Serv. Aloj. e Aliment., Manut e Repar, Cabeler., acad. e afins, Serv. Domést, Serv. Diversão, lazer e outros .

Fonte: Moraes, 2006.

O crescimento de um segmento do setor de serviços como parte da economia informal, caracterizado pelo atendimento ao consumo pessoal e pela mão-de-obra menos qualificada, também é verificado nos países desenvolvidos que se destacam pela existência de um Terciário notabilizado por atividades relacionadas às tecnologias de informação e serviços especializados às empresas. Sassen (*op.cit.*) argumenta que o processo de polarização social verificado nos EUA (e que também se manifesta em outros países desenvolvidos), com a transição de uma economia baseada no emprego industrial para o domínio do emprego no setor de serviços foi responsável pelo aumento das desigualdades socioeconômicas e espaciais nas grandes cidades do país. Segundo esta autora,

“o grupo de indústrias de prestações de serviços que constitui a força propulsora da economia nos anos oitenta e na década de 1990 é caracterizado por maiores ganhos e pela dispersão ocupacional, por sindicatos fracos e por uma participação cada vez maior de empregos informais naqueles escalões onde os salários são baixos, juntamente com uma crescente participação de empregos bem remunerados” (idem, p.149).

Ou seja, além da reserva de mão-de-obra qualificada, composta pelo quadro técnico bem remunerado, o desenvolvimento deste setor engendra uma demanda por trabalho menos qualificado, como nos chamados empregos de escritório. Esse processo está relacionado à composição de um mercado de trabalho dual,

“com uma grande camada superior e também uma grande camada inferior, crescendo em ambas as extremidades da estrutura ocupacional, portanto

encolhendo no meio, em ritmo e proporção que dependem da posição de cada país na divisão do trabalho e de seu clima político” (CASTELLS, 2005[1999], p.351).

O mercado de trabalho dual, portanto, seria constituído por uma força de trabalho permanente, formada por aqueles cargos técnicos que processam e analisam as informações e “uma força de trabalho disponível que pode ser automatizada e/ou contratada/demitida/enviada para o exterior, dependendo da demanda do mercado e dos custos do trabalho” (idem, p.344). No caso americano, por exemplo, Castells afirma que “no período de 1975-90, a atividade que mais cresceu foram os serviços de fornecimento de pessoal, ligados ao aumento do trabalho temporário e da terceirização de serviços pelas empresas” (idem, p.287). Analisando o exemplo japonês, Sassen (*op.cit.*) conclui que a maioria das atividades de serviços em crescimento, com destaque para a hotelaria, alimentação, serviços voltados para a saúde, educação e o comércio varejista -ou seja, em grande parte voltados para os serviços pessoais-, apresenta uma média de salários mais baixa que o setor de manufaturados, de transporte e de comunicações.

Ademais, à medida que as remunerações do trabalho são profundamente afetadas, ocorre um processo de reestruturação do consumo urbano, alimentado pelo surgimento de novas formas culturais e um processo de sofisticação do estilo de vida apoiado em grande parte numa vasta oferta de trabalhadores de baixa renda. Essa nova sofisticação fica nítida na substituição do consumo intensivo em capital, típico do período fordista (caracterizado pela construção de estradas, dependência dos automóveis e eletrodomésticos, grandes *shopping centers*), por um tipo de consumo baseado no trabalho (nos serviços pessoais e atividades de manutenção, realizados principalmente através de subcontratação ou trabalho em domicílio) e na produção sob medida de roupas, alimentos requintados e outras mercadorias. Como resultado, surgem novas formas de organização do trabalho, predominantemente informais, visando satisfazer essa demanda. Com efeito, ao analisar o processo de polarização social alavancado pelo aumento do emprego no setor Terciário nos países desenvolvidos e seus impactos sobre a economia informal, é preciso considerar que “a maior desigualdade dos ganhos reformula a estrutura do consumo e (...) essa reformulação, por sua vez, exerce efeitos de realimentação sobre a organização do trabalho”. (SASSEN, *op. cit.*, p.148).

Dessa forma, em que pesem as diferenças sócio-econômicas entre países, sua inserção na divisão internacional do trabalho e o ambiente institucional-cultural, fica nítido que a polarização nos rendimentos e a desigualdades de renda, associados a mudanças no padrão de consumo -das elites e dos mais pobres-, acompanha o processo de precarização do trabalho e engendra possibilidades de crescimento da economia informal, seja através de pequenas manufaturas ou do comércio e serviços pessoais.

### **3.3- Formas de organização do trabalho e práticas de sobrevivência dos pobres**

Não pretendemos aqui, como alerta Oliveira (2003) ao tratar do caso brasileiro, minimizar questões importantes como as formas irresolutas da questão da terra e do estatuto da força de trabalho e a subordinação do proletariado ao Estado em detrimento de uma pretensa análise antropológica que exalte a criatividade dos pobres para sobreviver em meio à miséria. Pelo contrário, ao expor as dificuldades presentes no dia a dia das classes menos favorecidas, é preciso considerar que, no âmbito da hegemonia capitalista, as estratégias de sobrevivência estão relacionadas à reprodução social das elites (seja através da existência de um exército industrial de reserva, do rebaixamento do custo de mão de obra, de uma oferta de trabalho elástica para o atendimento de seu consumo conspícuo ou do controle político através de práticas clientelistas e assistencialistas), o que levou Santos (2004[1979]) a afirmar que o circuito inferior, apesar de possuir uma dinâmica interna e capacidade para criar atividades e "dar a alguns situações melhores, *sua função fundamental é perpetuar uma situação de pobreza*. São as elites das cidades ou de outros lugares que absorvem uma parcela não negligenciável da renda urbana." (*op. cit.* p.260, grifo meu). Ademais, as estratégias de sobrevivência dos pobres são reflexo de um padrão de sociabilidade marcado por "um truncamento individualista feroz, fruto antes da profunda desigualdade que da disputa das oportunidades, descendo do alto da pirâmide social até os degraus mais baixos dos infernos das favelas" (OLIVEIRA, 2007, p.32). Segundo Coraggio (2003), a economia popular sempre existiu, mesmo negada ou discriminada com adjetivos como "subterrânea", "ilegal" e "informal". Entretanto, a persistência e gravidade da crise atual teriam "inchado" esse segmento, o que pode representar dois riscos na interpretação de suas atividades e formulação de políticas: o primeiro é trata-lo como espaço de

iniciativas individuais, o que pode, de fato, levar a uma concorrência feroz por “*un lugar, un recurso, un favor*”. O outro problema consiste em ir além de valorizar os conhecimentos que os diversos agentes da organização econômica e cultural popular têm sobre os processos imediatos de reprodução (o que é fundamental na construção de alternativas visando uma autonomia relativa) e incorrer no risco de mistificar a sabedoria popular (CORAGGIO, 1992b). Assim, o equívoco presente nos discursos geralmente difundidos sobre “economia popular” ou “economia solidária” consiste em supor que estas alternativas provocarão o surgimento de uma nova sociedade através da universalização e aprofundamento das atuais práticas populares, relegando as lutas sociais e políticas ao segundo plano (CORAGGIO 1991). Como discutiremos adiante, dada a heterogeneidade de situações presentes na economia popular urbana, a capacidade de unificar os discursos e de mobilizar as forças concretas para aumentar sua participação política serão fundamentais para o seu sucesso.

No entanto, mesmo diante da exploração capitalista e do individualismo predominante na sociedade, também há espaço para formas alternativas de organização do trabalho e solidariedade. Nas palavras de Coraggio (2003, p.1-2)

“Como consecuencia, ante la crisis de reproducción de la vida, personas, familias, grupos y comunidades locales recurren crecientemente a tácticas colectivas de sobrevivencia. Éstas son muy variadas en su forma pero tienen el mismo contenido: pugnan por sostener la vida de esas personas, grupos y comunidades puestas en riesgo por la dinámica de procesos externamente dirigidos”.

Como exemplo de algumas destas práticas coletivas de sobrevivência, Coraggio cita a organização para autosubsistência alimentar, através de hortas e granjas comunitárias; a agregação solidária de recursos que são insuficientes a nível individual para conseguir escala para uma resposta mínima (por exemplo, através dos restaurantes populares, redes de compras comunitárias e os grupos de crédito solidário) e as redes de trocas, que chegam até a emitir um dinheiro próprio, diante da falta de dinheiro “oficial”. Neste sentido, o autor propõe que se aprenda com as práticas de sobrevivência das maiorias latinoamericanas, e que seja estimulado seu potencial para libertar-se das políticas estigmatizantes de assistência social, bem como para dar resposta a suas necessidades diante da impossibilidade sistêmica de reintegração por meio do emprego assalariado e pelo mercado

livre global dos mais de 200 milhões de pobres da América Latina. Ademais, para uma transformação profunda da sociedade e do Estado no longo prazo,

“es necesario sumergirse en el mundo de la economía popular, en las estrategias inmediatas de reproducción, para contribuir a darles un sentido alternativo, inseparable de la constitución de nuevos sujetos sociopolíticos, que finalmente dé otras bases a la democracia, a la economía en su conjunto y al Estado mismo” (CORAGGIO, 1992b, grifo meu).

De início, é preciso lembrar que embora seja objeto de preocupação de diversos autores vinculados à sociologia urbana marxista, o tema do que Brandão (2003) chamou de “reprodução social ‘dos de baixo’” não foi adequadamente abordado por Marx, provavelmente porque na etapa do capitalismo analisado por este autor o excedente populacional não assumia dimensões que justificassem a elaboração de uma teoria sobre suas formas de subsistência. No entanto, conforme argumenta Souza (1999, p.111), considerando que para Marx existe uma tendência ao empobrecimento do proletariado, o problema se coloca, no longo prazo, além da mera incorporação intermitente do trabalhador ao exército industrial em atividade<sup>22</sup>.

Neste sentido, cabe ressaltar a resistência das pessoas em criar atividades e formas de vidas alternativas em meio àquilo que o sistema desorganiza sem poder destruir totalmente. (CASTELLS, 2006[1972], p.19). Assim, podemos argumentar que o papel da cidade como lócus da diversidade permanece (ou até se intensifica) diante das transformações econômicas e sociais recentes. Conforme lembra Sassen (1998, p. 157), “a cultura dominante pode abranger apenas parte da cidade. Embora o poder corporativo possa modificar culturas e identidades não-corporativas e, com isso, desvalorizá-las, elas estão presentes em toda parte”.

Assim sendo, as alternativas de organização do trabalho dos pobres, bem como suas formas de resistência e luta pela sobrevivência, representam um elemento crucial no entendimento da reprodução social nas cidades. Estas formas de resistência apresentam dimensões econômica, social e cultural, cabendo lembrar que a ilegalidade é uma prática recorrente neste contexto. Para Coraggio (2002, p.3), “economia” deve ser definida como o sistema que surge numa sociedade para resolver o conjunto de necessidades de seus

---

<sup>22</sup> Além disso, conforme argumentaremos na seção 4.2, a interpretação sobre o trabalho doméstico e a subsistência dos trabalhadores, dentro da previsão marxista de empobrecimento do proletariado, deve ser analisada tendo-se em conta as tradições, instituições e culturas criadas pela classe trabalhadora.

membros. Assim, “*lo que denominamos ‘económico’ en su concreción como práctica es también social, político, moral, parte de la cultura. Esto incluye la construcción social de las necesidades (que no son presociales) junto con el modo de resolverlas.*” Dessa forma, é impossível separar as instituições e práticas econômicas de seus valores, visões de mundo, disposições e expectativas (idem). Como parte constitutiva do cotidiano das populações “marginais”<sup>23</sup>, a ilegalidade se torna um elemento importante da economia, cuja influência repercutirá na criação/destruição e incorporação de valores sociais específicos.

Embora representem formas de resistência ao “poder corporativo”, as práticas de sobrevivência não devem ser vistas de uma forma livre de contradições, sendo objeto de constantes tensões. Telles (2007, p. 212) alerta para o fato de que “se existe aqui um embaralhamento das fronteiras do legal e do ilegal, do formal e do informal, do lícito e do ilícito, há também fricção, tensão, algo como um ponte de fuga que pode, no caso das coisas da vida, abalar ou desfazer essa muito frágil normalidade conquistada”. Como exemplo deste processo de destruição/criação de valores culturais, Zaluar (1996), ao analisar o “desinvestimento nas tradições brasileiras” (mesmo aquelas manipuladas para fins políticos de construir a nação brasileira) manifesto na rejeição de antigos vínculos identitários e sua substituição por símbolos e valores difundidos pelo processo de globalização, afirma que “os trabalhadores pobres, que conviveram em organizações vicinais, casando-se para formar famílias sem importar a raça ou o credo, assistem agora ao esfacelamento das suas famílias e das organizações vicinais, tão importantes na criação da cultura, na conquista de uma autonomia moral e política (...)” (*op.cit.* p.64). Com efeito, neste caso, o antigo padrão de sociabilidade foi substituído por um novo, onde a violência e o domínio dos grupos de traficantes de drogas no poder local refletem a criação de outros vínculos sociais e manifestações culturais, que por sua vez engendram novas práticas de sobrevivência.

Não obstante, o desafio na implementação de uma economia popular, nos termos de Coraggio (1992), consiste justamente numa luta cultural para compatibilizar motivações pessoais ou grupais com objetivos societários. Esse embate deve partir de uma cultura popular resultante de uma complexa interação entre a estratégia de dominação do capital e a resistência a essa dominação que, na atualidade, produz uma cultura subordinada, “*que*

---

<sup>23</sup> Como será discutido no próximo capítulo, esse termo é objeto de grande controvérsia

*constituye una matriz capaz de recibir y asimilar con asombrosa facilidad las nuevas imágenes, las nuevas figuras salvadoras, las nuevas propuestas de acción, las nuevas interpretaciones de las luchas populares que viénes del sistema de dominación cultural*". Assim, a questão principal é desenvolver uma cultura popular contra-hegemônica em relação à globalização cultural e importação de padrões de consumo hedonistas, que combine a luta simbólica e a luta pela reprodução material, *"donde nuevos valores e instituciones vayan surgiendo también de la práctica de reproducción económica"*. Neste sentido, como será discutido na próxima seção, algumas destas práticas orientadas para a reprodução da vida de seus membros são consideradas pelos agentes da economia popular como atos econômicos legítimos e de acordo com seus usos e costumes, mesmo que não coincidam com as regulações jurídicas da vida social.

Em suma, as práticas de sobrevivência adotadas em determinada localidade variam de acordo com diversos fatores como as características institucionais e culturais da comunidade e do país; nível de associação e cooperação entre a população pobre do local; grau de pobreza e das desigualdades sociais; estágio do desenvolvimento das forças produtivas; participação do Estado na execução de políticas sociais; entre outros. O estudo destas formas de organização do trabalho em uma situação de pobreza tem sido objeto de pesquisas de diversos pensadores, de modo que faremos a seguir um balanço esquemático de algumas das principais contribuições.

#### **Quadro 2- Formas de organização do trabalho e práticas de sobrevivência**

<b>Conceito</b>	<b>Principais autores e trabalhos</b>	<b>Eixo de análise</b>
Massa Marginal	Nun (1969)	Refere-se a existência de um contingente excedente da força de trabalho, ou seja, que não cumpre as funções de exército industrial de reserva e que não é funcional ao sistema socio-econômico e que seria característica da fase monopolista do capitalismo. A massa marginal seria o equivalente ao excedente populacional do setor monopolístico, enquanto o exército industrial de reserva se refere ao setor competitivo

Pólo Marginal	Quijano (1978, 1998)	Esta forma adquire características próprias em relação à sua organização econômica, social e cultural. Abrangeria as atividades estabelecidas em torno do uso de recursos residuais de produção que vão produzir bens e serviços destinados à própria população marginal e estruturar relações sociais precárias e instáveis, refletindo “ <i>estruturas de sobrevivência</i> ” decorrentes das mudanças nas relações entre capital e trabalho
Circuito Inferior	Santos (2004[1979])	Resultado da situação de exploração e opressão dos pobres nas cidades. A falta de integração de grande parte da população ao setor moderno, no que tange aos aspectos de produção e consumo, provocou a criação de um "aparelho de produção igualmente específico e que é resposta às condições de pobreza da grande massa da população" ( <i>op. cit.</i> , p. 196)
Informalidade	OIT (1972), Tokman (1978); De Soto (1986, 1987, 2001); Portes et al (1989)	Conceito que surgiu para explicar o funcionamento de atividades executadas por trabalhadores com problemas de empregos e salários nos países subdesenvolvidos, como um segmento do trabalho em conflito com a regulação do Estado, e que assumiu diversas outras interpretações ao longo do tempo, com diferentes conteúdos ideológicos.
“Estratégias de Sobrevivência”	Banco Mundial (década de 90)	Associa a pobreza à “crise econômica”, mas de uma forma indeterminada e inespecífica, sem questionar suas relações dentro do padrão global de poder. Trata os desempregados e pobres como “novos empresários capitalistas”, responsáveis pela resolução dos seus problemas, cabendo ao Estado e à sociedade fornecer as condições básicas para realização de seu potencial empreendedor. Esta discussão também se estende à questão habitacional, através das políticas de apoio a auto-construção.
Zonas de Coesão Social	Castel (1999)	Analisa as relações existentes entre precariedade econômica e instabilidade social, num continuum que abrange a condição de trabalho e a inserção relacional, e que comporta as áreas de integração até a desfiliação, passando pelas zonas de vulnerabilidade. A dimensão econômica não é o diferenciador essencial, e a questão apresentada não é unicamente a da pobreza, pois destaca principalmente os laços de sociabilidade e proteção.
Economia	Coraggio(1991,1992, 2002,	Conjunto de atividades que se voltam para a reprodução de seus membros (indivíduos, famílias,

Popular Urbana	2003)	cooperativas, etc.), sendo essencial, portanto, que sua capacidade de trabalho seja continuamente posta em prática. A administração coletiva de um fundo de trabalho - dada a inexistência de uma massa de riqueza e a capacidade do auto-consumo -em diferentes níveis de agregação- tornam-se essenciais para esta economia. Também é caracterizada pela inexistência de rentismo e de exploração do trabalho alheio em base permanente e por manter relações com os setores privado e estatal, não sendo completamente auto-suficiente
“Sobreviver na Adversidade”	Telles (2007)	Trata dos indivíduos que transitam nas tênues fronteiras entre o legal e o ilegal, numa espécie de “arte do contornamento” para escapar da morte violenta ou da dependência da caridade e/ou assistência social
Cidade Ilegal/Cidade Informal <sup>24</sup>	Maricato (1995, 2003); Fernandes e Alfonsin (2003); Costa (2006); Abramo (2003)	Destaca o problema habitacional, fundamental para a reprodução social dos trabalhadores. Apesar de existirem diferentes graus de irregularidade (jurídico, urbanístico, ambiental), a cidade ilegal define-se a partir do aparato jurídico formal, ao contrário da oposição formal-informal que se volta principalmente ao processo e à situação dos responsáveis pela produção do ambiente construído.

Com efeito, existem várias formas de tratar a questão da organização econômica e social dos atores populares em meio à pobreza que os cerca. Algumas delas apresentam elementos em comum como a idéia de exploração e de considerar a pobreza como produto do conflito de classes entre capital e trabalho, presentes nos conceitos de massa marginal, pólo marginal, circuito inferior e em algumas das formulações iniciais sobre informalidade. Neste sentido, pólo marginal, circuito inferior e a noção inicial de informalidade assumiam significados bastante semelhantes. Estes conceitos, conforme discutiremos no capítulo 4, sofreram grande influência das discussões sobre marginalidade social realizadas na América Latina durante os anos 60 e 70.

Milton Santos, ao descrever o funcionamento do circuito inferior como resultado da exclusão de grande parte da população aos circuitos produtivos e de consumo modernos, contribuiu especialmente ao enumerar seus principais agentes e canais através dos quais o excedente é direcionado ao circuito superior (atacadistas, transportadores, e intermediários

<sup>24</sup> Esta discussão é objeto de análise no Capítulo 5.

financeiros<sup>25</sup>). A questão da exploração também aparece na discussão que se desenvolvia em torno de uma possível autonomia na reprodução dos setores populares. Santos (p.260) destaca que esta autonomia só pode ser entendida em termos relativos, o dinamismo do circuito inferior só pode ser pensado como absoluto se o considerarmos como um subsistema econômico fechado, pois levando-se em conta “sua dependência em relação circuito superior o dinamismo revela-se relativo, senão enganador”. Para Quijano, a existência de um pólo marginal no caso das sociedades latino-americanas representa o “*nivel más dominado de la estructura de poder del capital*”. (1998, p.70). Em outras palavras, é a base pela qual os grupos sociais que participam de maneira dominante no sistema de dominação social ocupam o poder, ou seja, o autor confere um caráter de necessidade ao conceito de marginalidade. Por outro lado, o autor afirma que a marginalidade supõe sempre dependência de outras estruturas dominantes, ou seja, não gera seus próprios padrões de estruturação. No entanto, por se distinguir das estruturas dominantes, mesmo sendo resultado de leis estruturais que não lhe pertencem, a marginalidade deve ter movimentos próprios como estrutura, ou seja, uma relativa autonomia. Assim sendo, a combinação destes elementos leva a uma contradição complexa, “que leva um modo de produção dado a gerar efeitos *persistentes* (a marginalidade) que seriam, simultaneamente, *necessários e independentes em sua existência social*, das relações que os criaram e das leis que regem o todo do qual derivam” (CARDOSO, 1977, p.176, grifo meu).

Coraggio (1992b), por seu turno, dá outro sentido a noção de autonomia relativa da economia dos setores populares, através da maior ênfase na obtenção de um controle cada vez maior das condições de reprodução da vida biológica e cultural e na necessidade de implementação de projetos de ordem comunitária e social, agregando algumas instituições externas nestes projetos. Nesse sentido, a autonomia relativa não abrange apenas o registro de uma dinâmica econômica e social específica, mas passa a representar um objetivo maior no contexto da construção de novos atores sócio-políticos. Para este autor, a autonomia

---

<sup>25</sup> O capital comercial obtém seus ganhos na figura do atacadista, que exerce uma posição estratégica na cadeia de distribuição, sendo um elo entre o agricultor e o pequeno varejista. O domínio do atacadista se manifesta através da possibilidade de estocagem das mercadorias, acesso à crédito bancário e possibilidade de repassar o crédito, seja através de mercadorias ou de dinheiro; e a ao acesso aos meios de transporte moderno. O capital financeiro também se infiltra no circuito inferior através do atacadista, que é beneficiado pela necessidade constante de dinheiro líquido para o funcionamento do circuito.

total dos setores populares é impossível, no cenário atual, então a questão “*se trata de articular niveles de autonomía doméstica, comunitaria, local, popular, con niveles de heteronomía provenientes del sistema capitalista nacional y, cada vez más, mundial*”. Para isso, a possibilidade de autonomia relativa na reprodução material e cultural destes setores só é possível com a constituição de uma economia popular capaz de se autosustentar e autodesenvolver, não de forma autárquica, mas por uma vinculação aberta com as economias capitalista e o setor público. Dessa forma, para alcançá-la, “*la economía popular que puede construirse como desarrollo a partir de la matriz socioeconómica popular, para ser dinámica, debe incluir elementos social, organizativa e tecnológicamente heterogéneos pero complementarios*” (CORAGGIO, 1992b). Ou seja, além de não abrigar apenas pessoas pobres ou de baixa qualificação, mas uma heterogeneidade significativa de indivíduos e famílias no que tange a experiência de trabalho, nível educacional e renda, a economia popular deve incorporar instituições como as universidades nacionais e seus centros tecnológicos, ONGs, movimentos sindicais, e outros movimentos com fundamentos ideológicos distintos. Com efeito, para Coraggio (1991) é impensável defender o desenvolvimento da economia popular sem considerar seus fluxos externos num primeiro momento, ou seja, esta encontra-se, no estágio atual, como um segmento do sistema capitalista. Entretanto, o desafio embutido no desenvolvimento desta alternativa é criar as condições para que, mesmo que haja articulação com o setor capitalista, a *economia popular crie regras estáveis de distribuição e regulação internas do trabalho e seus produtos, bem como um sujeito e uma lógica predominantemente próprios*.

Em suma, poder-se-ia dizer que os conceitos discutidos até aqui estão mais voltados para a questão das estruturas de sobrevivência, ou seja, para as relações estruturadas em torno das relações entre capital e trabalho. O conceito de “zonas de coesão social”, proposto por Castel (1999), deve ser agregado a qualquer análise sobre a reprodução social dos setores populares por destacar a importância dos vínculos de sociabilidade e proteção construídos, reforçando a idéia de que a desfiliação não está relacionada unicamente a dimensão econômica. Neste sentido, a construção da economia popular nos termos de Coraggio representa, também, uma forma de proteção contra a vulnerabilidade.

Por outro lado, em oposição à idéia de discutir as estruturas de sobrevivência, a defesa da busca pela solução individual e do empreendedorismo estão presentes no discurso

das “estratégias de sobrevivência”, difundido pelo Banco Mundial e que tem obtido o apoio de parcelas da classe média, órgãos públicos e amplos segmentos da sociedade civil. Esse discurso é amplamente utilizado para reconhecer a pobreza resultante da “crise econômica” e legitimá-la, sem se preocupar em discutir o que a produz. Ademais, o sentido atribuído a essas estratégias perpassa pelo pragmatismo e imediatismo (obviamente, Coraggio também destaca a urgência do atendimento das necessidades básicas dos setores populares, porém, ressalta a importância de combiná-la com outras estratégias de longo prazo) e da idéia de que o setor popular é formado pelas pessoas abaixo da linha da pobreza ou indigência, o que equivaleria a condenar a estratégia popular a reivindicação ou dependência de doações. Para Coraggio (1992b) esta idéia *“equivale a renunciar el desarrollo de formas de solidariedad orgánica, que superen la mera agregación mecánica de intereses similares y por tanto potencialmente competitivos, y que provean un suelo firme para la constitución de sujetos colectivos capaces de disputar la hegemonía al capital”* .

Não obstante as dificuldades presentes na luta cotidiana pela sobrevivência em meio à pobreza, fatores como a criminalidade, violência urbana e ilegalidade são responsáveis pela atribuição de um novo significado as práticas de sobrevivência adotadas. O trânsito de indivíduos e famílias nas tênues fronteiras entre o legal e o ilegal os obriga, para sobreviver, a

“saber transitar entre fronteiras diversas, deter-se quando preciso, avançar quando é possível (...). E, sobretudo, saber jogar com as diversas identidades que remetem a esses diversos universos superpostos e embaralhados nas coisas da vida. Em outros termos, como passadores que são entre as fronteiras do mundo social, saber transformar esses diversos territórios em recursos de vida, vias incertas de construção de outros possíveis que lhes permitam escapar seja da morte matada, seja da pobreza extrema” (TELLES, 2007, p.216).

Nesse sentido, torna-se crucial saber passar do mundo “oficial” dos programas sociais e mediações públicas ao mundo bandido, assim como por entre diversas outras mediações sociais, desenvolvendo “um ‘saber circulatório’ que se transforma em recurso para inventar possibilidades de vida e de formas de vida” (idem, p.218).

Souza (2000, p.190), ao tratar do crescimento de um lumpemproletariado no Brasil, argumenta que este pode assumir três formas específicas:

“parasitário, enquanto pedinte que vende sua própria degradação, ou ironicamente simbiótico com o capitalismo periférico, enquanto agente econômico operando no circuito inferior da economia urbana (...); ou, ainda, parasitário-simbiótico, enquanto criminalidade que vive do vício de

seus consumidores e se serve da corrupção e da violência como instrumentos de trabalho”.

Com efeito, a ilegalidade aparece de tal forma no cotidiano das classes populares que muitas vezes mistura-se com as práticas informais de sobrevivência, às vezes assumindo um manto de legitimidade, outras vezes representando meios pelos quais a dominação das elites urbanas e/ou de determinados grupos locais que surgiram na mesma situação de pobreza se manifestam. A constante ampliação da divisão do trabalho e a grande adaptabilidade do circuito inferior o tornam um ambiente propício para a disseminação de diferentes atividades ilegais, pois este circuito é uma reserva barata de mão de obra e possui relações próximas com o setor produtivo e o consumo das classes normalmente relacionadas ao “circuito superior”. Estes fatores contribuirão para uma complexa articulação entre aquilo que ficou conhecido como “informalidade” e a ilegalidade, que dificulta a separação entre estes dois conceitos, configurando uma área obscura que podemos denominar “clandestinidade”.

### **3.4 - Relações entre informalidade e ilegalidade**

Telles (*op. cit*, p. 196), observando a realidade da cidade de São Paulo, argumenta que

“a vida social é atravessada por um universo crescente de ilegalidades que passa pelos circuitos da expansiva economia (e cidade) informal, o chamado comércio de bens ilícitos e o tráfico de drogas (e seus fluxos globalizados, com suas sabidas (e mal conhecidas) capilaridades nas redes sociais e nas práticas urbanas”.

Com efeito, a expansão da economia informal se dá com base em novas articulações entre a tradicional economia de sobrevivência e os mercados globalizados,

“pelas vias de uma meada inextricável de intermediários e intermediações que reativam o trabalho a domicílio e redefinem o chamado trabalho autônomo, ao mesmo tempo em que os mercados locais são, também eles, redefinidos na junção das circunstâncias da chamada economia popular com máfias locais e comércio clandestino de bens lícitos ou ilícitos de procedência variada” (idem).

Ademais, a autora lembra que a questão principal não se trata de novas e velhas ilegalidades, mas

“de uma crescente e ampliada zona de indiferenciação entre o lícito e o ilícito, entre o direito e o não direito, entre o público e o privado, entre a norma e a exceção, que passa por toda a trama da vida social, pelas práticas e suas mediações, pelos circuitos da vida urbana e pelas conexões que se fazem nas dobraduras da vida social, projetando uma inquietante linha de sombra no conjunto da vida urbana e de suas formas políticas” (idem, p. 203).

Essa linha de sombra estende-se “num tal intrincamento entre o oficial e o paralelo, o legal e o ilegal, o lícito e o ilícito que essas polaridades perdem qualquer sentido e tornam obsoletas as controvérsias em torno do formal e do informal” (ibidem, p.205). Costa (2006), por sua vez, argumenta que essas controvérsias, quando estudadas isoladamente, perdem o sentido explicativo, pois as situações informal-formal e ilegal-legal representam “dualidade opostas (...) faces da mesma moeda, que *se complementam e definem dialeticamente*. Assim, a compreensão da cidade informal, ilegal ou espontânea, pressupõe igualmente a compreensão das condições de legalidade e formalidade, baseadas numa ordem supostamente universal” (idem, p.147, grifo meu). Ou seja, se existe, a princípio (e conceitualmente), uma oposição entre estas dualidades, esta não pode ser entendida como dicotômica, mas dialética. Dessa forma, essas dualidades, quando se cruzam e interagem com a legalidade-formalidade, configuram um continuum de situações que exprime as diversas possibilidades e circuitos da vida urbana.

Esse intrincamento fica nítido quando analisamos certas cenas da vida urbana, que permitem compreender a “transversalidade das questões que se colocam”(TELLES, *op.cit.*, p. 209). As relações presentes no comércio ambulante, discutido na seção 3.2 , são um bom exemplo onde as situações se embaralham, juntando na mesma manifestação os efeitos das redes de subcontratação e suas conexões com os pólos globalizados da economia; os agentes públicos que tentam regular o uso do espaço urbano e o comércio clandestino (e são muitas vezes receptores de propinas); as associações comunitárias locais, importantes no agenciamento da mão de obra; e a presença muitas vezes de imigrantes clandestinos atuando no comércio. Outro exemplo citado por Telles se manifesta em torno das questões da moradia, onde os procedimentos presentes na busca das famílias por ocupar terras e/ou conseguir melhorias urbanas abrangem uma variada gama de atores sociais: as próprias famílias; agentes públicos; lideranças comunitárias; ONGs; e os chefes locais do tráfico de drogas e dos negócios ilícitos. Estes últimos terão papel crucial nas negociações e, quando possuem um enraizamento na comunidade (laços de amizade ou parentesco), podem

funcionar como um facilitador ou dificultador do processo<sup>26</sup>. Com efeito, os traficantes de drogas se alimentam deste entrelaçado social, estendendo seu domínio de formas mais ou menos acintosas, mas sempre sobre o disfarce de um tipo de clientelismo, onde será quase impossível a negação de um futuro “favor”.

Assim, diante de processos tão complexos, é preciso destacar que a vinculação com atividades ilícitas muitas vezes é mais uma questão de urgência do que uma questão de escolha. Nesse sentido, antes de aprofundar estas relações é preciso esclarecer alguns pontos para evitar simples julgamentos morais sobre estas atividades.

Coraggio (2002) aponta para uma “moral das massas”, que se manifestaria como resultado da perda de integração social diante da retração do trabalho assalariado. Em resposta à negação de direitos e serviços por parte do Estado, teríamos o surgimento de outros valores, outros sentidos utilitários ou solidários da ação social, representados por movimentos populares que reivindicam o direito à terra e legitimidade das ocupações de terrenos e prédios vagos; o direito a receber serviços básicos com tarifas sociais, ou de recorrer à conexão ilegal de água, luz, etc; resistência a impostos que são destinados a pagar dívidas públicas ilegítimas ou a sustentar a corrupção. Estas estratégias surgem numa situação de precariedade e privação que compõem uma catástrofe sócio-política, de modo que não se pode esperar passividade (CORAGGIO, 2003). Dessa forma, quando a emergência se torna um estado de necessidade prolongado, são produzidos fenômenos políticos concomitantes, como a perda de credibilidade da classe política, do Estado e dos administradores da coisa pública; o ressurgimento da reivindicação dos direitos sociais e uma dissociação crescente, no imaginário popular, entre o legal e o legítimo. Esta decorre do fato de que, embora a ilegalidade de boa parte da economia popular já existisse, agora

“se acentúa la posibilidad de justificar la ilegalidad: ocupando tierras ociosas cuando hay gente sin techo o con hambre; o fábricas paradas cuando hay desempleo; o clínicas cerradas porque la competencia venció a una empresa que buscaba el lucro, cuando hay una gran brecha en la atención de la salud; la conexión subrepticia a la red de energía eléctrica o de agua potable, etc.”(idem, p.4).

Por outro lado, o desespero e a indignação, têm incluído na esfera da economia popular atividades criminosas, como o tráfico de drogas, prostituição, roubos e seqüestros. Essas atividades, apesar de muitas vezes serem permitidas, são objeto de tensões e conflitos

---

<sup>26</sup> Conforme veremos no capítulo 5, os traficantes de drogas assumem um papel importante como agentes do mercado imobiliário informal em favelas

e representam um obstáculo à autonomia relativa da economia popular, não somente por sua forte vinculação a redes internacionais que controlam sua dinâmica e seu excedente, mas também porque a relação *parasitária-simbiótica* com o crime impede a redefinição necessária dos papéis dos atores sócio-políticos, de modo a implementar e promover o desenvolvimento efetivo da economia popular.

Souza (2000), tendo em vista o processo de divisão do trabalho numa atividade como o tráfico de drogas -e o volume de recursos arrecadados- afirma que é muito provável que grande parte dos moradores de favelas onde esta atividade esteja presente seja envolvido, num leque de ocupações e papéis socioeconômicos diversificado, abrangendo as pessoas diretamente envolvidas com o tráfico, seus dependentes e as pessoas beneficiadas por possíveis “favores” (facilitação na aquisição de um imóvel, abertura de um negócio) e pela maior circulação da renda propiciada pela economia ilegal - donos de pequenos estabelecimentos comerciais, pequenos prestadores de serviços, etc. Ademais, esse envolvimento não deve ser analisado sob o ponto de vista moral, mas sob o aspecto da racionalidade econômica dos envolvidos, “aplicada à luz da realidade social de um país marcado por uma proverbial desigualdade de oportunidades, notadamente no que tange ao acesso a bons empregos no setor formal da economia, e não por qualquer ‘desvio moral’ ou ‘inclinação patológica para o crime’ (SOUZA, 2000, p.66).

Por outro lado, é preciso deixar claro que a ilegalidade não se restringe às classes sociais menos favorecidas, pois existe uma diferença entre a “ilegalidade da necessidade<sup>27</sup>” e a “ilegalidade da vantagem” (COSTA, 2006). Ademais, conforme alerta Naím (2006, p. 12) é uma ilusão considerar o comércio ilícito (em suas variadas manifestações: tráfico de drogas, de armas, pessoas, “pirataria”, etc) um fenômeno “subterrâneo”, o que “revela uma clareza, uma habilidade para estabelecer limites morais e econômicos e patrulhar fronteiras que na prática se confundem”. Nesse sentido, a interação entre a ilegalidade e o cotidiano das pessoas obscurece relações complexas que abrangem desde os investimentos imobiliários resultantes da lavagem de dinheiro a compra casual de discos ou cigarros contrabandeados.

Não obstante, o intrincamento das redes políticas, econômicas, nacionais e transnacionais com as atividades ilícitas já atingiu tamanha magnitude que as relações entre

---

<sup>27</sup> Que se aplica às invasões de terrenos, ocupações irregulares e favelas, discutidas no capítulo 5

o lícito e o ilícito, o oficial e o paralelo se tornaram pontos em torno dos quais as relações entre Estado, economia e sociedade vêm sendo redefinidas no contexto da globalização (TELLES *op.cit*, p. 205). Dessa forma, seria possível afirmar que, impulsionada pelo processo da globalização econômica e cultural e pelas novas tecnologias digitais-virtuais está em curso uma “generalização macroeconômica do ilícito e do defeituoso” (BOTTE apud TELLES, 2007), o que além de provocar a “configuração de novos diagramas de relações de poder e de domínio, mas também de formas sociais e de conflito entre grupos sociais e atores” (idem, p. 208) irá afetar os rumos e dilemas das políticas de desenvolvimento dos países.

As fronteiras entre o lícito e o ilícito também assumem um caráter ambíguo na discussão em torno do contrato de trabalho. Para Noronha (2003, p.112), no Brasil existem “três grandes matrizes de abordagem do tema: (1) os economistas, com a oposição formal/informal; (2) os juristas, com a oposição legal/ilegal; e (3) o senso comum com a oposição justo/injusto. Eficiência, legalidade e legitimidade são três dimensões subjacentes a esses princípios constitutivos do contrato”. Nesse sentido, embora haja divergência quanto à sua concepção oficial, no Brasil popularizou-se a noção de “informal” com relação à legislação trabalhista: o trabalhador só é formal se possuir carteira de trabalho assinada, ou registro de autônomo, ou *status* de empregador. Por outro lado, juristas classificam como “ilegal” a maioria das situações que os economistas denominam “informal” e a população, influenciada pelas duas visões, identifica o trabalho “informal” como aquele sem carteira de trabalho assinada que, por isso, seria “injusto”. Essa mistura do informal/ilegal fica nítida quando consideramos que, na visão popular, os contratos legais (com registro em carteira) opõem-se aos “informais” (sem registro) e não aos ilegais, que seriam entendidos como criminosos. Assim, os dois tipos de contratos, “legais” ou “informais” (ou com ou sem registro), podem ser entendidos como legítimos, sendo que o contrato informal pode ser considerado até “justo”, no caso de o empregado aceitar que o empregador tem bons motivos para não regularizar a sua situação, como no caso de uma microempresa em dificuldades financeiras (idem). No entanto, se o trabalhador percebe que a situação de informalidade está sendo utilizada como uma alternativa para gerar maior retorno para a empresa, o contrato informal se torna “injusto”. Dessa forma, aproximando a noção de “injusto” com a de “socialmente inaceitável”, Noronha (*op.cit*, p.122) argumenta

que “para o entendimento da forma como o ‘homem comum’ enfrenta o conflito entre a abordagem jurídica (ilegal *versus* legal) e a econômica (“informal” *versus* formal) é mais apropriado investigarmos a noção do “socialmente inaceitável” do que qualquer outro termo acima mencionado”. Ou seja, diante da dificuldade em separar os conceitos de contrato de trabalho “informal” e “ilegal”, grande parte da população, ao procurar um contrato de trabalho, atribui valores distintos (que variam localmente) para o que consideram “justo”, a partir de elementos como as tarefas requeridas, as condições físicas do ambiente de trabalho e as relações pessoais, as experiências prévias de trabalho do indivíduo e sua família e suas expectativas profissionais. Em suma, o mundo intrincado das relações entre formal-informal, legal-ilegal também perde o seu caráter de dualidades estáticas, dicotômicas, quando analisamos a questão do contrato de trabalho, sendo que o mais importante, para os trabalhadores, é evitar acordos “socialmente inaceitáveis”.

Dessa forma, fica nítido que o sentido do aumento da ilegalidade na sociedade contemporânea deve ser entendido com base nas transformações recentes do capitalismo: no que tange ao problema do emprego e da perda de coesão social, responsável por elementos como a “integração perversa” ao mercado de trabalho e superexploração da mão de obra discutidos anteriormente; e o surgimento de novas oportunidades para o crime global, que vai se beneficiar da redução de barreiras tarifárias, desregulamentação dos mercados de trabalho e financeiro, advento de novas tecnologias e de uma profunda capacidade de se adaptar às recentes exigências de flexibilidade<sup>28</sup>.

Não obstante, como parte destes processos, fica cada vez mais difícil a distinção entre atividades historicamente tratadas como informais daquelas que se realizam sob o manto da ilegalidade. Nesse sentido, a classificação apresentada por Castells e Portes (1989) precisa ser revista. Estes autores alegam que a informalidade estaria relacionada aos processos de produção e distribuição, enquanto a ilegalidade se voltaria para a condição do produto final. Assim, distinguir as duas situações seria mais proveitoso para uma análise das mesmas em contextos diferentes. No entanto, como argumentamos anteriormente, o intrincamento das tramas da vida urbana e social modernas impossibilitam a compreensão de certos fenômenos com base numa distinção entre informalidade e ilegalidade, que são complementares e se transformam numa interação contínua e dialética. Como analisar o

---

<sup>28</sup> Ver capítulo 6

tradicional comércio informal, composto por ambulantes e barracas nas ruas (muitas vezes numa ocupação ilegal do espaço público), sem pensar nas indústrias clandestinas que faturam milhões com a “pirataria”? Ou dissociar o mercado de trabalho informal composto por imigrantes ilegais nas cidades do negócio altamente lucrativo do tráfico e contrabando de pessoas? Ademais, é sabido que o tráfico de drogas, por exemplo, é responsável por uma circulação financeira e conseqüente criação de empregos formais e informais nas favelas e cidades que recebem investimentos decorrentes da lavagem de dinheiro. Para Abramo (2003, p. 191), "a economia do narcotráfico gera uma dinâmica econômica intrafavela que é promotora de um comércio e de serviços de caráter local; uma ‘economia autarquizada’ que gera rendimentos e um protomercado informal de trabalho".

Acreditamos que, além das questões colocadas, uma parte da dificuldade em separar o significado da ilegalidade e da informalidade seja decorrente da perda de poder analítico que esta categoria vem sofrendo, vis-à-vis sua formulação inicial.

### **3.5 – As interpretações sobre a “informalidade” e a perda do seu significado original**

Como lembra Quijano (1998), o termo informalidade foi introduzido apenas um pouco depois do início da discussão sobre marginalidade, no fim dos anos 60. Esta terminologia surgiu da constatação de que os desempregados e subempregados eram capazes de sobreviver realizando atividades econômicas não reguladas pelo Estado sendo, portanto, informais. (*op. cit.* p.75). O mercado de trabalho informal urbano era caracterizado pela facilidade de entrada (provocada por fatores tecnológicos e estrutura de mercado); predomínio de atividades pouco capitalizadas realizadas em pequenas unidades produtivas; forte identificação da empresa com o dono e utilização de mão de obra familiar não remunerada; ausência de divisão nítida entre dono do capital e do trabalho e o fato de o salário não ser a forma mais comum de remuneração (TOKMAN, 1978, p. 103). Com efeito, o termo informalidade destinava-se a descrever uma situação de *exterioridade* ou *conflito* entre as atividades de trabalhadores com as normas e instituições do Estado sobre a atividade econômica em geral. (QUIJANO, *op. cit.* p77). É importante destacar que, no início, o termo informal não se distinguia significativamente do conceito de pólo marginal,

sendo utilizado para retratar atividades que eram exercidas por trabalhadores com problemas de emprego e salários.

No entanto, como afirma Machado da Silva (2002, p.81-2), “Nas últimas décadas (...) informalidade progressivamente se torna um mero termo do lexo sociológico, incorporado pelas camadas bem informadas, perdendo a capacidade que, durante um bom tempo, permitiu-lhe desempenhar aquele papel catalizador”. Com efeito, no debate atual é disseminada a idéia de que “*el sector informal de la economia es constituido en su totalidad por el conjunto de actividades empresariales que se practican fuera de la normatividad institucionalizada del Estado respecto de la economia*” (QUIJANO, *op.cit.*, p. 77). Neste sentido, há uma mudança conceitual, onde se passa a considerar “informal” um setor do capital -ao invés de um setor do trabalho dentro do capitalismo- sendo seus membros “empresários”, no lugar de trabalhadores. Além disso, a conceituação atualmente disseminada de informalidade (em que pese toda sua heterogeneidade<sup>29</sup>) não fornece explicações acerca

“del carácter de las relaciones sociales que están implicadas; de los factores que las constituyen, las reproducen y las mueven; del lugar de cada una de tales relaciones sociales en la estructura global de acumulación; de las tendencias y de las perspectivas de los agentes sociales involucrados, respecto de los patrones de poder vigentes. Sin tales cuestiones y conocimientos, no hay modo de explicar la procedencia, los limites, variantes y perspectivas de los fenómenos de la existencia social” (idem, p.98).

Assim, conforme reitera Ulysea (2006, p. 613), “os esforços da literatura nacional (e de maior parte da literatura internacional) têm sido preponderantemente direcionados à caracterização da informalidade, investigando questões relativas à determinação dos diferenciais de salários, à existência (ou não) de segmentação, aos padrões de mobilidade dos trabalhadores, entre outros”. Ou seja, pode-se afirmar que a “informalidade” tornou-se menos uma categoria explicativa do que descritiva.

Com efeito, o conceito de informalidade, que era pensado no encadeamento lógico das idéias de urbanização, industrialização, assalariamento e meta de pleno emprego, perdeu sua relevância cognitiva quando a busca do pleno emprego deixou de ser uma

---

<sup>29</sup> De acordo com Cacciamali (2000), a denominação atualmente utilizada como “informalidade” pode representar fenômenos distintos, como evasão e sonegação fiscais; terceirização; microempresas; comércio de rua ou ambulante; contratação ilegal de trabalhadores assalariados nativos ou imigrantes; trabalho temporário, trabalho a domicílio, etc.

realidade, conforme indicavam as taxas de desemprego dos países centrais. Estes, então, também passaram a ser objetos de análise da “informalidade”. Nesse sentido, usando uma metáfora de jogo de espelhos, Machado da Silva (*op.cit*, p.91) afirma que “a noção de informalidade não se determinaria mais como uma imagem invertida; trata-se, agora, de uma regressão de reflexos sobre reflexos que desfoca seu conteúdo, ao mesmo tempo em que generaliza seu uso e multiplica as tematizações particulares nas quais ele aparece”.

Assim, os processos de perda de dinamismo do setor secundário, aumento da importância do Terciário e as significativas mudanças nas relações empregatícias contribuíram para uma rearticulação em torno da noção de “informalidade”, que também se manifestou na esfera política, com a maior ênfase na (des) regulamentação estatal das relações de trabalho. Estes processos, somados, provocaram a perda de força da proposta inicial e sua transformação em sinônimo de flexibilização das relações de trabalho, deslocando em parte o foco de análise do processo produtivo para sua regulação político-institucional. Como lembra Machado da Silva, a formulação inicial de informalidade era fortemente politizada, mas baseava-se numa sociologia econômica, cuja principal preocupação era “a passagem do subdesenvolvimento para o desenvolvimento”, em meio à definição estrutural dos sujeitos políticos do processo de mudança social defendido. Assim, “nessa dimensão prático-política, o debate sobre a informalidade -que era uma particularização do confronto político mais amplo- tornava-se decisivo, pois definia a forma e a natureza da inserção estrutural de grandes contingentes demográficos, inserção que era vista como definidora de seu destino histórico” (idem, p.98). No entanto, diante de processos como a reestruturação produtiva e terciarização que acompanham a globalização, e o enxugamento do Estado, o autor afirma que o papel de mediador exercido pela noção de informalidade durante décadas está perdido, sendo substituído pelo par “empregabilidade/empreendedorismo”, cujas principais características consistem em novos modos de exploração capitalista, baseado na “individualização e a subjetivação dos controles que organizam a vida social, inclusive a produção material” (ibidem, p.101) Como consequência da perda do conteúdo crítico, o par empregabilidade/empreendedorismo “adquire um sentido oposto, de mecanismo de convencimento ideológico (ou, se se preferir, um termo mais agressivo, de “domesticação”) que se encaminha no sentido de reconstruir uma cultura do trabalho adaptada ao

desemprego, ao risco e à insegurança, que pareciam em vias de eliminação durante os “trinta anos gloriosos” (ibidem).

Para Quijano (1998), a literatura sobre informalidade divide-se em três vertentes básicas: 1) a que define o setor informal como resultado das relações entre o capital e o trabalho (entre a qual se encontra os estudos seminais do grupo de trabalho OIT-PREALC); 2) a que o define como uma questão das relações entre o capital, os capitalistas e o Estado (que é marcada pelo peso dado às instituições como legislação trabalhista e carga tributária sobre o setor informal); e 3) a que considera o setor informal como um “novo modo de produção”, ou uma “economia alternativa”, onde se encontrariam a “economia solidária” e “economia popular”<sup>30</sup> (p.80). Neste sentido, podemos afirmar que as duas primeiras correntes são mais difundidas na literatura, sendo que a primeira vertente dedica-se a estudar a informalidade a partir de uma lógica de exploração, diante das mudanças na relação entre capital e trabalho, mas mantendo a análise com base na centralidade da acumulação capitalista e aprofundamento da divisão social do trabalho (como no caso da subcontratação, por exemplo). Nesta vertente, podemos incluir também a interpretação marxista de Oliveira (2003), que enfatiza uma mudança radical no que tange a determinação do capital variável, pois “os rendimentos dos trabalhadores agora dependem da realização do valor das mercadorias, o que não ocorria antes (...). É quase como se os rendimentos do trabalhador agora dependessem do lucro dos capitalistas” (p.136). Assim, os salários, que correspondiam a um adiantamento de capital (capital variável), deixam de ser um custo independente das vendas. Para Oliveira, essa transformação “anuncia o futuro do setor formal. O conjunto de trabalhadores é transformado em uma soma indeterminada de exército da ativa e da reserva, que se intercambiam não nos ciclos de negócios, mas diariamente” (ibidem), ou seja, há uma tendência para que “os postos de trabalho não podem ser fixos, que os trabalhadores não podem ter um contrato de trabalho, e que as regras do Welfare tornaram-se obstáculos à realização do valor e do lucro, pois persistem em fazer dos salários –e dos salários indiretos- um adiantamento do capital e um ‘custo’ do capital” (p.137).

Outro tipo de interpretação, que podemos incluir nesta primeira vertente principal, é a abordagem pós-fordista, bastante influenciada pelo trabalho de Piore e Sabel (1984). Para

---

<sup>30</sup> Sobre este tema, ver seção 3.3

estes autores, as novas tecnologias possibilitariam a “reconstituição das relações de trabalho e dos sistemas de produção em bases sociais, econômicas e geográficas inteiramente distintas” (HARVEY, 1989, p.177). Neste sentido, o caso da “Terceira Itália” é apontado por alguns autores que seguem essa linha como um exemplo de como as novas formas de organização do trabalho e novos princípios locacionais poderiam causar uma revolução no capitalismo de fins do século XX, proporcionando arranjos cooperativos de trabalhadores que se utilizariam de novas tecnologias descentralizadas de controle e comando, e seriam capazes de se integrar ao capital corporativo multinacional, e em alguns casos, inverter as formas tradicionais de dominação, conferindo maior autonomia aos pequenos negócios. Fica óbvio que esta é uma visão otimista acerca das possibilidades de transformação embutidas no novo paradigma tecnológico.

A segunda vertente de trabalhos sobre “informalidade” (que a analisa sob a ótica das relações entre o capital e o Estado), por sua vez, aponta a informalidade como resultado do excesso e inadequação do aparato regulador do Estado sobre a atividade econômica. Nesta abordagem, as políticas para a informalidade se voltam para a reforma do Estado e a simplificação do sistema normativo e institucional, visando a unificação do capital em um único aparato empresarial e de forma a resumir as relações de poder entre o Estado e o capital, excluindo o trabalho do foco de análise. (QUIJANO, 1998, p.87). Esta vertente está alinhada como os programas de “ajuste neoliberal” e é bastante influenciada pelas idéias de Hernando de Soto, que visam o desmantelamento do sistema legal que pretenderia controlar a livre iniciativa (CORAGGIO, 1992). Nesse sentido, uma parte dos trabalhos tem orientação teórica “neoinstitucionalista” e volta-se para a importância de instituições como a legislação trabalhista e a carga tributária na decisão das firmas e/ ou dos trabalhadores em entrar/permanecer na informalidade. No caso do Brasil, boa parte destes trabalhos visa estudar a diferença de rendimentos entre trabalhadores formais e informais, e muitas vezes valem-se da associação popular entre emprego “com carteira assinada” e informalidade. Ademais, defendem que instituições como o salário mínimo obrigatório criam distorções no mercado de trabalho, contribuindo para a informalidade (ULYSSEA, *op.cit.*). Em muitos casos, os estudiosos que utilizam essa abordagem alegam que o elevado “custo” da legislação trabalhista e dos impostos constituiriam obstáculos a estratégia de maximização de lucros da empresa, que seriam obrigadas a recorrer ao trabalho informal.

Cacciamali (2000) rejeita a interpretação de informalidade baseada na classificação de empregados sem carteira assinada, ou de empresas que trabalham com pequeno número de empregados. Para esta autora “não observar as diferentes regulamentações sociais, especialmente as laborais (...) não constitui de acordo com as recomendações da OIT e com o enfoque adotado por este trabalho, parâmetro suficiente para circunscrever o setor informal<sup>31</sup> ou mesmo o Processo de Informalidade” (*op.cit.*, p.156). Assim, os atores econômicos que praticam evasão e sonegação de impostos, devem ser objeto de estudo da economia subterrânea, enquanto o setor informal, conforme ratificado pela OIT em trabalhos recentes, seria apreendido a partir das unidades econômicas, com destaque para duas abordagens distintas. A primeira, privilegia o aspecto microeconômico, destacando o atraso tecnológico das microempresas e sua dificuldade de acesso a crédito como obstáculos a sua competitividade e futura inserção no setor formal. As “empresas” informais, caracterizadas pela escassez do capital, teriam como motivação principal o lucro, como qualquer outra empresa capitalista. Dessa forma, as políticas públicas deveriam se voltar para promover o acesso a linhas de crédito para micro e pequenas empresas, qualificar microempresários, agilizar canais de comercialização, criação de regimes especiais fiscais, etc. (*idem*). Essa abordagem seria bastante semelhante ao que Coraggio (1992) chamou de “empresarial-modernizante”, assumindo uma concepção evolucionista da empresa, que culminaria na empresa moderna capitalista (não necessariamente grande), e que poderia ser voltada para a microempresa (“individualista”), ou para a aglomeração de forças produtivas locais, na forma de cooperativas, ou outros arranjos produtivos.

A outra abordagem,

“retoma os conceitos de mudanças estruturais e de subordinação do setor informal ao processo de acumulação (...); projetando-o para o processo histórico contemporâneo. O ponto de partida é o processo de acumulação capitalista em nível mundial, seus aspectos espaciais e institucionais, as

---

<sup>31</sup> Com efeito, o IBGE, em consonância com as recomendações da OIT, classifica o setor informal com base nas “unidades econômicas não-agrícolas que produzem bens e serviços com o principal objetivo de gerar emprego e rendimento para as pessoas envolvidas, sendo excluídas aquelas unidades engajadas apenas na produção de bens e serviços para autoconsumo. As unidades do setor informal caracterizam-se pela produção em pequena escala, baixo nível de organização e pela quase inexistência de separação entre capital e trabalho, enquanto fatores de produção; e embora útil para propósitos analíticos, a ausência de registros não serve de critério para a definição do informal na medida em que o substrato da informalidade se refere ao modo de organização e funcionamento da unidade econômica, e não a seu *status* legal ou às relações que mantém com as autoridades públicas”.(IBGE, 2003)

relações de subordinação que são engendradas e suas especificidades nacionais e locais” (CACCIAMALI, 2000, p158..

Nesse sentido, concordamos com Cacciamali na preferência por esta segunda abordagem, que associa o processo de informalidade à acumulação capitalista, apontando hierarquias e relações de poder, além de identificar este processo não necessariamente com a busca do lucro, mas também com as práticas de sobrevivência discutidas na seção 3.3. Com efeito, é preciso privilegiar, na busca de uma explicação para este fenômeno, os processos de reestruturação produtiva, a internacionalização e expansão do mercado financeiro, a maior abertura comercial das economias e a desregulamentação dos mercados. Assim, a flexibilização do trabalho deve ser entendida como reflexo da dinâmica empresarial das grandes empresas, e é neste contexto que o *processo de informalidade*, no que tange a reorganização do trabalho assalariado e o auto-emprego se manifesta (idem).

Não obstante, a informalidade é apresentada atualmente como a alternativa mais famosa no discurso das “estratégias de sobrevivência”. Esta terminologia se volta para os esforços dos pobres e suas famílias para sobreviver e encontrou respaldo no novo discurso de “modernização”, agravado por um pragmatismo exacerbado e conhecido como neoliberalismo. (QUIJANO, 1998, p.46). Partindo da idéia de “crise do Estado” -e da necessidade de sua reestruturação-, a recessão, o desemprego e a pobreza dos trabalhadores aparecem como inevitáveis e legítimos. Ademais, as mudanças nas relações entre as classes sociais e entre o Estado e a sociedade civil, assim como da institucionalidade do Estado são expressões de um novo discurso de poder que pretende se impor como lógico e inquestionável. Desta forma, como reflexo do pragmatismo dos discursos políticos e intelectuais, é separada da sociedade e do Estado a responsabilidade pela solução dos problemas dos trabalhadores, em especial, dos mais pobres. Neste novo individualismo que se impõe, é responsabilidade dos trabalhadores resolverem seus problemas, cabendo ao Estado e a sociedade fornecer as condições para que um “empreendedorismo inato”, supostamente característico daqueles que estão acostumados a viver em situação desfavorável. (QUIJANO, 1998, p.49). Dessa forma, o discurso das estratégias de sobrevivência é bastante parecido com o que Machado da Silva (*op.cit*) chamou de par “empregabilidade/empreendedorismo”.

De modo geral, podemos sintetizar as principais vertentes teóricas discutidas em torno do conceito de informalidade, e suas ramificações, no seguinte quadro:

### Quadro 3- As diferentes abordagens da “informalidade”

Eixo de análise	Palavras-chave
<p>1) relações entre capital e trabalho</p> <p>1.1) “informalidade original”</p> <p>1.2) “acumulação”</p> <p>1.3) “pós fordista”</p> <p>1.4) “marxista”</p>	<p>exploração; características econômicas da unidade produtiva</p> <p>reestruturação produtiva; globalização; desregulamentação dos mercados; processo de informalidade</p> <p>flexibilidade; descentralização; redes de subcontratação; custos do trabalho sindicalizado</p> <p>os rendimentos do trabalhador dependem da realização do valor da mercadoria; os capitalistas reduzem o adiantamento de capital</p>
<p>2) relações entre capitalistas e o Estado</p> <p>2.1) neoinstitucionalista</p> <p>2.2) “empresarial-modernizante”</p>	<p>custos da regulamentação (trabalhista, fiscal); competitividade</p> <p>aspectos microeconômicos das micro e pequenas empresas, motivação pelo lucro</p>
<p>2.3) “estratégias de sobrevivência”</p> <p>2.4) “empregabilidade/empreendedorismo”</p>	<p>legitimação da pobreza; individualismo</p> <p>cultura do trabalho adaptada a insegurança; “domesticação”; individualismo</p>
<p>3) economia popular/alternativa</p>	<p>reprodução biológica e cultural dos trabalhadores</p>

Diante das abordagens citadas, pode-se afirmar que a antiga temática da marginalidade, amplamente trabalhada por sociólogos latino-americanos na década de 60, se repõe com ainda maior intensidade. Embora a degradação dos vínculos sociais e a idéia

de “desfiliação” como um processo, presentes em Castel (1999) não tenham sido abordadas naquele debate, seu grande mérito talvez tenha sido o de colocar a temática da “integração precária” (na qual, a nosso ver, se encontra a desfiliação) no âmbito da dinâmica de acumulação do capital e das relações de poder entre classes dominantes e dominadas. Em outras palavras, a busca por uma explicação da situação de pobreza, e seu papel na construção de agentes sociais e políticos está no cerne da discussão. Ademais, a problemática se inscreve dentro da controvérsia fundamental entre acumulação e miséria e, portanto, não se restringe a descrever algum fenômeno específico e/ou pontual.

Não obstante, em que pese o fato de que os supranumerários que hoje surgem nos países desenvolvidos dificilmente podem ser comparados à força de trabalho excedente que ocupa uma posição estrutural nas economias subdesenvolvidas, também nestes países é possível identificar novas formas de exclusão. Não obstante, é preciso requalificar a discussão sobre exército industrial de reserva com base na disponibilidade para o trabalho, pois o que se verifica atualmente é que uma parcela da população tenderá a ser permanentemente indisponível, por não possuir as exigências mínimas para ingressar em um mercado de trabalho cada vez mais exigente. As formas de dominação de classe também são recobertas de algumas complexidades e sutilezas, pois o surgimento de “inúteis” do ponto de vista social e a conseqüente ausência de exploração econômica sobre os mesmos não significa que estes não continuem sendo dominados.

Por fim, é importante lembrar que os desdobramentos e controvérsias sobre a marginalidade que surgiram no debate dos anos 60 e em interpretações posteriores ultrapassam os aspectos semânticos do termo *marginal* e encobrem um debate ideológico, onde estão em questão perspectivas teóricas opostas, no que tange à sociedade global, o poder e a mudança social. (QUIJANO, 1998, p.64).

## Capítulo 4 – A abordagem da Marginalidade Social

### 4.1 - As interpretações sobre o conceito de marginalidade e seu conteúdo ideológico

Com a comprovação de que a modernização da estrutura produtiva não levou a uma maior homogeneização das estruturas sociais nos países em industrialização na América Latina, como previam as formulações iniciais da CEPAL (pelo contrário, ocorreu o aumento das heterogeneidades), e com o entendimento de que não seria qualquer crescimento econômico condição necessária para a redução da heterogeneidade econômica/social, tornou-se mais premente a busca por uma explicação acerca do que alguns autores trataram de *falta de integração* de parte significativa da população economicamente ativa aos novos padrões produtivos e de consumo. Ademais, o problema era agravado pela destruição de formas de produção atrasadas (principalmente no meio rural) e pela aceleração do crescimento populacional urbano, fruto do aumento da esperança de vida (DEDECCA, 1980).

No entanto, como argumenta Quijano (1998), o problema da marginalidade não se traduz numa falta de integração, mas sim num modo específico de integração, uma forma de pertencer e participar da estrutura geral da sociedade. Isto fica evidente se considerarmos que os grupos marginais são reflexo das relações entre capital e trabalho, sendo, portanto, impossível apontar uma falta de integração ao capital, à sociedade ou ao poder em geral. (p.72). Ademais, pode-se argumentar que boa parte da crítica posterior ao conceito de marginalidade baseia-se na conotação atribuída ao termo “marginal” por parte da abordagem da “modernização”, onde este assume o caráter de um problema social que surge de forma residual no sistema natural, portanto, não integrado. Desta forma, ainda que a interpretação de Nun sobre uma “massa marginal” desnecessária tenha levado alguns autores, a associar o conceito de marginalidade como algo às margens, ou fora das relações capitalistas, acreditamos que esta crítica<sup>32</sup> é equivocada se dirigida à abordagem histórico-estrutural de autores como Nun, Quijano e outros, para quem a marginalidade sempre se referiu a uma relação e um lugar dentro do poder capitalista.

---

<sup>32</sup> crítica que é um dos motivos responsáveis pela disseminação do conceito de informalidade.

Para a corrente defensora da “modernização”, os marginalizados são reflexo do dualismo estrutural presente nas sociedades latino americanas, onde coexistem um setor “moderno” e um setor “tradicional”, sendo que a sociedade latinoamericana transitaria para uma sociedade moderna, associada a *“la empresa, a la inversion a la producción industrial como eje de la estructura productiva; al mercado, al empleo asalariado estable; a la vida urbana organizada en esos términos y predominante sobre el campo; al universalismo de la cultura urbana; al estado liberal y a la ciudadanía”* (QUIJANO, 1998, p.65).

Destarte, esta linha de pensamento alega que uma parte da população que se desligava da sociedade tradicional não conseguia se integrar à moderna, ficando às margens desta. Assim, os setores sociais sem emprego estável e sem remunerações adequadas seriam resultado do referido processo de transição. Ademais, a problemática da marginalização social/integração social, assim como o dualismo estrutural, não era considerada uma fatalidade, mas podia ser encarada como uma questão de tempo, dado o processo de modernização das estruturas. Desta forma, os defensores da modernização alegavam que o problema consistia em integrar esses contingentes à sociedade que se modernizava, sendo dever do Estado intervir neste processo através de políticas de promoção e participação populares.

Esta abordagem, estrutural-funcionalista, “seria gradualista, por definição, e acentuaria as características de disfuncionalidade das situações marginais com relação aos padrões de integração prevalentes na sociedade global” (CARDOSO, 1977, p.169). Assim, ao longo da suposta transição para uma sociedade moderna, os contingentes marginais seriam vistos com um “problema social”, incapazes de se adaptar. Em outras palavras, sua falta de integração não seria dada por leis estruturais, mas por um desajuste inevitável decorrente da situação inicial de dualismo, observável através “das discrepâncias existentes com relação ao padrão ‘normal’ de integração” (idem, p.169). Com efeito, a abordagem estrutural-funcionalista se baseia na noção de estabilidade, necessária para o funcionamento dos sistemas sociais, sendo a adaptabilidade e integração ao sistema global seus requisitos. No entanto, é preciso lembrar que o processo de desenvolvimento social é marcado pela geração de discontinuidades e antagonismos, onde a divisão social do trabalho e a complexidade de interesses engendrados pela acumulação de capital levam a uma luta de classes permanente, como será discutido mais adiante. Ademais, outra crítica à

interpretação dualista é que o crescimento mais que proporcional e a diferenciação dos setores marginais em relação ao resto da sociedade limitam “ainda mais o alcance da compreensão da marginalidade apenas em termos de desajustes setoriais ou superficiais no marco de uma sociedade integrada” (CARDOSO, 1977, p. 170).

No plano político-ideológico, o discurso da modernização assumia como dado o padrão central de poder, ou seja, não questionava a lógica do capital nem suas relações de dominação. Entretanto, havia margem de atuação sobre as suas expressões específicas, ou suas formas concretas de exercício, tais como a pobreza. Esta seria consequência do processo de marginalização, devendo o seu combate (a integração dos pobres à sociedade moderna) ser objeto de políticas públicas. (QUIJANO, 1998, p.28). No entanto, as alegadas políticas de promoção e participação populares poderiam provocar mudanças tão profundas que talvez ameaçassem não só suas manifestações externas (como a pobreza), mas o próprio padrão de poder. Com efeito, o conservadorismo presente nos governos populistas, apesar do discurso modernizador, impunha limites a participação popular e a mudança social, pois o domínio daqueles era baseado “*en las relaciones, instituciones, modalidades y formas concretas del poder que requerían ser cambiadas para producir la integración de los ‘marginados’ y su ‘participación’ real en las instituciones y mecanismos de decisión en la sociedad.*” (QUIJANO, *op.cit.* p. 28-9). Desta forma, em que pese o fato de que os defensores da “modernização” daquela época não aceitassem como legítima a enorme desigualdade social e pobreza (ao contrário da versão “modernizadora” atual, em seu discurso neoliberal), suas políticas de integração visavam uma maior participação popular, mas de forma “controlada”, de modo a não ameaçar o padrão de poder vigente<sup>33</sup>.

Por outro lado, a corrente histórico-estrutural nega a transição de uma sociedade tradicional para uma sociedade moderna, pois o problema da marginalidade é reflexo de uma mesma sociedade constituída de forma heterogênea, “*con relaciones y estructuras sociales de diverso origen histórico y de diferente carácter; pero todas articuladas globalmente en una única estructura de poder, en torno da hegemonía del capital*” (QUIJANO, 1998, p.35). Ou seja, existem padrões e tendências fundamentais que ditam o desenvolvimento da sociedade; e a marginalidade, embora tenha um caráter antagônico

---

<sup>33</sup> Embora os grupos que ascenderam ao poder, logrando a desoligarquização do Estado, tivessem assumido compromissos com os movimentos de trabalhadores urbanos e rurais, que os apoiaram.

com os padrões estruturais globais, também sofre os efeitos (de forma peculiar) das mudanças que ocorrem no capitalismo internacional. Com efeito, a marginalidade se origina nas mudanças das estruturas de relações entre capital e trabalho assalariado, num processo que segue uma tendência do capital -apoiado no progresso técnico e no controle capitalista do Estado- rumo a uma gradual predominância do trabalho acumulado sobre o trabalho vivo. (idem, p.67).

Deste modo, o problema da existência de uma parte da força de trabalho marginalizada pelo capital afeta todo o sistema capitalista mundial. No entanto, a questão se torna mais séria nos países com maiores heterogeneidades histórico-estruturais, onde o desenvolvimento da sociedade se dá sob laços de dependência. Com efeito, é importante lembrar que a dependência não é um conceito, nem uma simples caracterização de assimetrias de poder, mas “uma forma histórica particular de relação entre formações sociais, caracterizada pelo fato de que a forma em que se realiza a dominação de classes em uma sociedade dependente expressa a forma de dominação da classe dominante na formação social dominante”. (CASTELLS, 2006[1972], p.16). Ademais, a dicotomia entre “dependente” e “dominado” seria inadequada, sendo mais correto caracterizar o sistema imperialista como uma cadeia, onde seus elos estão articulados com menor ou maior força. É preciso lembrar, entretanto, que a configuração desta cadeia não reflete a existência de tipos históricos diferentes, “mas situações particulares interdependentes, articuladas num processo global” (idem, p. 17).

Neste sentido, a contribuição de Quijano (1978) baseia-se na extensão da situação de dependência para a análise da configuração urbana na América Latina, ou seja, as relações de dependência de nossas sociedades condicionam o perfil da rede urbana e "as mudanças no conteúdo da sociedade urbana que habita essa rede ecológico-demográfica" (QUIJANO, 1978, p.20). Para o autor, nas tendências recentes de dependência podem-se destacar: a *expansão e acentuação* das mesmas, decorrentes da ampliação das inversões diretas e controle financeiro e creditício nos setores secundário e terciário, além do primário; e na *estruturação continental da dependência*, vis-à-vis a forma anterior onde predominavam relações entre cada país e a metrópole. Além disso, ao longo do processo de industrialização dependente, ficava nítida a incapacidade deste absorver o incremento vegetativo das populações urbanas, bem como o acréscimo do saldo migratório, de modo

que parte significativa deste contingente populacional não encontrava uma incorporação estável e consistente na estrutura de classes e posições surgidas na nova sociedade urbana. Portanto, "a industrialização dependente é (...) excludente; a sua própria lógica contém a inevitabilidade da marginalização de setores crescentes da população urbana" (idem, p. 49). Ademais, Quijano chama a atenção para a marginalização de alguns ramos de produção dentro do novo esquema de industrialização dependente, devido à competição com novos ramos de tecnologia mais avançada e com os monopólios estrangeiros. Esses elementos ilustram que a marginalização não é necessariamente fruto de uma industrialização débil, mas do seu caráter dependente. Outros fatores que contribuiriam para a marginalização seriam: o aumento do crescimento populacional, devido à redução das taxas de mortalidade infantil e elevação das taxas de natalidade e fecundidade; e o atraso secular da economia rural, num enorme desnível produtivo em relação ao nível de desenvolvimento da economia urbana, levando mais a um processo de desintegração desta economia rural do que de ajustamento. (ibidem, p 52).

Com efeito, a análise com base na situação de dependência permite a compreensão de como o desenvolvimento capitalista coloca às margens certas camadas da população na América Latina. Para isto, é necessário, com base no estudo dos "tipos de desenvolvimento combinados e desiguais que produziram o 'excesso' de mão de obra", mostrar "como e por que existem estruturas marginais que dependem das estruturas que as marginaram, formando com elas uma totalidade hierarquizada". (CARDOSO, 1977b, p. 181). Assim, uma abordagem fiel ao método histórico estrutural deve levar em conta a dominação de uns grupos sobre outros, numa configuração em que "as leis de coexistência são, ao mesmo tempo, as leis de mudança", ou seja, a hierarquização das classes implica em renovação das condições sociais de imposição que sustenta os dominadores, abrindo possibilidades de mudança, em uma luta de classes permanente. (idem, p. 171). Estas possibilidades, portanto, caminharão lado a lado com a reivindicação de novas formas de participação. Desta forma, cabe lembrar que a especificidade da situação de dependência nas sociedades latino americanas, no que tange às formas de reprodução da força de trabalho, incorporação do progresso técnico, existência de heterogeneidades estruturais, etc., deve ser estudada de modo a complementar a abordagem marxista, visando possibilitar a compreensão tanto do processo de marginalização - pelo capital- de crescentes parcelas da força de trabalho (o

que ocorre também nas sociedades desenvolvidas), assim como da relação estabelecida entre os segmentos marginais e as classes dominantes. Este procedimento aproximaria as interpretações de Nun (sobre a existência de uma massa marginal, um exército industrial de reserva excedente) e de Quijano. Conforme argumenta Cardoso, (1977b, p.182)

“é possível, pois, falar tanto de dependência, como de exército industrial de reserva e de setores sociais colocados à margem do mercado capitalista, com a condição de que estejam articulados em um todo diferenciado e hierarquizado por intermédio de relações de exploração econômica e de dominação de classes, cuja história e cujas leis de desenvolvimento devem ser evidenciadas por pesquisas concretas”.

Desta forma, ao analisar a questão da marginalidade seguindo o método histórico-estrutural, é importante discutir alguns elementos da teoria marxista, presentes sobretudo no capítulo XXIII de *O Capital*, que nortearam as discussões de Nun, Quijano, Cardoso e outros.

#### **4.2- Acumulação de capital e proletariado**

Na primeira versão do seu modelo de acumulação, Marx não considera os progressos técnicos e organizacionais, e assume que as produtividades física e valor do trabalho permanecem constantes, assim como a composição valor do capital. Neste caso, “acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado”, e esta se dará conforme a repartição da mais valia em capital e renda, diante do “impulso ao enriquecimento, por exemplo, a abertura de novos mercados, de novas esferas dos investimentos de capital em decorrência de necessidades sociais recém desenvolvidas, etc.” (MARX, p.179). Este aumento da oferta de mão de obra, essencial para a acumulação nas condições dadas, teria origem no incremento populacional ou na absorção de parte da população existente à força de trabalho. Não ocorre necessariamente aumento da taxa de exploração (s/v) e a relação de dependência do trabalhador ao capital se daria em condições “suportáveis”, sendo apenas mais extensiva com o aumento do capital. Neste caso, pode haver até aumento dos salários, contanto que estes não ameacem a acumulação, que é a variável independente, enquanto os salários são a variável dependente. Esta primeira versão do modelo permite explicar variações de curto prazo na taxa de salários, deixando claro, no entanto, que os aumentos de salário motivados pela desproporção entre capital e força de trabalho explorável ou são

irrelevantes para o processo de acumulação, ou são eliminados por um decréscimo temporário deste quando se tornam um empecilho. No entanto, como assinala Harvey (1982a), embora a taxa de exploração real, dada pelos salários, flutue em torno do valor de equilíbrio da força de trabalho, este modelo não garante que não possa haver distanciamento do equilíbrio no longo prazo, caso surjam fortes barreiras ao aumento da oferta de força de trabalho, que provocariam aumento dos salários e ameaçariam a acumulação de capital.

Na segunda versão do modelo de acumulação de Marx, as produtividades físicas e valor do trabalho deixam de ser constantes e inovações tecnológicas e organizacionais podem ser utilizadas como meios para manter a acumulação diante da escassez de mão de obra. (HARVEY, 1982a). Ao aumentar a composição valor do capital, a demanda por capital variável em relação ao total do capital é reduzida, permitindo a diminuição da taxa de salários e aumento da taxa de exploração, ao mesmo tempo em que uma superpopulação relativa ou um exército industrial de reserva são produzidos. Uma população excedente que será, ao mesmo tempo, um produto necessário da acumulação e alavanca da mesma, “uma condição de existência do modo capitalista de produção”, criando uma massa de material humano sempre disponível para a exploração, independentemente do aumento real da população. Como lembra David Harvey (*op.cit.*, p. 160), além de facilitar a conversão de mais valia em novo capital variável, o desemprego induzido pela tecnologia exerce uma pressão sobre os salários, no sentido de reduzi-los. Ao transformar os limites da ação da lei da oferta e demanda de trabalho convenientes ao capital, a superpopulação relativa se transforma no eixo sobre o qual esta lei opera. Embora Harvey não se preocupe em distinguir a superpopulação relativa do exército industrial de reserva, ele aponta a transitoriedade de ambos, ao ressaltar que oscilações cíclicas nas parcelas relativas de salários e de lucros refletem a reestruturação constante do exército industrial de reserva ou da superpopulação relativa, assim como sua maior ou menor absorção <sup>34</sup>. Estas oscilações são decorrentes da divergência da taxa de exploração de uma condição de equilíbrio definida pelas exigências da acumulação, pois nada garante que o progresso técnico, em grande parte sob o controle dos capitalistas, proporcionará uma taxa de exploração da mão

---

<sup>34</sup> Que varia, como será discutido adiante, mais intensamente em economias onde há grandes heterogeneidades estruturais

de obra exatamente igual àquela ideal para o processo de acumulação. No entanto, o progresso técnico (determinado principalmente pela concorrência e necessidade de lidar com escassez de trabalho, ou pelo fortalecimento da luta de classes) só é contido por um forte crescimento do exército industrial de reserva, o que acontece quando este é tão numeroso que faz com que os salários caiam pra um nível muito baixo, de forma a custar menos que o capital fixo que deveria substituí-lo. Desta forma, os salários deixam de baixar apenas quando o estímulo ao progresso técnico é contido, ou seja, existe uma tendência para que a taxa de salários seja estabelecida num patamar abaixo do requerido para uma acumulação equilibrada. Esta tendência levou Marx a considerar um inevitável e progressivo empobrecimento do proletariado. Nas palavras de Harvey (op. cit, p.160-1), *“Unemployment and under-employment are produced by capital. The working class is consequently faced with an endemic crisis with respect to job security, wages rates, conditions of work, etc”*. No entanto, como lembra este autor, a análise de Marx falha em não considerar os efeitos do progresso técnico na redução do valor das necessidades, o que pode causar redução no capital variável sem reduzir o nível de emprego e o nível de vida dos trabalhadores. Ademais, Marx não leva em conta os conflitos provocados pelos efeitos do trabalho doméstico e subsistência dos trabalhadores vis-à-vis a necessidade de reforçar os laços de dependência destes em relação ao capital. Assim, embora a subsistência familiar parcial permita uma redução no valor de reprodução da força de trabalho, dotar os trabalhadores de alguns meios de produção reduz sua submissão ao capital e prejudica a mobilização do trabalho. Desta forma, para garantir esta dependência e permitir a dominação total do trabalho, os capitalistas são obrigados a contemplar os trabalhadores com um padrão de vida razoável, o que implica em mudanças no processo de trabalho nas residências, na estrutura da vida familiar, formação de consciência de classe, etc., que não são consideradas no modelo de acumulação. A ausência de uma análise sobre o papel das instituições sociais e tradições culturais criadas pelos trabalhadores constitui, para Harvey, talvez uma das maiores lacunas na obra de Marx, pois elas influem na qualidade e quantidade da oferta de trabalho, que são aspectos importantes da lei de acumulação capitalista. Ademais, como reforça Dedecca (1990, p.39), principalmente no caso de economias atrasadas que lograram significativa modernização das estruturas produtivas, “ a disponibilidade (de trabalho) tem que ser medida pela unidade familiar –sob a ótica da

reprodução de seu padrão de consumo –que a partir de experiências de seus membros que já participam do mercado de trabalho, mobilizam ou não novos membros para a vida ativa”. Este elemento, como será discutido adiante, será um dos principais responsáveis pela complexidade das situações de inatividade/atividade, que levam a novas considerações sobre o perfil do exército industrial de reserva.

Em suma, três conclusões podem ser alcançadas pela interpretação deste modelo de acumulação marxista: 1) a acumulação de capital está estruturalmente relacionada à produção de desemprego; 2) as forças que regulam o salário tendem a mantê-lo abaixo do nível necessário para manter o crescimento equilibrado; e 3) a produção de um exército industrial de reserva enfraquece o poder dos trabalhadores e proporciona uma vantagem ao capital na luta de classes na esfera da produção. (HARVEY, p. 161). Como será visto a seguir, esta vantagem do capital assumirá características mais marcantes nas sociedades mais heterogêneas, com mercados de trabalho mais segmentados, e será um dos pontos em torno do qual o debate sobre marginalidade social é travado.

#### **4.3- As interpretações sobre a força de trabalho excedente**

Embora até aqui não tenham sido feitas considerações mais específicas sobre a superpopulação relativa e exército industrial de reserva, as controvérsias sobre estes conceitos estão na raiz das discussões sobre “massa marginal” e a existência de uma suposta “lei da população” em Marx. Em um artigo seminal, Nun (1969) propõe a “estruturação da noção de uma ‘massa marginal’, a partir da crítica da assimilação que comumente se faz entre ‘superpopulação relativa’ e ‘exército industrial de reserva’”. (CARDOSO, 1977, p.140-1). O autor alega, baseado em sua interpretação do *Gundrisse* e de “O Capital”, que a categoria exército industrial de reserva corresponde especificamente ao modo de produção capitalista -mais especificamente em sua fase competitiva, quando existiria uma relação de funcionalidade para o sistema- enquanto superpopulação relativa pertence a uma teoria geral do materialismo histórico. No entanto, como argumenta Harvey (1982a), para Marx não existe uma lei universal da população, mas cada modo de produção específico tem sua própria lei de população, com uma validade histórica apenas nos seus limites. Ademais, para Cardoso (1977), não existe razão para crer que Marx distingua

superpopulação relativa e exército industrial de reserva no modo de produção capitalista, numa situação caracterizada pelo trabalho assalariado e apropriação privada dos meios de produção, assim como não existe relação direta entre o tamanho da população excedente e uma população “adequada”. Com efeito, Marx atacou vigorosamente a lei da população de Malthus, para quem a miséria e a pobreza teriam relação com uma lei natural. Parte desta controvérsia se deve, talvez, a idéia defendida por Sweezy de que o crescimento da população parece ser uma premissa importante escondida na lei geral de acumulação capitalista de Marx, uma vez que o processo de mobilização da força de trabalho não poderia operar de forma eficiente num contexto de declínio absoluto da população, e uma taxa maior de crescimento da oferta de trabalho através do crescimento populacional diminuiria os efeitos das flutuações cíclicas (HARVEY, 1982, p.164). Entretanto, como lembra Harvey, se existem leis de crescimento populacional sob o capitalismo, estas leis ainda precisam ser especificadas e, apesar da ignorância de Marx (tal qual seus contemporâneos) na compreensão dos processos de reprodução da força de trabalho, a tentativa de empreender tal especificação certamente estava fora da sua proposta de análise.

Do mesmo modo, Marx não estava interessado em discutir as funcionalidades da superpopulação, mas na dialética entre esta e a acumulação, em outras palavras, nas contradições entre miséria e acumulação (CARDOSO, 1977, p.157). Assim sendo, seu foco estava nas formas sob as quais o capital subordina o proletariado à medida que se expande, de modo a produzir “uma acumulação de miséria equivalente à acumulação de capital”. A idéia de funcionalidade de um exército industrial de reserva na fase competitiva do capitalismo é a base da distinção feita por Nun (1969) entre superpopulação relativa e exército industrial de reserva na fase monopolista do capitalismo. Para este autor, no capitalismo monopolista existe um contingente populacional que não teria nenhuma utilidade para o sistema, sendo chamado de “massa marginal”.

Para Marx, o importante é que a magnitude do exército industrial de reserva é conseqüência da grandeza da riqueza social, dada pelo volume de capital em circulação, ou seja, dependente da acumulação. Desta forma, à medida que a acumulação se acelera, observa-se um crescimento constante do proletariado, que não obedece a uma lei natural da população, mas é relacionado com os meios de produção. Ou seja, o “capitalismo (maduro) cria seu próprio excedente necessário, independente do crescimento absoluto da

população”. (CARDOSO, 1977, p. 150-1). Neste sentido, é preciso reforçar que o exército de reserva é composto de “trabalhadores (desempregados, ex-desempregados ou consolidados na condição de desempregados e, portanto, *paupers*), e não do conjunto da população que não está empregada pelo capital”. (op. cit. P.154). Assim sendo, embora o aumento da composição orgânica do capital implique no aumento da superpopulação relativa de trabalhadores, o resto da população, que não fazia parte da classe operária, não pode ser considerado parte do exército industrial de reserva. Neste sentido, é importante recordar as categorias da superpopulação relativa, para entender como a expansão/retração do capital implica na estruturação constante de um espaço econômico.

Marx aponta quatro formas distintas: 1) flutuante, que se refere “ao segmento da força de trabalho que permanentemente emprega-se e desemprega-se do segmento econômico capitalista, que corresponderia ao moderno desemprego aberto” (DEDECCA, 1990, p.18); 2) latente, composta de um proletariado rural que se forma quando a produção capitalista se apropria da agricultura, sendo sujeita as mesmas leis de repulsão, mas sem uma força de atração equivalente por parte da indústria agrícola. (CARDOSO, 1977, p.156). Inclui também os empregados em atividades não-organizadas de forma capitalista da atualidade (DEDECCA, *op. cit.*, p. 18); 3) “intermitentes”, referente ao parcela do exército industrial em atividade, mas com uma base de trabalho muito irregular, com um nível de vida abaixo do nível médio da classe operária. Envolvidos em atividades instáveis, como “os trabalhadores domiciliares, parte do trabalho autônomo e os desempregados ocultos por trabalho precário (idem, p.18); e 4) o pauperismo, abrangendo aqueles que não fazem parte da força de trabalho, mas podem incorporar-se a ela (inclusive parte das mulheres e menores de idade), assim como os degredados e incapazes para o trabalho. No entanto, é preciso lembrar que, para Marx, não é todo o excedente da população que constitui o exército de reserva. Embora a classe operária se divida em duas classes (exército de trabalhadores em atividade e exército de trabalhadores na reserva), com constante mobilidade entre elas e a possibilidade de estagnação no pauperismo, existe o “resto da população”, que não faz parte da “classe operária” e, conseqüentemente, do exército industrial de reserva. (CARDOSO, 1977, p.158).

Conforme visto, o processo de acumulação implica numa proletarianização crescente da sociedade, “que libera o capitalismo do crescimento natural da população e das barreiras

sociais (como os vínculos do trabalhador à terra ou sua inserção em corporações de trabalho) que caracterizaram outros modos de produção” (idem, p. 152). Entretanto, a mobilização de trabalhadores numa economia capitalista dependente assume formas peculiares, dado o enorme contingente de pessoas envolvidas em atividades atrasadas e a heterogeneidade estrutural vigente.

#### **4.4 - Mobilização da força de trabalho excedente**

Como lembra Dedecca (1990, p.17), “em Marx, o excesso da população não é apenas resultado de uma modificação na composição técnica do capital, mas também da liberação de população pela destruição de formas de produção incompatíveis com a acumulação de capital”. A expansão do capitalismo tende a ser destrutiva para todas as formas sociais (às vezes relíquias de um sistema pré-capitalista), compreendidas por mulheres e crianças não empregadas como assalariados, pequenos proprietários rurais, artesãos e outros que conseguem viver sem ter que vender sua força de trabalho como mercadoria. A criação do proletariado moderno não foi um processo pacífico e envolveu, desde o período de acumulação primitiva até os dias de hoje, expropriações violentas e diversas formas de manobras jurídicas. (HARVEY, 1982a, p.165). Em suma, pode-se afirmar que a acumulação tem o poder de afetar diretamente o espaço econômico<sup>35</sup> das empresas capitalistas (através da mudança na composição valor do capital) e os espaços ocupados por formas de produção pré-capitalistas, causando impacto não só na organização industrial como também nas formas sociais. Além disso, a penetração das formas tipicamente capitalistas em diferentes mercados é “inexorável”, e pode provocar a destruição, deslocamento ou criação de novos espaços econômicos para a pequena produção não capitalista, que são, assim, determinados pelo núcleo capitalista. Ou seja, “a pequena produção não tem capacidade de gerar seu próprio espaço econômico numa economia em que o capital é dominante” (SOUZA, 1999, p.89). Dessa forma, embora possa ocorrer um aumento absoluto no número de unidades não tipicamente capitalistas, seu crescimento não pode ser autônomo, mas ditado pelos rumos da produção capitalista, o que

---

<sup>35</sup> Por espaço econômico, pode-se entender como o volume total de produção de bens ou serviços de uma economia ou país (SOUZA, 1999, p.87).

pode implicar em deslocamento geográfico para áreas onde o mercado não é concentrado nem organizado, ou no aproveitamento de novos espaços (através da subcontratação, venda no varejo, etc.) criados pela expansão capitalista. O deslocamento geográfico mencionado pode ocorrer pela mudança de bairros, geralmente em direção às periferias, ou através de migrações maiores, entre regiões ou até mesmo países.

No que tange ao emprego da mão de obra, o núcleo capitalista da economia, ao invadir o espaço econômico das pequenas empresas mercantis, libera os trabalhadores ocupados nestas unidades, que vão tentar outra forma de subsistência. Caso não seja possível manter a mesma atividade em outro local, “a destruição da pequena produção significa, imediatamente, a proletarianização desta mão de obra, que deve assalariar-se para ganhar sua subsistência.” (idem, p.90). No entanto, “nada garante que a ‘produção de força de trabalho’ - ou o crescimento da ‘oferta’ - não seja muito superior às necessidades do núcleo capitalista” (ibidem, p. 91). Ou seja, uma elevada taxa de crescimento vegetativo da população e um ritmo rápido de destruição da pequena produção rural e urbana (este, dado pelo ritmo da acumulação) podem fazer com que o núcleo capitalista não necessite “manter empregado o estoque **acumulado** de todas as pessoas que sofreram o processo de proletarianização”. (id. P. 91). Nesta passagem, fica evidente que a destruição, num dado período, de pequenas unidades não capitalistas libera uma mão de obra que irá competir com os trabalhadores já empregados, sendo que os que não conseguirem emprego no núcleo capitalista terão que recorrer à luta pela subsistência em espaços que ainda não foram dominados pelo capital. Neste sentido, há uma constante “troca de posições” em trabalhadores que já fazem parte da mão de obra do núcleo capitalista e aqueles que são forçados a ingressar neste. No entanto, a partir do momento em que o capital destrói a pequena produção rural ou urbana, o antigo produtor, caso não consiga restabelecer sua atividade em outro local ou setor, torna-se parte do exército industrial de reserva, a força de trabalho mobilizada. Esta interpretação permite uma distinção entre aqueles trabalhadores que podem regredir a formas de organização primitiva, por terem sofrido um processo de proletarianização parcial (semiproletários) e aqueles que ficam permanentemente dependentes de empregos no núcleo capitalista. Souza (1999) apresenta uma interpretação diferente da de Cardoso (1977) e Harvey (1982), discutidas anteriormente. Para aquele autor, o exército industrial de reserva seria composto de uma parte da superpopulação relativa, “aquela

formada pelas pessoas que, num determinado momento, estão realmente mobilizadas como autêntica força de trabalho e, portanto, disponíveis para o capital.” (SOUZA, 1999, p.93). Neste caso, a superpopulação relativa seria equivalente ao conceito de População Economicamente Ativa, com a exceção daqueles empregados no núcleo verdadeiramente capitalista da economia (incluído o setor público). O exército industrial de reserva é visto, então, como um conceito qualitativo, um conjunto heterogêneo, com diferentes graus de mobilização para o trabalho, que possui a “qualidade de ser ‘Exército Industrial de Reserva’” (idem, p.94). Esta interpretação ajuda a compreender os diferentes graus de mobilização do trabalho, a transitoriedade entre exército industrial em atividade e exército industrial de reserva, e a existência de um semiproletariado, que volta a ocupar espaços econômicos não tipicamente capitalistas, fazendo parte da superpopulação relativa. Não obstante, o conceito de superpopulação relativa em Souza (*op. cit.*) aproxima-se mais da interpretação de Num (1969) e diverge da aproximação entendida por Cardoso (1977)- que seria “demasiadamente rígida”- entre o exército industrial de reserva e a superpopulação relativa. Para Souza, a diferença se dá nos distintos “graus de disponibilidade” e “distinta proximidade” do exército de trabalhadores em atividade, lembrando que as duas categorias se referem às pessoas que já foram proletarizadas.

É necessário analisar as características estruturais dos mercados de trabalho latino-americanos, para entender como se dá a formação da taxa de salários e como esta influencia a mobilização da força de trabalho, assim como seu impacto nas oscilações cíclicas. Para Souza (*op.cit.*), se o excedente total de mão de obra afeta a taxa de salários, e conseqüentemente, o dinamismo do sistema, não pode ser entendido como “marginal”, mas como parte do exército industrial de reserva. Este autor demonstra que não há necessariamente uma relação quantitativa direta entre a renda nas formas não capitalistas e os salários (ao contrário do que prega a teoria neoclássica, onde os salários no núcleo capitalista devem ser maiores que as rendas não capitalistas para garantirem uma oferta elástica de trabalho). O núcleo capitalista, como visto, pode atender suas necessidades de mão de obra pela destruição do emprego em formas de organização não capitalista, ou ainda pelo uso de formas de coação (utilização da lei para proibição de ambulantes, dificultar o trabalho autônomo, etc.) para aumentar a oferta de trabalhadores sem ter que recorrer ao aumento de salários, mesmo quando há escassez de mão de obra no mercado.

Em outras palavras, a determinação dos salários é “totalmente endógena ao núcleo capitalista da economia” (p.99). Desta forma, em uma economia com grande excedente de mão de obra “é bastante provável que o nível da taxa de salários, que resulta da interação dos elementos vinculados ao processo de acumulação e à negociação salarial, situe-se nos níveis inferiores do espectro de possibilidades” (idem, p.98). Ou seja, as pressões diretas exercidas pelo exército industrial de reserva (sobre os salários), e indiretas, pelos trabalhadores das formas não capitalistas (enfraquecendo o poder de negociação dos trabalhadores e aumentando as margens de manobra para os capitalistas), ajudam a rebaixar os salários do núcleo capitalista. Ademais, é preciso lembrar que o excesso da oferta de trabalho é composto por um expressivo contingente de mão de obra não-qualificada e de baixa remuneração, que vai garantir “a manutenção de uma estrutura econômica bastante heterogênea, inclusive internamente ao segmento moderno”(DEDECCA, *op. cit.*, p.24-5) . Em outras palavras, como argumentam Tavares e Souza (1981), uma baixa taxa de salários de base, permite a “sobrevivência de indústrias com estruturas muito distintas das condições médias de concentração, produtividade, etc., vigentes no setor industrial como um todo”. Estas indústrias teriam que sofrer drásticas transformações para continuarem operando caso a taxa base de salários fosse maior.

A manutenção de uma baixa taxa de salários, além de repercutir numa estrutura de rendimentos com grandes disparidades<sup>36</sup>, implica no enfraquecimento dos sindicatos, devido ao peso do trabalho não qualificado nas diferentes categorias profissionais Além disso, a grande massa de trabalhadores não-qualificados permite ampla flexibilidade na contratação durante fases de prosperidade e garantia de que será fácil a recontração após crises. A possibilidade de recrutar pessoas em idade ativa que não estão participando do mercado de trabalho (especialmente jovens e mulheres<sup>37</sup>, que podem executar trabalho em domicílio, por exemplo) dá um caráter bem mais fluído do conceito de disponibilidade para o trabalho nos países subdesenvolvidos, pois neste caso, a disponibilidade não se restringe às parcelas de empregados e desempregados<sup>38</sup>.

---

<sup>36</sup> Onde verifica-se uma maior homogeneidade na base da estrutura salarial inter-setorial, mas com maiores disparidades no que tange ao trabalho qualificado. (DEDECCA, *op. cit.*, p.27)

<sup>37</sup> Nos países desenvolvidos a contratação de menores de 18 anos é impensável, por motivos legais, e a de mulheres mais difícil, pois estas já estão em grande parte inseridas na força de trabalho. (idem, p.33)

<sup>38</sup> É importante lembrar, no entanto, que esta forma de trabalho é precária e instável, dificultando uma inserção de longo prazo no mercado de trabalho

## Capítulo 5- A lógica da “Cidade Ilegal”

### 5.1- Introdução

Os processos de marginalidade social descritos no capítulo 4 são reflexos de como a acumulação de capital impõe a destruição de espaços econômicos e a formação constante de um exército industrial de reserva. A necessidade de controlar um contingente de força de trabalho pronto para ser mobilizado -que se torna mais evidente num contexto de industrialização, urbanização e intensificação das imigrações- implica na criação de um espaço (econômico, social e físico) para a reprodução deste exército industrial de reserva. Nas palavras de Singer (1978, p.33), “o funcionamento normal da economia capitalista (...) tende a manter uma parte da força de trabalho em reserva, o que significa que uma parte correspondente da população não tem meios para pagar pelo direito de ocupar um pedaço do solo urbano”. Entretanto, esta constatação é condição necessária, mas não suficiente, para a explicação da crise da moradia nas grandes cidades. Com efeito, o problema da habitação é resultado da interação de elementos distintos que assumem um caráter comum por sua determinação, no âmbito da produção do espaço, ser influenciada pela função específica que assumem a propriedade do solo e a renda fundiária na economia capitalista. Ademais, conforme discutido na seção 3.4, para a compreensão da cidade ilegal, informal ou espontânea<sup>39</sup>, é preciso investigar a situação de legalidade e formalidade e, conseqüentemente, alguns aspectos do funcionamento do mercado imobiliário formal. Desta forma, as relações entre o caráter especulativo da terra; a configuração do capital imobiliário e seus laços com o capital financeiro e a indústria de construção civil; o papel das políticas públicas de habitação e sua articulação com o capital imobiliário; e a segregação socioespacial, ao mesmo tempo reflexo e indutora da desordem urbana, devem

---

<sup>39</sup> A exemplo do que ocorre no mercado de trabalho, no mercado de terras a distinção entre “informalidade” e “ilegalidade” muitas vezes se confunde, como visto no capítulo 3. De maneira geral, a “cidade informal” é, do ponto de vista analítico, mais voltada para o estudo dos processos de produção (e da caracterização dos agentes), enquanto a “cidade legal” se volta para a determinação do status jurídico da moradia. No entanto, como neste capítulo não entraremos na discussão da ilegalidade decorrente de processo de produção formal (como no caso de condomínios de luxo que não respeitam a legislação ambiental, por exemplo), utilizaremos preferencialmente o termo “ilegal” para todas as situações, a menos na seção 4.6, voltada diretamente para os processos de produção da moradia e caracterização dos agentes deste mercado.

ser estudados de forma integrada. Assim, para a compreensão da ilegalidade no espaço urbano, devemos considerar que estes elementos se sobrepõem e se reforçam mutuamente, de modo que a simples soma dos fatores perde muito do seu potencial explicativo.

Conforme argumenta Castells (2006[1972], p.222), “a questão da moradia é primordialmente a de sua crise”. Lessa (1981), ao tentar explicar a importância do circuito imobiliário na determinação da renda urbana de grandes cidades brasileiras caracterizadas por fraca industrialização, chega à conclusão de que este circuito é responsável pela recriação contínua de carências sociais, inclusive do próprio problema habitacional. Embora para Castells o problema não se origine de uma relação de exploração (uma vez que afeta tanto operários quanto a classe média), “mas de um mecanismo de distribuição de um bem particular”, sendo portanto resultado da relação entre a oferta e demanda deste bem (ou seja, o cerne do problema estaria na situação de mercado); ao considerar características estruturais do mercado de terras e o caráter mercantil do capital imobiliário – particularmente no caso brasileiro- acreditamos que a relação de exploração está implícita no ativamente deste circuito. Além disso, cabe indagar até que ponto a defasagem no fornecimento deste bem pode ameaçar a própria paz social (considerando que a soma da população moradora de favelas com a moradora de loteamentos ilegais pode compreender aproximadamente metade de todos os habitantes de metrópoles como São Paulo e também do Rio de Janeiro [CASTRO & SILVA 1997, *apud* MARICATO, 2003]), bem como em que medida os problemas para a economia relacionados a dificuldade de reprodução da força de trabalho, presentes num modelo habitacional inadequado, são contornados pelos efeitos perversos de um exército de trabalho em reserva facilitado pelo processo de migração e pela sua pronta absorção em empregos precários na construção civil, realimentando o circuito imobiliário e as carências urbanas.

Esta defasagem de moradias é responsável pela adoção de soluções alternativas, como a compra de terrenos em lotes ilegais, a invasão de áreas públicas e particulares, o desrespeito aos códigos urbanísticos e ambientais e a auto-construção. Se, por um lado, a busca por estas “soluções” é bastante influenciada pela ausência de uma política habitacional efetiva e pelo elevado custo para as formas de acesso (direto ou indireto) ao mercado formal -reforçadas pela restrição de financiamento aos trabalhadores de baixa renda (principalmente àqueles do setor informal que não podem oferecer garantias nem

comprovar um rendimento mínimo e /ou regular)-, por outro, o também elevado preço de imóveis informais (SMOLKA, 2001) e as preferências residenciais dos pobres (ABRAMO, 2003 ; BALTRUSIS, 2005) são variáveis que precisam ser devidamente consideradas. Não obstante, ainda que seja evidente que “a informalidade no mercado de terras urbanas surge como a contrapartida urbana da explosão da informalidade no mercado de trabalho das cidades latino-americanas” (ABRAMO, 2001, p.187), a dinâmica do mercado informal de imóveis apresenta particularidades importantes na reprodução da ilegalidade. Assim temos, de um lado, um círculo vicioso que atrela a precariedade na esfera do trabalho com a precariedade da moradia e, do outro, a associação das áreas de maior renda real (qualidade de vida e ganhos com valorização fundiária e imobiliária) com aquelas onde a renda monetária e a influência política são maiores, levando a um modelo de causação circular que tende a aumentar as desigualdades sociais nas cidades. (RIBEIRO, 2001, p.79). Nas palavras de Costa (2006, p.149), a ilegalidade nas cidades “É explicada também pelas desigualdades decorrentes dos mecanismos de funcionamento da renda fundiária urbana, que distribui de forma desigual e perversa a valorização do solo urbano”. Nesse sentido, para compreender os processos que culminam na segregação socioespacial e na reprodução da “cidade ilegal”, é preciso partir de algumas considerações especiais sobre a renda fundiária.

## **5.2 - Renda fundiária e especulação**

Conforme argumenta Harvey (1982a), a renda pode ser definida, de forma bem ampla, como um simples pagamento feito aos proprietários pelo direito de usar a terra e seu aparato, como os recursos naturais e as construções, resultantes do trabalho humano. O que Marx chama de renda da terra, no entanto, é a parte da renda que assume a forma de pagamento a terra “pura”, ou seja, o componente da renda cujo valor não pode ser explicado pelo tempo de trabalho socialmente necessário presente no capital fixo do ambiente construído. Assim sendo, seria preciso identificar como a propriedade privada da terra “produz valor”. A solução para este problema consiste em considerar a renda da terra

como juros sobre um capital fictício<sup>40</sup>, de modo que o que se transaciona no mercado de terras é um direito sobre receitas futuras, o que, no caso, significa um direito sobre os lucros decorrentes do uso da terra ou, em outras palavras, sobre o trabalho futuro (p.347).

Dessa forma, o afastamento do proprietário do poder direto sobre o uso da terra, sobre a força de trabalho empregada e sobre o capital avançado em troca de um pagamento em dinheiro irá triunfar sobre outras formas de organização da produção, como a exploração do campesinato, que apresenta condições limitadas de extração da mais valia. Isto porque, embora uma aliança entre produtores rurais e a burguesia industrial visando a oferta de alimentos e matérias primas a baixo custo fosse consistente com o capitalismo industrial, a subjugação real do trabalho ao capital (ao invés de ao proprietário fundiário) só é possível num sistema de produção que não iniba o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho, as formas sociais do trabalho, a concentração social do capital e a aplicação progressiva da ciência. (HARVEY, *op.cit.*, p.345). Nesse sentido, devemos destacar que com o desenvolvimento do sistema de crédito e a necessidade de “abrir” a terra para o fluxo livre de capital e revolucionar as forças produtivas, o mercado de terras se torna um segmento particular do mercado financeiro. Assim sendo, a transformação da terra em ativo financeiro torna-se condição necessária para o pleno funcionamento do capitalismo, em sua forma mais pura de propriedade fundiária<sup>41</sup>. Esta afirmação tem duas implicações importantes: 1) a renda da terra terá um papel crucial na coordenação dos investimentos e na alocação de recursos no ambiente construído e; 2) o caráter de segmento do mercado financeiro assumido pelo mercado de terras terá destaque nas estratégias de composição de portfólio dos detentores de riquezas (no caso brasileiro, por exemplo, essas características serão reforçadas pelo histórico viés patrimonialista), além de apresentar relações estreitas com a configuração do capital imobiliário. Como será discutido mais adiante, estas duas implicações estão relacionadas a uma lógica de especulação que tem seus efeitos ampliados por se beneficiar da articulação “orgânico-constitutiva” entre o capital imobiliário e o Estado.

---

<sup>40</sup> Como o autor explica, isto só é possível com a evolução do comércio de mercadorias, monetização das rendas feudais e transformação da terra em mercadoria. (HARVEY, *op.cit.*, p. 344).

<sup>41</sup> Isso não significa, porém, que não existam sociedades onde elementos pré-capitalistas ainda vigorem, onde a propriedade da terra exerce uma poderosa e independente influência e a aliança entre oligarquias rurais e burguesia industrial seja forte. (idem, p.346). Estes elementos, como visto no primeiro capítulo, estão presentes em determinadas regiões brasileiras e fazem parte do “pacto de dominação interna” que regula a sociedade.

A renda da terra, apesar de em alguns casos específicos poder representar uma barreira ao fluxo de capital e reduzir o potencial da acumulação, na verdade exerce um papel importante na coordenação dos investimentos e na alocação de recursos. Além disso, através da possibilidade de conter os lucros excessivos permanentes dos capitalistas e equalizar as taxas de lucro, a renda diferencial tem função importante na competição capitalista. Isso ocorre na medida em que as vantagens “injustas”, decorrentes da natureza dos terrenos, são eliminadas. Assim, os capitalistas são obrigados a competir com base em novos métodos, o que leva ao desenvolvimento das forças produtivas e racionalização da produção. Sem embargo, esse “equilíbrio” entre uma renda da terra que estimule os investimentos e a cobrança excessiva, que contenha a acumulação, é dado pelo conflito distributivo e poder relativo dos proprietários e empresários capitalistas. No entanto, deve-se ressaltar que para o proprietário existem fortes incentivos em estimular o fluxo de capital através do arrendamento de suas terras, uma vez que pode cobrar uma renda maior do capitalista (no entanto sem aumentar a relação renda/mais valia obtida) na medida em que este tem melhores condições de aumentar a exploração da força de trabalho. Este “compromisso” entre proprietários e empresários capitalistas terá papel importante na determinação do preço do solo urbano, sendo útil lembrar que toda renda é baseada no poder de monopólio dos proprietários sobre certas porções do planeta. Não obstante, fatores importantes nas escolhas residenciais de determinadas famílias, como a busca por prestígio e *status*, criam oportunidades para a apropriação de rendas de monopólio, que permitem que sejam cobrados preços acima daqueles que seriam cobrados quando ocorre livre competição entre usuários pelo espaço e entre proprietários por determinada renda. Nas grandes cidades de países subdesenvolvidos, a carência no fornecimento de serviços públicos *vis a vis* o rápido crescimento populacional irá contribuir para a valorização de determinadas áreas, ampliando as possibilidades de obtenção de uma renda de monopólio e de segregação espacial.

Singer (*op.cit.*, p.23) argumenta que “o uso do solo na economia capitalista é regulado pelo mecanismo de mercado, no qual se forma o preço desta mercadoria *sui-generis* que é o acesso à utilização do espaço”. Entretanto, este autor ressalta que a oferta desta mercadoria não depende dos preços correntes (nem nos “custos de produção”, como ocorre com as mercadorias comuns), mas da lógica de incorporação de glebas periurbanas e

pelos eixos de ocupação do espaço através do crescimento do tecido urbano. Como o processo de ocupação da cidade tem certo grau de imprevisibilidade, o preço do solo urbano estaria sujeito a fortes oscilações, tornando o mercado imobiliário “essencialmente especulativo”. Dessa forma, os promotores imobiliários antecipam a valorização da gleba “em função das mudanças na estrutura urbana que ainda estão por acontecer” (idem). Sem dúvida, esta característica é ressaltada pelo aspecto monopolizável da terra, que confere a seu proprietário (ou arrendatário, temporariamente) o poder de impor certas condições à demanda. Para os autores da tradição crítica da sociologia urbana, com a transferência do poder de imposição jurídica do proprietário do terreno para o empresário urbano (responsável pela oferta de moradias), a configuração da ordem urbana será determinada pela relação entre a demanda e o proprietário, onde o poder deste sobre a demanda só pode ser entendido com base na teoria da renda fundiária (ABRAMO, 2007). Nesse sentido, para a corrente da sociologia urbana marxista, a renda da terra e a propriedade do solo urbano têm papel de destaque na explicação da distribuição espacial desigual e suas crises. (BALTRUSIS, 2005).

Abramo (2007, p.67-68), rejeita a abordagem clássico-marxista da teoria da renda fundiária e argumenta que a oferta de moradias possui outras formas de exercer poder sobre a demanda, impondo “condições mercantis mais ligadas à prática dos empresários capitalistas. Uma delas consiste em levar em conta a prática da inovação na análise do mercado da localização residencial e, portanto, da configuração da ordem urbana mercantil”. Para este autor, a complexidade do processo de tomada de decisões num ambiente dominado pela “incerteza urbana radical” e a necessidade de estabelecimento de convenções urbanas para manutenção de uma ordem espacial implicam na existência de um complexo “jogo especular” baseado em antecipações cruzadas e decisões descentralizadas e na adoção de pressupostos guiados pelo processo mercantil. Em resumo, pode-se afirmar que os agentes do mercado de localização residencial (famílias, empresários, bancos e governo) adotam estratégias de especulação espacial visando antecipar as estratégias dos outros agentes, em busca de externalidades de vizinhança (famílias), da imposição de um *mark-up* urbano (empresários), ganhos com a circulação monetárias (bancos) e o fornecimento adequado de serviços públicos com equilíbrio fiscal (governo). Dessa forma, ao mostrar que o processo de especulação é inerente à busca por convenções que garantam

a ordem urbana, Abramo apresentada novas interpretações sobre os processos cognitivos e especular urbano, a atuação dos empresários urbanos e o papel do Estado, conforme será discutido mais adiante. Além disso, convém lembrar que embora o autor rejeite o conflito distributivo em torno da apropriação da renda da terra e a teoria do valor como explicações adequadas para a explicação da crise urbana, as relações de dominação e hierarquização dos agentes são pontos importantes nos seus argumentos.

Por fim, para compreender como o mercado de terras se aproxima do mercado financeiro, o que ajudará a explicar a “face financeira” do capital imobiliário, é preciso apontar alguns elementos importantes na determinação do preço da terra e as possibilidades que surgem de especular com a terra enquanto um ativo. É importante lembrar que Marx

“assume de início que sua interpretação não atende às necessidades de uma análise que inclua as questões referentes ao caráter especulativo e expectacional do preço da terra (...) Para ele, portanto, o preço da terra se eleva a partir da: a) queda da taxa de juro do conjunto da economia, b) elevação do juro do capital aplicado ao solo, c) elevação da própria renda da terra” (REYDON, 1992, p.58).

Nesse sentido, em busca de “construir um aparato teórico com o qual ele pudesse compreender o movimento geral do capitalismo” (idem), as ações individuais e decisões empresarias sob incerteza são postas de lado, o que merecerá críticas semelhantes de Abramo (2007). Reydon (*op.cit.*) argumenta que a formação do preço da terra numa economia capitalista responde, como no caso de qualquer aplicação financeira, às suas expectativas de valorização. Ademais, a terra apresenta vantagens de segurança como reserva de valor e pelo poder de monopólio que propicia. Desse modo, o preço da terra não decorre apenas das suas características produtivas, sendo necessária a consideração dos determinantes especulativos e expectacionais. Portanto, na tentativa de construção de um referencial teórico, é preciso articular o fato de a terra ser um ativo líquido, ligado aos movimentos gerais da economia, com o funcionamento de mercados locais e específicos.

Como argumenta Harvey (1982), Marx não se empenhou numa análise detalhada do mercado de terras e deu prioridade a construção de uma teoria sobre renda da terra, o que deixou uma lacuna na compreensão das características peculiares do funcionamento deste mercado. Assim sendo, é necessário destacar o papel de centralidade do mercado de terras e de seus preços na formação de sinais aos quais diversos agentes econômicos respondem. Isso fica nítido quando se estabelece a relação entre a busca por rendas futuras mais

elevadas -o que contém uma dimensão especulativa e a necessidade de “abrir” esse mercado aos investimentos e entendê-lo como segmento do mercado financeiro- e a competição capitalista, que vai assegurar determinado padrão de desenvolvimento geográfico e de divisão do trabalho.

Para Harvey (op.cit, p 348-349), *“Monopoly power over the use of land (...) creates all kinds of opportunities for the appropriation of rent which do not arise in the case of other kinds of financial asset except under special circumstances”*. Nesse sentido, embora a integração da propriedade da terra com a circulação de capital permita o desenvolvimento das forças produtivas, a penetração do capitalismo em sua forma plena no mercado de terras lhe concede um lugar privilegiado para ação das contradições presentes neste modo de produção. Essa situação é agravada pelo fato de que a especulação sobre rendas futuras aumenta as oportunidades e os riscos já existentes no mercado financeiro. Segundo este autor, *“the attractiveness of land as an investment (its security as well as the prestige that traditionally attaches to the ownership of it) has always made it vulnerable to surplus capital”* (idem, p. 348). Ou seja, o mercado de terras ocupa um lugar estratégico no processo de especulação capitalista, sendo que quanto maior o volume de capital em busca de juros, maiores as chances de que o mercado de terras seja incluído na circulação do capital. Ademais, para que o mercado de terras desempenhe seu papel coordenador na alocação dos investimentos e desenvolvimento das forças produtivas, é importante que os detentores de terra busquem auferir rendas maiores, o que se torna possível quando a terra é tratada como um ativo financeiro, uma forma de capital fictício aberta a todos os investidores. No entanto, se a especulação com terras se torna necessária para o capitalismo, as forças que coordenam seu desenvolvimento geográfico estão sempre convivendo com o risco de se dissolverem em períodos de orgias especulativas. Para Harvey, as duas linhas de defesa do capital contra esse perigo são a monopolização ou o controle estatal, sendo que ambas alternativas também contém suas contradições internas: a primeira pode aumentar as possibilidades de rendas de monopólio (geralmente inimigas da acumulação) e a segunda, realizada através da regulação do uso do solo, planejamento e expropriação, não garante a conexão necessária entre o uso da terra e a competição capitalista.

Com base no que foi exposto, pode-se concluir que existem características especiais intrínsecas a “mercadoria” terra que lhe conferem um elevado potencial especulativo. Essas características serão amplificadas no ambiente urbano pelo confronto distributivo entre as classes sociais em torno da apropriação da renda da terra, pela segregação espacial aliada à carência no provimento de infra-estrutura urbana e pelas faces financeira e mercantil do capital imobiliário, conforme será discutido a seguir.

### **5.3 - O capital imobiliário e suas relações**

Para Singer (*op.cit.*, p.22), o capital imobiliário seria um falso capital, uma vez que “é um valor que se valoriza, mas a origem de sua valorização não é a atividade produtiva, mas a monopolização do acesso a uma condição indispensável àquela atividade”. Essa afirmação decorre da idéia de que, para o autor, “o espaço é apenas uma condição necessária à realização de qualquer atividade, portanto também da produção, mas não constitui em si meio de produção, entendido como emanção do trabalho humano que o potencia” (idem, p.21). No entanto, é preciso destacar que as vantagens locacionais de terrenos específicos podem ser alteradas por meio da ação humana, ou seja, o capital pode criar relações espaciais, principalmente através de investimentos em transportes e comunicações. Ademais, Harvey (1982a) afirma que os atributos espaciais de todos os valores de uso (localização, forma, tamanho) devem ser analisados como qualidades socialmente criadas e, portanto, sujeitas a investigação com base na lei do valor. Assim, por possuir a propriedade de se valorizar com base no trabalho (nos transportes, comunicações) e não apenas no monopólio do acesso a determinado lugar, e devido ao valor das construções no espaço ser reflexo de qualidades socialmente criadas, o capital imobiliário é uma realidade.

Lessa (1981) argumenta que este capital imobiliário, enquanto capital que promove a valorização de construções, não é capital industrial. Isto porque a indústria de construção civil não é uma grande indústria no sentido da economia política, ou seja, não consiste num sistema de dominação real da força de trabalho, objetivando no sistema de máquinas a capacidade de comandar o processo de produção. Para este autor, o nível de desenvolvimento das forças produtivas da indústria de construção civil não possibilita que a

base técnica material deste segmento assumam as características de grande indústria, ao contrário do que ocorre com a indústria de materiais de construção (cimento, minerais não metálicos, etc.). Castells (2006[1972]) concorda que, como reflexo de uma organização industrial arcaica, o setor apresenta baixa inovação tecnológica e qualificação, levando à fraca produtividade. Entretanto, embora não seja capital industrial, o capital imobiliário assume, para Lessa, uma dupla face mercantil-financeira.

No que tange à face financeira, o capital financeiro abrange, através do processo de incorporação, duas operações básicas: a mobilização de capitais e a emissão de ativos financeiros. No caso do circuito imobiliário, a mobilização de capitais compreende o financiamento para construção e para o consumidor final. A emissão do ativo, por sua vez, é a construção da moradia. A presença da face financeira do capital imobiliário é personificada na figura do incorporador, que estabelece uma relação de dominação com a indústria de construção civil. Com efeito, o sistema de incorporação imobiliária tem como elemento dominante o capital de circulação, que passa a controlar o terreno e a transformação de seu uso. Em outras palavras, “o incorporador compra a terra, planeja a operação, encontra financiamento para a produção e a comercialização e contrata a empresa construtora. A racionalidade do processo passa a ser a racionalidade do capital de circulação” (RIBEIRO, 1982, p.40).

O que deve ser ressaltado é o caráter especulativo destas operações, visto que a emissão de ativos imobiliários concorre com outros ativos existentes na esfera da valorização. Segundo Lessa (*op.cit.*), as operações especulativas realizadas por esses capitais garantem um elevado ganho, através da valorização fictícia dos ativos. Ou seja, o que garante essa valorização não é o valor de uso do imóvel, uma vez que as áreas urbanas geralmente têm capacidade de sobra para abrigar sua população<sup>42</sup>, mas as características peculiares da terra associadas às estratégias de mobilização de capitais/emissão de ativos imobiliários e suas relações com a indústria de construção civil. Assim, a lógica especulativa será apoiada pela existência de uma demanda que privilegia determinadas localizações “socialmente valorizadas e/ou funcionalmente desejáveis”, reforçada por uma política de equipamentos públicos centralizada. (CASTELLS, 2006[1972], p. 229)

---

<sup>42</sup> O autor afirma isto com base em um estudo que fez sobre a relação área/população de cidades médias brasileiras.

Não obstante, como visto, o poder do empresário urbano sobre a demanda não se resume ao poder concedido pela propriedade da terra. Este agente do mercado, que assume as características do especulador keynesiano (por tentar antecipar as escolhas residenciais de determinados tipos de famílias) e do empresário shumpeteriano vai buscar, através de inovações, subverter a ordem urbana em busca de um *mark-up*. Com efeito, este empresário urbano pode promover inovações de processo<sup>43</sup> e, principalmente, inovações de produto. Estas vão afetar a “diferenciação das habitações e a lógica das destruições criativas que ela mesma deflagraria”, ou seja, os empresários vão tentar induzir determinado tipo de família a comprar seus lançamentos imobiliários, pois

“ao modificarem as características dos imóveis-habitação (diferenciação), os empresários schumpeterianos estarão prontos a produzir (induzir) mudanças nas preferências dos consumidores, a saber, uma depreciação sociomercantil dos estoques existentes capaz de reorientar a demanda para uma oferta nova que escapará ao efeito da concorrência dos estoques” (ABRAMO, 2007, p.81).

Dessa forma, ao realizar a depreciação fictícia dos estoques e lançar novos empreendimentos, os empresários precisam ter a confiança das famílias de que outras famílias do mesmo tipo serão afetadas pela diferenciação, e essa confiança é possibilitada pela crença de que os empresários possuem as melhores informações, daí o seu papel coordenador.

A análise deste processo fornece outros indícios para compreender a estreita relação entre capital financeiro e o capital imobiliário, bem como a hierarquização das relações entre os agentes do mercado de localização residencial. Para Abramo (p.243), as relações de dominação neste mercado são determinadas pelas “relações monetárias entre os agentes e suas diferenciadas capacidades e estratégias de despesas mercantis”. Neste sentido, os três personagens do circuito monetário (trabalhadores-famílias, empresários urbanos e bancos) tomam decisões com base em antecipações cruzadas, visando o estabelecimento de “convenções urbanas”. Assim, a seqüência das decisões estabelece, ao mesmo tempo, a hierarquia e a confirmação da convenção. Em resumo, o circuito monetário simples<sup>44</sup> começa com a criação de moeda pelo banco ao conceder empréstimo para o capitalista-empresário, depois de analisar as projeções deste em relação a demanda efetiva e a

---

<sup>43</sup> Visando a redução do tempo médio de produção ou a reorganização do trabalho, sendo um tipo de inovação mais limitado na indústria de construção civil.

<sup>44</sup> Neste momento, o autor está abstraindo a atuação do governo.

configuração das externalidades de vizinhança, que lhe permitirão estabelecer um determinado *mark up*. Ou seja, “o banco estabelece uma certa relação de poder funcional no que tange ao circuito monetário urbano. De fato, só as antecipações de configurações de externalidades que ele julgar aceitáveis poderão ser transformadas em um efetivo desafio ao futuro urbano.” (idem, p. 234). As demais fases até o fechamento do circuito compreendem o processo de produção residencial em si, a compra dos bens residenciais por parte dos trabalhadores (que só será possível através de uma decisão de endividamento) e, por fim, o encerramento com o pagamento dos juros e da dívida dos capitalistas com o banco. Fica nítido, então, que a face financeira do capital imobiliário está presente e ocupa um papel central na ativação do circuito.

No que tange a sua face mercantil, esta é caracterizada por suas operações de valorização serem vinculadas à circulação de mercadorias e ao privilégio público. O aspecto da circulação de mercadorias é evidenciado pela possibilidade do capital recuperar inteiramente a forma de capital-dinheiro (maior liquidez) após cada giro da produção. Por outro lado, o privilégio público decorre da “articulação orgânica-constitutiva” do capital mercantil com o Estado (LESSA, 1981). Essas relações abrem dois caminhos para o aproveitamento dos privilégios mercantis: o primeiro decorre das características estruturais do setor de construção civil<sup>45</sup>, o que exige a intervenção permanente do setor público -até como parte da política econômica- voltada basicamente para a atuação na demanda - visando a criação de uma demanda solvável (principalmente através de mecanismos de financiamento- e intervenção na oferta, pela construção direta de moradias e a adoção de medidas para facilitar os empreendimentos imobiliários e reduzir seu preço. Assim, a intervenção direta do Estado num determinado setor torna-se condição essencial para a execução da política habitacional<sup>46</sup> - através do financiamento, construção de moradias ou

---

<sup>45</sup> Para Castells (*op.cit.*, p. 230), a forte dependência da indústria de construção civil em relação à disponibilidade e aos preços dos terrenos, assim como da especulação imobiliária resultante, aliada as condições internas desta indústria (a demorada taxa de rotação do capital investido na construção provocada pela lentidão na fabricação e demora no recebimento do produto final limita os compradores) implicam uma rentabilidade menor aos capitais aplicados neste setor e provocam “a fraqueza da massa de investimentos privados neste setor, e a busca de uma alta taxa de lucro a curto termo, sem a normalização de um lucro moderado a longo termo, como é o caso dos grandes trusts industriais.” (idem, p.230). Essa situação demanda frequentemente a intervenção pública para limitar os prejuízos.

<sup>46</sup> A única grande exceção, deste caso, é a política habitacional dos EUA, onde, devido a características específicas da urbanização naquele país (não ter sido resultado do desenvolvimento de cidades pré-industriais; não ter sofrido destruição pela guerra; a participação do automóvel na dispersão urbana limitando a especulação; e a alta real do nível de vida, proporcionando a extensão da demanda solvável real e do crédito

subsídios ao capital privado- e grandes oportunidades de ganhos por parte das empreiteiras, bancos, incorporadoras imobiliárias e políticos (através de práticas clientelistas) são criadas. É importante lembrar que as iniciativas e propostas para a atuação do Estado irão variar de acordo com as diferentes conjunturas históricas, e com os elementos dominantes na raiz de sua formação sócio-política.

A outra possibilidade de obtenção de ganhos mercantis pelo capital imobiliário fica patente no processo de loteamento do solo, considerado uma forma de acesso direto à terra<sup>47</sup>. Este tipo de operação consiste na possibilidade de lucrar a partir da “transformação de glebas periurbanas em urbanas e/ou produzindo certas ‘externalidades virtuais’(demandas futuras de serviços e equipamentos) que permite, na operação de fracionamento, uma valorização fundiária” (ABRAMO, 2001, p.187). Apesar de este submercado funcionar há muitos anos nas cidades latino-americanas, a partir dos anos 1970 se transformou no principal vetor de expansão periférico das grandes metrópoles urbanas. Como resultado do aumento dos loteamentos - impulsionado pelo fluxo migratório, rígidas normas urbanísticas e maiores possibilidades de ganho para os loteadores- ocorreu um fracionamento deste submercado, que passa a ser constituído pelos loteamentos regulares e legais e aqueles irregulares e/ou ilegais. (MARICATO 1996, apud ABRAMO, *op.cit.*)<sup>48</sup>. Com efeito, devido ao seu caráter especulativo, a localização dos loteamentos irá procurar valer-se da orientação da expansão urbana e das políticas voltadas para as obras de infraestrutura e serviços públicos, o que irá valorizar certos terrenos e desvalorizar outros. Ademais, é importante ressaltar que, ao tentar antecipar os eixos de crescimento das cidades e as possibilidades de valorização do solo, os especuladores irão buscar “influir sobre as decisões do poder público quanto às áreas a serem beneficiadas com a expansão dos serviços” (SINGER, *op.cit.*, p.35). Assim, os especuladores irão tentar se aproveitar e intervir na elaboração do Plano Diretor das cidades de modo que, para Lessa (1981), “não há possibilidade de parcelização se ela não for precedida por determinadas operações que

---

individual) a empresa privada sempre atuou na parte essencial da construção imobiliária [CASTELLS, *op.cit.*]

<sup>47</sup> O acesso direto a terra consiste em utilizar o lote urbano como suporte inicial pra o processo de edificação.

<sup>48</sup> Neste sentido, cabe ressaltar que as condições de acesso ao financiamento vão ocupar papel chave na determinação do status jurídico do lote a ser comprado. Além disso, o prazo do financiamento influirá no tempo de edificação das moradias, na rotatividade de ocupação dos lotes ou imóveis e na mobilidade residencial (através da retomada dos lotes devido a inadimplência e da revenda pela falta de condições para cobrir as prestações).

se fazem a partir do Estado”. Essa interpretação, vinculada a teoria do capitalismo monopolista de Estado, baseia-se na capacidade de articulação com o Estado que os capitalistas monopolistas possuem<sup>49</sup>. Segundo esta vertente teórica, “a configuração residencial é, acima de tudo, o resultado da aposta política (luta de classes) que opõe o Estado e os monopolistas, de um lado, e as demais forças políticas, de outro” (ABRAMO, 2007).

As políticas públicas que garantam os lucros gerados no “circuito imobiliário” assumirão um papel crucial e específico em algumas cidades brasileiras, dada a centralidade que este circuito ocupa na geração da renda e do emprego urbanos. Lessa (1981) argumenta que em certas cidades com fraca industrialização -onde predomina a indústria de bens de consumo não-duráveis- o capital imobiliário é o grande responsável pelo funcionamento de um núcleo de indústrias de materiais de construção ligado a construção civil e pelo emprego de grande parte da mão de obra, seja no canteiro de obras, na atividade industrial ligada ao fornecimento de materiais ou nas atividades relacionadas ao transporte e comunicação. Assim, o autor propõe que as principais indústrias nestas cidades (voltadas para os bens de consumo não-duráveis) e outras frações do capital industrial dependem, para sua realização, da renda e do emprego urbano gerados pelo circuito imobiliário, que passa a ser o determinante da dinâmica da cidade<sup>50</sup>. Esse circuito será também o responsável pela manutenção da desordem em alguns cenários urbanos, ao demandar a contínua chegada de nova força de trabalho no mercado urbano, recriando o problema habitacional. Em outras palavras, o próprio ativamento do circuito, na construção civil, implica na desordem do espaço urbano.

#### **5.4 - O papel das políticas públicas**

Nesta seção, tentaremos demonstrar que, além de garantir ganhos para as diversas frações de capital envolvidas no mercado imobiliário, as políticas públicas adotadas para resolver o problema da habitação popular no Brasil, orientadas por *lobbies* bem organizados, têm sido responsáveis por alimentar a “relação legislação/mercado imobiliário

---

<sup>49</sup> Ver capítulo 2.

<sup>50</sup> Como vimos no capítulo 2, isto tem implicações políticas sérias.

restrito/exclusão social” (MARICATO, 2003, p.78). Com efeito, pode-se afirmar que a o cerne do problema da produção da cidade informal/ilegal está

“na ausência de uma política pública que abranja a ampliação do mercado legal privado (em outras palavras, é preciso baratear o produto), prevendo a participação de agentes lucrativos e não lucrativos e a promoção subsidiada para as famílias cujas rendas estejam abaixo dos cinco salários mínimos. Em outras palavras, as favelas e os loteamentos ilegais continuarão a se reproduzir enquanto o mercado privado e os governos não apresentarem alternativas habitacionais” (idem, p.82).

No entanto, embora a solução para o problema dependa da associação entre políticas públicas de habitação e os agentes do mercado imobiliário, a questão que se coloca é que esta associação, da forma como ocorreu no Brasil, foi responsável pela reprodução da ilegalidade nas cidades. Nesse sentido, para esclarecer as vicissitudes destas relações, retomaremos a alguns elementos sobre a origem do processo do padrão de desenvolvimento urbano periférico e a forma como a questão habitacional foi formulada no Brasil.

De início, é preciso ter em conta que “o acesso a serviços urbanos tende a privilegiar determinadas localizações em medida tanto maior quanto mais escassos forem os serviços em relação a demanda” (SINGER, 1979, p.27). Dessa forma, o provimento destes serviços públicos se torna um elemento crucial na valorização de determinadas áreas escolhidas e, conseqüentemente, no processo de segregação espacial. Em outras palavras, o Estado “desempenha importante papel na determinação das demandas pelo uso de cada área específica do solo urbano e, portanto, do seu preço” (idem, p.34). Como visto, os especuladores tentarão influenciar nas decisões do poder público visando aumentar seus ganhos potenciais. Neste sentido, utilizarão duas estratégias principais: comprar glebas desprovidas de serviços públicos a baixo preço nas periferias e facilitar a ocupação da parte mais distante das áreas já urbanizadas por famílias pobres (estas futuramente serão estimuladas a reivindicar politicamente seus direitos aos serviços urbanos, que passarão necessariamente pela área do loteamento destinada ao mercado residencial mais abastado); e se utilizar dos vazios urbanos com fins especulativos, sendo que estes se valorizam no ritmo de expansão dos serviços públicos. É importante destacar que, numa visão histórica, o problema da ilegalidade que resulta destes processos precede a dinâmica imobiliária que ocorre nas favelas.

De maneira geral, o desenvolvimento das cidades brasileiras se fez a partir de um centro principal de negócios e serviços essenciais (administração pública, comércio

atacadista, etc.) em direção a periferia, “tornando-se cada vez mais escassos a medida que a distância do centro aumenta” (idem, p. 29). Embora surjam pólos de serviços mais distribuídos espacialmente à medida em que a cidade cresce e novos bairros sejam criados, a “expulsão” dos mais pobres (seja pela impossibilidade de pagar os aluguéis mais caros, necessidade de vender o terreno ou desalojamento devido a obras públicas) e seu conseqüente estabelecimento em loteamentos (legais ou clandestinos) na periferia foi uma constante. Para Kowarick (1979), o surgimento dos aglomerados urbanos periféricos foi resultado da valorização dos terrenos utilizados junto às fábricas na construção de “vilas operárias”, somada a estratégia das empresas na transferência dos custos da moradia, do transporte e os relacionados a infra-estrutura urbana (para os trabalhadores e o Estado, respectivamente); e aos interesses do mercado imobiliário. Dessa forma, tendo em vista a necessidade crescente de mão de obra “para fazer girar a máquina econômica”<sup>51</sup>, o autor argumenta que “como acumulação e especulação andam juntas, a localização da classe trabalhadora passou a seguir os fluxos dos interesses imobiliários” (idem, p.31). Em outras palavras, a dinâmica da acumulação capitalista no Brasil assegurou não apenas a exploração da força de trabalho com a formação de um exército industrial de reserva nas periferias das cidades, como também novas possibilidades de manipulação deste contingente populacional e de ganhos para o capital imobiliário através de sua localização residencial periférica e através das “formas espoliativas que se dão ao nível da própria condição urbana de existência a que foi submetida a classe trabalhadora” (ibidem, p.41). Nesse sentido, a terra urbana foi parcelada de acordo com um método próprio da especulação imobiliária: este, como visto, consistia na criação de descontinuidades entre os novos loteamentos e os últimos que foram equipados com serviços públicos. Assim, entre estes loteamentos mantinha-se uma área vazia, sem ser loteada. A extensão das linhas de ônibus ligando estes loteamentos (centrais e periféricos), bem como dos demais serviços públicos, causa imediata valorização das áreas vazias, transferindo para o valor da terra, de modo direto e geralmente antecipado, a benfeitoria pública (ibidem, p.33).

O sistema de transporte, que também constitui um elemento básico para a reprodução da força de trabalho, torna-se, portanto, um dos problemas cruciais para os trabalhadores. Devido ao padrão periférico dos loteamentos de baixa renda, a população

---

<sup>51</sup> Ver capítulo 4.

residente nestes locais necessitará despende um custo significativo da sua renda, além da perda de tempo considerável, nos deslocamentos para o trabalho. Nesse sentido, em meio à “feição caótica” assumida por estes deslocamentos, cabe ressaltar as diferenças entre os meios de transporte utilizados, ou seja, a adoção do automóvel como transporte preferencial pela classe abastada (e cujo número de ocupantes por veículo tende a ser reduzido) e a utilização de trens urbanos e ônibus superlotados pela população de baixa renda. Ademais, o problema tende a se agravar na medida em que a cidade cresce, de modo que “submetido à engrenagem econômica da qual não pode escapar, o trabalhador, para reproduzir sua condição de assalariado e de morador urbano, deve sujeitar-se a um tempo de fadiga que constitui um fator adicional no esgotamento daquilo que tem a oferecer: sua força de trabalho” (ibidem, p.36). Conforme Kowarick destaca, os transportes urbanos não contribuem para a valorização apenas dos vazios urbanos, mas também determinam o valor da terra nas áreas centrais, como na elaboração do trajeto das linhas de metrô, que assume o agravante de ser um meio de transporte público utilizado principalmente pelas classes privilegiadas.

Em suma, o que o autor pretende demonstrar é que a urbanização das grandes cidades brasileiras ocorreu de modo a privilegiar os interesses do capital imobiliário-construtor, bem como do capital industrial envolvido nas obras de infra-estrutura urbana (com destaque para a indústria automobilística estrangeira), ao mesmo tempo em que “no âmbito das lutas sociais, o processo de espoliação urbana, entendido enquanto uma forma de extorquir as camadas populares do acesso aos serviços de consumo coletivo, assume seu pleno sentido: extorsão significa impedir ou tirar de alguém algo a que, por alguma razão de caráter social, tem direito” (ibidem, p. 73).

As políticas públicas urbanas também sofreram com o atraso do poder público em se munir dos instrumentos legais que lhe possibilitariam dar um mínimo de ordenação ao solo urbano, o que só ocorreu quando o desenho das cidades decorrente da retenção dos terrenos por grupos privados já estava traçado. Assim, “a ação governamental restringiu-se (...) a seguir os núcleos de ocupação criados pelo setor privado (p. 31).”

Ademais, esse quadro é agravado quando consideramos que a “cidade ilegal”, representada pelo uso ilegal do solo e a ilegalidade das edificações, geralmente não é considerada no planejamento urbano oficial dos municípios (MARICATO, 1995). Isto

porque os técnicos do planejamento preferem se voltar para a regulamentação do mercado imobiliário através de leis detalhadas de uso do solo e zoneamento, em detrimento da “busca de soluções para os graves conflitos, em acelerada expansão durante as décadas de 40 a 90, entre propriedade privada e a ocupação ou parcelamento ilegal do solo urbano” (*op. cit.*, p. 263). Nesse sentido, Maricato enfatiza os efeitos de uma “legislação detalhista e ‘rigorosa’, que contribui, sem dúvida, para a prática de corrupção, constitui um exemplo paradigmático da contradição entre a cidade do direito e a cidade do fato” (*idem*, p. 265). Com efeito, a inadaptação da legislação à realidade cumpre um papel funcional para o Poder Legislativo, uma vez que vereadores e demais políticos constantemente “favorecem” parte da população com anistias periódicas para os imóveis ilegais, refletindo a presença do favor, apadrinhamento e clientelismo na relação histórica entre Estado e sociedade no Brasil. Ademais, a ambigüidade e contradição na ação do Executivo e do Legislativo também estão presentes no que tange ao Judiciário, pois: “A lei pode ser aplicada ou não, e sem dúvida cumpre seu papel em relação ao mercado imobiliário capitalista formal.(...) Enquanto os imóveis não tem valor como mercadoria, ou têm valor irrisório, a ocupação ilegal se desenvolve sem a interferência do Estado.” (*ibidem*, p.268-9). Não obstante, a legislação volta a ser rigorosa e excludente quando os imóveis ou terrenos se tornam valorizados.

Assim, além dos problemas causados pelo eixo de desenvolvimento urbano centro-periferia e do desinteresse (ou melhor, na ausência de mobilização política para enfrentar interesses estabelecidos) em adaptar a legislação urbana à realidade da população pobre, para compreender o papel das políticas públicas na “espoliação urbana” a qual os trabalhadores urbanos são submetidos é preciso retomar a forma como a “questão da moradia” foi formulada no Brasil. Bolaffi (1979) argumenta que o problema da habitação, dentre todas as carências urbanas, foi eleito pelo governo federal em 1964 como “problema fundamental”. No entanto, apesar de ter recebido fabulosos recursos para sua “solução”, esta escolha esconde a forma como o “falso problema” foi concebido. Nesse sentido, o programa habitacional não teria se proposto a resolver efetivamente a crise da moradia, mas cumpriria a dupla missão de enfrentar um problema econômico conjuntural (a necessidade de crescimento sem pressões inflacionárias) e “de conservar o apoio das massas populares, compensando-as psicologicamente pelas pressões a que vinham sendo submetidas pela

política de contenção salarial. Para tanto, nada melhor que a casa própria” (*op.cit.*, p. 44). Com efeito, embora fosse alegado que a produção de moradias populares incentivaria as indústrias básicas, fornecedoras da construção civil<sup>52</sup> ao mesmo tempo em que resolveria o problema do déficit de habitação, na prática o resultado foi outro, como ilustra a mudança da política a partir de 1967, quando a conjuntura econômica mudou. Assim, o recém criado Banco Nacional de Habitação (BNH) limitava-se a recolher os recursos não inflacionários originários do FGTS e transferi-los para “uma variedade de agentes privados intermediários”, o que iria alimentar o mecanismo da acumulação e da concentração de renda (*idem*, p.54). Dessa forma, a “questão da moradia” no Brasil foi formulada de acordo com a lógica de que “os investimentos, nos quais é preponderante a participação estatal, visam a lubrificação da engrenagem econômica, e os problemas vividos pela população só se transformam em problemas públicos na medida em que são compartilhados pelas camadas dirigentes” (KOWARICK, 1979, p.50). Como resultado deste processo, cabe destacar que “a imensa parcela dos montantes empregados segue uma lógica de financiamento ditada pela lei do lucro, destinando-se aos estratos de renda que podem pagar o preço de mercado da construção habitacional” (*idem*, p. 60), e também a pouca articulação dos recursos recolhidos pelo BNH com o planejamento urbano de modo mais amplo, como nas obras de saneamento, o que acabou agravando a questão da segregação sócio-espacial.

### **5.5 - O problema da segregação**

A distribuição espacial das residências pode ser entendida com base na formação dos reagrupamentos “em função da capacidade social dos indivíduos, isto é, no sistema capitalista, em função de suas rendas, de seus status profissionais, de nível de instrução, de nível de filiação étnica, da fase do ciclo de vida, etc.” (CASTELLS, 2006[1972], p. 249). Neste sentido, o processo de segregação urbana seria a

---

<sup>52</sup> Entretanto, Bolaffi (*op.cit.*) deixa nítido que, devido aos poucos encadeamentos para trás no que tange ao estímulo da atividade industrial, o desenvolvimento com base no fortalecimento da indústria civil foi substituído pelo baseado nos setores de bens de consumo duráveis assim que a política de contenção da inflação criou condições para o reativamento da economia. Dessa forma, um modelo de crescimento mais lento e gerador de empregos foi preterido por um mais dinâmico e concentrador de renda.

“tendência à organização do espaço em zonas de forte homogeneidade social interna e com grande disparidade social entre elas, sendo esta disparidade compreendida não só em termos de diferença, como também de hierarquia” (idem, p. 250).

Abramo (2007) argumenta que, tanto pela interpretação da sociologia urbana marxista como pela tradição ortodoxa, o processo de escolha residencial criará uma dinâmica de exclusão que produzirá uma estrutura de cidade segmentada. Assim, no primeiro caso temos a explicação com base na luta política de classes pela distribuição do excedente entre proprietários fundiários urbanos e capital, entre capital e trabalhadores ou movimentos sociais e entre proprietários fundiários urbanos e movimentos sociais, sendo que o “princípio essencial que influencia a distribuição das residências no espaço é o prestígio social, cuja expressão positiva é a preferência social (preferência por vizinhos semelhantes) e a expressão negativa, é a distância social (rejeição de vizinhos diferentes)” (CASTELLS, *op.cit.*, p.251). Por outro lado, a tradição ortodoxa aponta a segregação espacial como resultado da procura de externalidades de vizinhança pelas famílias, que alinha-se com o *trade off* entre acessibilidade e espaço na formulação das suas preferências. Como resultado, para as duas interpretações, “o espaço residencial, então, já não será definido em função da distância do centro dos negócios: levará em conta, sobretudo, as localizações relativas dos diversos tipos de famílias” (ABRAMO, 2007, p. 52). Castells (p. 262) argumenta ainda que a segregação espacial deve ser entendida de forma dinâmica, “não só simplesmente como uma diferença de locais, mas como uma capacidade de deslocamento e de acesso em relação a pontos estratégicos da rede urbana”. Nesse sentido, torna-se crucial considerar os efeitos dos investimentos públicos sobre estas condições de acesso, “produzindo” locais privilegiados. Com efeito, os investimentos públicos serão determinantes no preço final das moradias “constituindo-se num elemento poderoso que irá condicionar onde e de que forma as diversas classes sociais poderão se localizar no âmbito de uma configuração espacial que assume, em todas as metrópoles brasileiras, características nitidamente segregadoras” (KOWARICK, *op.ci.t*, p. 57). Em outras palavras, dada a escassez relativa na provisão de serviços públicos, estes acabam atuando como vetor de valorização de determinadas áreas, reiterando as desigualdades sociais.

No entanto, se num primeiro estágio do desenvolvimento urbano a segregação socioespacial acompanhava os eixos da urbanização centro-periferia, o crescimento das

favelas na atualidade é resultado do surgimento de novas formas de segregação e da busca não só pela proximidade do local de trabalho, como também pelas externalidades de vizinhança e acesso a certos serviços encontrados nos bairros mais abastados, o que acabará por provocar também uma segregação inter-favelas.

Para Baltrusis (2005, p.15-6),

“A mudança do modelo de cidade baseada nos princípios modernos apoiada na produção fordista, onde o Estado é o ente determinante nos rumos de desenvolvimento econômico e conseqüentemente da reprodução do espaço urbano, para as práticas de apropriação do espaço urbano na sociedade pós-moderna, onde a cidade é a ‘senhora do próprio destino’ que faz de tudo para ingressar no circuito do capital da ‘nova economia urbana’, contribui sobremaneira para aprofundar os problemas de exclusão territorial”

Assim, como reflexo das mudanças no que tange ao emprego e do enfraquecimento das políticas urbanas de trabalho e habitação (que passam a ser vistos como “programas alternativos”) em detrimento da busca pela competitividade e eficiência, agravam-se os processos de polarização no espaço da cidade. Uma das conseqüências destes processos de fragmentação das cidades é a convivência muito próxima entre trabalhadores pobres, imigrantes e desempregados com as classes mais abastadas que vivem em guetos elitizados (idem). Souza (2000) observa um fenômeno de “fragmentação do tecido sociopolítico-espacial”, significando

“mais que simplesmente um padrão mais complexo de segregação; o que se vai gerando é uma espacialidade caracterizada por sérios conflitos e tensões, pelo desafio ao Estado e ao controle territorial estatal representado por grupos criminosos e pelas estratégias espaciais defensivas utilizadas por parcelas das camadas médias e altas da sociedade” (*op.cit.*, p. 217).

A existência de “territórios-enclaves”, que funcionam como nós das redes do tráfico de drogas no varejo, somada a busca pela auto-segregação espacial das elites -simbolizada na figura dos condomínios fechados, “enclaves fortificados”- irá impactar não só na compreensão e identificação da cidade como unidade contraditória, mas também na conformação dos mercados imobiliários informais.

## 5.6 - A dinâmica da informalidade no mercado imobiliário

Abramo (2007b), tenta aproximar o funcionamento do mercado informal de solo (MIS) com outros mercados formais da economia a partir da identificação de determinadas variáveis como características da oferta e da demanda de solo, poder de mercado dos agentes econômicos, características informacionais do mercado, características dos produtos, externalidades, racionalidades dos agentes e ambiente da tomada de decisão.

Outra característica da estruturação dos mercados formais que o autor utilizou em suas comparações foi a existência de um mercado primário (construção de moradias novas) e de um mercado secundário (comercialização do “estoque” de imóveis), cujas formas de funcionamento variam conforme o tipo de submercado em análise. Assim, a partir destas comparações, o autor identifica dois grandes submercados de solo informal: o submercado de loteamentos e o submercado de áreas consolidadas. Estes dois submercados ocupam áreas bem características na estrutura urbana, “com distintas funcionalidades de vertebração urbana”.

O submercado de loteamentos seria identificado por operar o fracionamento de glebas nas periferias, constituindo-se no principal vetor de expansão da malha urbana, e por ter uma lógica de funcionamento oligopólica na formação dos preços, adotar práticas mercantis na definição dos produtos e formas de financiamento e por ofertar produtos relativamente homogêneos. Esse submercado representa a maior parte da produção do mercado informal primário, sendo constituído pela transformação de glebas de terra em lotes urbanos ou peri-urbanos, através da ação do loteador informal.

Abramo propõe que “o mercado primário do MIS seja definido exclusivamente pelo mercado fundiário”. Assim, ao contrário do que ocorre no mercado formal, neste submercado informal não ocorre a existência de incorporadores regulares, bem como a associação do sistema financeiro com a indústria de construção civil.

Por outro lado, o mercado secundário surge como o principal vetor da oferta habitacional no mercado informal de solo. Para Abramo (idem), este mercado

“apresenta uma grande diferença em relação ao mercado formal, pois praticamente a totalidade da oferta de residências no mercado é constituída pelas transações com imóveis do estoque habitacional informal e, eventualmente, por lotes vazios em áreas informais consolidadas ou em processo de consolidação.”

Ademais, grande parte das moradias transacionadas neste mercado, localizadas nas áreas populares consolidadas (entre as quais se encontram as favelas), são construídas com esforço familiar após a obtenção de um lote ou uma laje. Assim,

“a oferta de moradias novas informais por um agente especializado na sua produção e comercialização e que atua de forma recorrente nesse mercado não é a forma mais corrente e a sua manifestação é uma exceção na maior parte dos MIS das grandes cidades latino-americanas” (ibidem).

Nesse sentido, seriam identificados três grandes sub-mercados nos assentamentos consolidados: um mercado de compra e venda de imóveis residenciais e, eventualmente a comercialização de terrenos que seriam lotes remanescentes, ocupações originais ou fracionamento do lote familiar (horizontal ou verticalmente); um mercado de aluguéis residenciais; e um mercado voltado para imóveis comerciais.

Ribeiro (1982) propõe uma tipologia para os sistemas de produção da habitação, na qual é possível traçar paralelos com o submercado informal, que poderia ser caracterizado pela não penetração, ou penetração apenas parcial, do capital no ramo de construção de moradias. Assim, teríamos o sistema da produção não mercantil, onde o usuário é o agente dominante, geralmente construindo a própria moradia. Nesse caso, a lógica dominante seria determinada pela utilidade e pelas posses do consumidor. Como vimos, este sistema pode ser comparado com o processo de construção de moradias nos assentamentos populares consolidados. Outro sistema de produção de habitação é o comandado pela lógica rentista e que “corresponde ao predomínio do proprietário no processo de liberação e transformação do uso do solo, produção e na comercialização de moradias” (*op.ci.t*, p.40). Esse sistema assume as variantes do loteamento, construção de conjuntos de habitação para aluguel e o aluguel da terra a um construtor, sendo que “nas três variantes a racionalidade que preside o processo é a apropriação de uma renda fundiária ou imobiliária, capitalizada ou não” (idem), e responde por grande parte do mercado primário de imóveis informais. Por fim, Ribeiro menciona o sistema de incorporação imobiliária, caracterizado pelo papel dominante exercido por uma capital de circulação, que passa a controlar o terreno e a transformação de seu uso. Entretanto, esse sistema não é significativo no mercado informal, principalmente por exigir a existência de uma demanda mais estável e de maior poder aquisitivo e a aplicação de grandes somas de capital-dinheiro como pré-requisito à produção.

Ainda que exista uma alta correlação entre a pobreza urbana e os assentamentos informais, é preciso destacar que não são todos os habitantes destes assentamentos que devem ser classificados como pobres. Baltrusis (2005), ao investigar o preço de imóveis comercializados em favelas na Região Metropolitana de São Paulo aponta uma grande discrepância de preços, sendo o imóvel mais barato vendido a R\$ 1.000,00 e o mais caro a R\$ 60.000,00, em favelas situadas nas cercanias de bairros nobres.

Além disso, pode-se argumentar que a informalidade não deve ser vista apenas como efeito da pobreza, e que as dificuldades do acesso a terra podem, por sua vez, constituir-se em um componente que acentua a pobreza, como indica o elevado preço do m<sup>2</sup> nos lotes informais (SMOLKA, 2001). Esse elevado preço da informalidade nos loteamentos ilegais é conquistado em parte pela comercialização de produtos de baixa qualidade para uma população com baixa capacidade de pagamento, mas de modo que o preço seja alto relativamente ao que é oferecido. Ademais, a população que vive em assentamentos informais seria capturada por muitos “círculos viciosos” que reiterariam sua condição, como a dificuldade em conseguir emprego e obter crédito sem dispor de um endereço formal, bem como o estigma da marginalidade. Assim, “a informalidade é cara e exacerba as condições de pobreza” (idem, p. 213).

Com efeito, Kowarick (1979) já apontava para o aumento do preço da terra em áreas periféricas que, somado a compressão salarial, seria um dos principais responsáveis pelo aumento da favelização como “fórmula de sobrevivência” em detrimento da construção da casa própria na periferia. A favelização, portanto, constitui uma “solução” para a população trabalhadora ao reduzir os gastos com moradia e com transporte, bem como no tempo de locomoção. Ao mesmo tempo, para os empregadores, a localização da mão de obra nas favelas facilita a mobilização de um contingente significativo da força de trabalho.

Embora os loteamentos legais e ilegais tenham sido a principal forma de acesso à posse fundiária nas grandes metrópoles latino-americanas, o acesso direto à terra urbana pode ocorrer por invasões e ocupações, como atesta o crescimento significativo da população residindo em favelas. Para Abramo (2003, p.210),

“o esgotamento da fronteira de expansão territorial das ocupações residenciais dos pobres urbanos nas grandes metrópoles nacionais redefine suas estratégias de moradia e a forma de acesso as favelas passa a ser preponderantemente pela via do mercado imobiliário informal”.

Nesse sentido, é necessário destacar as principais características das favelas e do funcionamento de seu mercado imobiliário informal.

### **5.6.1 As favelas e seu mercado imobiliário**

De início, apesar da heterogeneidade sócio-econômica existente internamente nas favelas e na heterogeneidade inter-favelas, é preciso refutar a tese que desqualifica a favela como espaço de sobrevivência das classes populares (MARZULO, 2007). Nesse sentido, não obstante o seu crescimento, pode-se afirmar que o mercado imobiliário das favelas ainda é dependente de expressões econômicas como a economia doméstica ou de subsistência, dada a importância da auto-construção e das redes de sociabilidade no recrutamento de trabalhadores na própria favela. Em outras palavras, a dinâmica imobiliária –assim como outras atividades comerciais- depende de características endógenas das favelas. Nesse sentido, “o incremento de atividades de serviços e comerciais no interior da favela, ao invés de ser expressão de sua incorporação pelas empresas como um espaço qualquer da cidade, aparece atualizando as dinâmicas constituidoras da própria especificidade do espaço” (idem, p.4).

Com efeito, embora o mercado imobiliário das favelas tenha uma dinâmica essencialmente endógena, no que tange a seus principais agentes e processos de produção, isto não quer dizer que não possua alguma complexidade, ou que não sofra influência de fatores externos. Por exemplo, deve-se ter em conta a elevada liquidez deste mercado imobiliário, que "transforma a decisão de permanência na moradia em um elemento importante na definição das estratégias intertemporais das famílias" (ABRAMO, 2003, p. 211), os efeitos dos fatores determinantes nas escolhas locacionais dos pobres e a mobilidade espacial observada. Assim, é necessário partir da idéia de que

“o mercado imobiliário (informal) é o mecanismo que transforma os fatores locacionais da moradia em favela em um capital locacional e permite que os moradores em favela entrem no ganho especular de ganhos e perdas fundiário-imobiliário promovidos pelas transformações da estrutura intra-urbana” (idem, p. 202).

Tradicionalmente, os fatores de proximidade de uma possível fonte de rendimentos e os fatores de vizinhança são apontados como as principais variáveis locacionais de escolha dos pobres nas cidades. No entanto, fatores alternativos, como o fator narcotráfico,

que recruta mão de obra preferencialmente perto de seu local de atuação também deve ser considerado (ibidem, p. 191). De modo geral, a geração de um circuito econômico interno nas favelas, baseado nas formas de interação social e "proximidade" entre os moradores também alimenta o mercado imobiliário. Para Abramo, os fatores de decisão locacional dos pobres podem ser classificados em preferência por acessibilidade; preferências por vizinhança; e por "estilo de vida". No primeiro caso, deve-se destacar o acesso a núcleos de emprego e renda, equipamentos de serviço público, a pontos privilegiados de comércio e a fatores relacionados a posição da favela na hierarquia de localizações da cidade, dada em grande parte pela posição dos bairros formais vizinhos. No que tange às preferências por vizinhanças, estão relacionadas ao sentimento identitário de fazer parte de uma comunidade e à criação de redes pessoais ao longo do tempo, levando ao estabelecimento de uma economia familiar solidária. (ibidem, p.204). Por fim, as preferências por estilo de vida são dadas pelas características de solidariedade e pelo ritmo peculiar de vida numa comunidade pobre.

Baltrusis (2005), considerando o processo de favelização na Região Metropolitana de São Paulo, argumenta que a grande maioria dos imóveis adquiridos foi via mercado imobiliário, através da compra da casa, de um barraco ou de um lote, o que corrobora a idéia de comercialização do espaço da favela. Nesse sentido, o autor destaca também o crescimento do submercado de locação, que seria conseqüência do aumento dos preços dos imóveis e das dificuldades na obtenção de financiamento. Este submercado, que ganha espaço através dos processos de construção e ampliação de imóveis (verticalização) representa, de um lado, uma fonte alternativa de renda para famílias pobres (locadores); e, do outro, uma nova forma de exploração a qual são submetidas famílias ainda mais pobres, que têm seu acesso à moradia dificultado até mesmo nas favelas. Em outras palavras, esse submercado funciona como instrumento de reprodução da pobreza, impondo a parte da população formas de exploração e especulação que anteriormente eram comuns apenas nos mercados formais (LONARDONI & SUGAI, 2007). Baltrusis (*op.cit.*) classifica os agentes que atuam no mercado de locação em dois tipos: um formado pelos moradores que ampliam sua residência por algum motivo e alugam o imóvel quando este fica vago, sendo a locação uma estratégia de sobrevivência da família; e o outro, composto por aqueles que possuem vários imóveis para locação, através da especulação e aquisição de casas e

terrenos nas favelas. Neste caso, a locação pode ser vista como estratégia de diversificação dos “investimentos” dos principais comerciantes que atuam nas favelas, ou como mecanismo de “lavagem de dinheiro” do tráfico de drogas. O valor dos aluguéis, como era de se esperar, acompanha os principais determinantes do preço das moradias: proximidade dos bairros mais abastados (e captura de suas externalidades de vizinhança e de acesso aos melhores serviços); proximidade de emprego e de transporte público; e qualidade da unidade habitacional.

Lourenço e Abramo (2007) elencam os principais motivos de atração (aquisição) e repulsão (saída do imóvel) no mercado imobiliário informal na Cidade do Rio de Janeiro. Como fatores de atração, destacam-se a proximidade do local de trabalho, seguido da proximidade dos parentes e do motivo “já morou no bairro” (o que reitera a importância das redes de sociabilidade). Outro motivo que se destaca é a “propriedade” do imóvel, entendida como fuga do aluguel. Por outro lado, entre os motivos de repulsão destacam-se a “proximidade dos parentes” (neste caso, as pessoas saem do imóvel porque seus parentes estão distantes) e a distância do imóvel em relação ao comércio e serviços.

Considerando o desenvolvimento do mercado imobiliário nas favelas (especialmente o secundário), era de se esperar que esta atividade atraísse uma série de intermediários em busca dos lucros possíveis. Baltrusis (*op.cit.*) destaca o surgimento de uma rede de agentes, com destaque para os corretores autônomos, pequenas imobiliárias e os “especuladores”, que podem ser ligados à associação de moradores, ao tráfico, ou autônomos. Nesse sentido, o papel destes “especuladores” irá influir na valorização dos imóveis através da reivindicação de melhorias voltadas não para as condições de vida da favela, mas para o aumento do preço de imóveis específicos (no caso das associações de moradores); ou através da decisão de quem de fato pode vir a residir na favela (no caso dos traficantes de drogas). Ademais, é notório o surgimento de autônomos trabalhando no mercado, principalmente como agenciadores, corretores e em pequenas imobiliárias estabelecidas na própria favela ou nos bairros no entorno. De maneira geral, o autor classifica estes intermediários de acordo com o vínculo aos três “poderes” principais que vigoram nas favelas: o poder político (atuação relacionada às associações de moradores, que funcionam como um “cartório” e/ou como uma imobiliária); o poder coercitivo (ligados aos traficantes de drogas, que decidem quem fica e quem sai do assentamento,

além de em alguns casos cobrarem pedágios); e o poder econômico (ligados aos comerciantes, que muitas vezes financiam o desenvolvimento imobiliário e estimulam a ocupação em determinadas partes da favela, segundo seus interesses). Por fim, destaca-se a atuação dos autônomos, trabalhando como corretoras ou imobiliárias. Obviamente, o aquecimento deste mercado imobiliário veio acompanhado de um aumento da segregação espacial intra e inter-favelas. No interior das favelas, existe uma hierarquia de preços que favorece os imóveis situados nas ruas centrais e mais próximos do comércio e dos serviços. Ademais, a dinâmica da melhoria das residências está relacionada ao investimento no patrimônio imobiliário, que é proporcional à renda familiar, o que acaba agravando a diferenciação sócio-espacial. No entanto, cabe lembrar que as condições de moradia, mesmo considerando a existência de uma parcela pequena com rendimentos mais altos do que a média da favela, são muito piores em comparação com os bairros do entorno.

No que tange a diferenciação inter-favelas, esta corresponde às localizações diferentes das favelas na territorialidade da cidade, o que implica em diferentes capacidades de absorção indireta das externalidades de localização produzidas pelo processo de estruturação urbano (ABRAMO, 2003, p. 210). Não obstante, devemos considerar que as relações entre os mercados imobiliários formais e informais são determinadas pelo vetor de valorização do mercado formal, mas, ao mesmo tempo, não se pode esquecer que a evolução do mercado informal acaba apresentando externalidades negativas aos bairros do entorno, numa interação conflitiva, que Abramo caracteriza como a dinâmica de uma "cidade caleidoscópica".

Analisando todas estas mudanças, e a permanência da favela como espaço de compreensão da pobreza, Marzulo (p.6) conclui que

“se algum dia foi espaço exclusivo de expressão das condições socioeconômica e cultural das classes populares, em função das condições de infra-estrutura, serviços e equipamentos urbanos, não o é mais há tempo, mas, todas as informações indicam, ainda é um pólo espacial dessas expressões”.

Assim, a favela renova sua importância como condição de espaço das classes populares, estendendo seu significado original, como lócus da parcela dos trabalhadores em situação mais precária (KOWARICK, 1979), para incorporar os fenômenos de precarização do trabalho e desindustrialização que afetam a classe trabalhadora tradicionalmente situada nos subúrbios. Em outras palavras, as favelas e os subúrbios tradicionais se encontram, num

“processo histórico que trouxe como consequência a aproximação social e espacial do que está geograficamente distante. Proximidade espacial não geográfica, servindo para explicitar o sentido que as dinâmicas e condições existentes nesses territórios assumem, dadas as semelhanças ao nível da posição e situação de classe de seus moradores” (MARZULO, *op.cit.*, p.9).

## 5.7 - Os desafios da “cidade ilegal”

Os problemas da “cidade ilegal”, como visto, envolvem uma série de determinações que impossibilitam a aplicação de uma solução simples. Ademais, as carências habitacionais são resultantes de elementos que se manifestam em diversas escalas de ação, o que limita a busca de soluções efetivas unicamente através da gestão local. Não obstante, faremos a seguir um levantamento das principais questões que devem ser levadas em conta pelos formuladores de políticas que visam lidar com a questão.

O primeiro passo, como sugere Maricato (2003b), é “conhecer para entender a cidade ilegal”. Nesse sentido, uma discussão essencial a ser feita é aquela sobre a propriedade privada da terra. Para combater o caráter excludente desta e dos problemas decorrentes do seu uso privado, torna-se necessária a generalização do direito de propriedade, objetivo das políticas de regulamentação fundiária<sup>53</sup>. Neste sentido, é preciso partir da idéia que a simples remoção dos habitantes de favelas é inviável<sup>54</sup>, uma vez que numa cidade como São Paulo moram aproximadamente 2 milhões de pessoas nestas áreas. Assim, “Depois de relutar em reconhecer essa realidade, o Estado, no Brasil, abandonou o discurso da remoção pelo da urbanização”<sup>55</sup> (MARICATO, 2003b), influenciado por fatores como o menor custo desta em relação à construção de moradias e do reconhecimento dos fatores de preferência locacional dos habitantes das favelas. Segundo Maricato, a regularização fundiária deve ser entendida como um complemento natural da urbanização, como forma de reconhecer como cidadãos os moradores destas áreas. No entanto, “a pura e simples urbanização sem as necessárias condições adequadas de vida urbana não basta.” (idem, p. 89). Assim, a autora defende a importância de uma estratégia

---

<sup>53</sup> Sobre os meandros dessa discussão, ver Capítulo 1.

<sup>54</sup> Entretanto, a remoção pode ser necessária quando os moradores habitam áreas de alto risco, e/ou como exigência das obras de urbanização. Neste caso, a remoção precisa ser feita para lugares próximos, de modo a não interromper a rotina das famílias (escola, trabalho, amizades, etc.).

<sup>55</sup> Sobre o histórico das políticas de urbanização e regularização ver Baltrusis (2005) e Magalhães (2007).

de gestão para estes locais, de modo a garantir a presença do poder público após a urbanização. Outro problema comum nos programas de regularização fundiária é que muitos são baseados numa “legitimação pelo medo”, ou seja na idéia de que é necessário proteger a “cidade” de um “inimigo externo”, na iminência de invadi-la. Estes programas, defendidos por parcelas das classes médias urbanas, agentes políticos, gestores públicos e órgãos de financiamento pretendem priorizar os problemas da “cidade” e não necessariamente os da população “beneficiária” (MAGALHÃES, 2007).

No que tange às propostas de obras focalizadas em determinadas favelas, é necessário considerar a importância da emergência de um mercado imobiliário informal nestes locais. Assim, obras focalizadas podem aumentar a segregação e desigualdades intra-favelas, enquanto políticas urbanas formuladas na escala macro da cidade, que teriam como resultado uma redução generalizada dos preços do mercado imobiliário formal, podem ter um impacto mais positivo nas condições de vida da população favelada (ABRAMO, 2003). Ademais, como destaca Marzulo (2007, p.17), devido às relações entre identidade social e espaço entre as favelas e as áreas suburbanas, torna-se necessário o “desenvolvimento de ações gerais para o espaço das classes populares, que engloba a metrópole, independente de sua condição jurídico-formal, seja pelo Estado, organizações civis ou instituições de mercado”.

Por outro lado, é preciso redobrar os esforços para que o setor público consiga meios reais e efetivos para controlar o uso do solo. Nesse sentido, é fundamental a realização de uma reforma tributária urbana, que combata a especulação nos “vazios” urbanos, cobre impostos sobre os lucros imobiliários e sobre a propriedade privada, uma vez que o problema fundiário implica em obstáculos para o barateamento da habitação e para o aumento da produtividade e eficiência do setor da construção civil (BOLAFFI, 1979).

No entanto, esta é uma tarefa política extremamente difícil e terá que envolver a luta e articulação em diversas escalas de ação, pois, como Lessa e Dain (*op.cit.*) demonstraram, a centralidade do capital imobiliário no circuito urbano do capitalismo associado é resultado de um pacto político que se manifesta nacionalmente e é administrado pelo próprio Estado. Assim, devido ao seu papel de destaque como fronteira de valorização de capitais das órbitas não-industriais, qualquer ameaça aos ganhos do capital imobiliário

encontrará forte reação política de setores que sustentam a “sagrada aliança”. Além disso, deve-se considerar que a “face” comercial do capital imobiliário lhe permite a “fuga” para outras atividades, o que afetará apenas a geração de trabalho e renda em algumas cidades fortemente dependentes do ativamente deste circuito, mas não o capital imobiliário em si. Ou seja, será preciso a elaboração de políticas que combatam eficazmente diversas outras formas especulativas.

Os problemas da “cidade ilegal” são agravados ainda pela relação de proximidade entre os moradores de favelas e loteamentos clandestinos e o tráfico de drogas. Embora esta associação seja feita muitas vezes para legitimar uma “política do medo” e a disseminação de idéias como a militarização da questão urbana ou a “ingovernabilidade” das cidades, o domínio de traficantes sobre certas favelas constitui realmente um obstáculo para o desenvolvimento socioespacial destas áreas e para a implementação de políticas efetivas de gestão sobre os locais urbanizados/regularizados. Ademais, como vimos, os próprios traficantes se tornaram agentes do mercado imobiliário informal, o que constitui mais um problema para os moradores, devido ao uso recorrente de práticas coercivas. Dessa forma, o capítulo a seguir se voltará para a compreensão dos mecanismos do tráfico de drogas e sua relação com os problemas metropolitanos.

## Capítulo 6 – Redes Ilícitas

Neste capítulo, partiremos da idéia de que as mudanças que ocorreram no capitalismo mundial a partir do início dos anos 90 deram um impulso inédito ao comércio ilícito e a criminalidade internacional. De maneira geral, as reformas neoliberais presentes no Consenso de Washington e a disseminação da “globalização” são elementos que explicam o aumento das oportunidades para atividades ilegais ao redor do mundo. Ao defender as “economias abertas”, ou seja, a maior redução possível das barreiras ao comércio e ao investimento; limitar as intervenções governamentais (o Estado passa a determinar poucos preços da economia e seu peso econômico fica reduzido graças ao ideal de orçamento equilibrado); e optar pela lógica da promoção das exportações e da abertura do mercado, ao invés da proteção da indústria local, o receituário neoliberal abriu as portas dos mercados nacionais para a ação de redes criminosas descentralizadas e operando em escala global (NAÍM, 2006). Assim, acompanhando o aumento dramático do comércio mundial ao longo da década de 90 (segundo Naím, aumentou em média mais de 6% ao longo do período), ficou claro que as medidas tomadas para beneficiar o comércio legal entre os países (como a redução do controle nas fronteiras) também beneficiava o comércio ilícito. Inúmeras outras oportunidades surgiram com a privatização das empresas e a desregulamentação dos negócios, conforme demonstra Castells (1999) ao tratar da “pilhagem” da Rússia. Neste processo, que se assemelha a uma acumulação primitiva de capital, diversas organizações criminosas se aproveitaram da ausência de transparência e controles mínimos para comprar participações em empresas vendidas a preços irrisórios, realizando assim a lavagem de dinheiro ilícito. Por outro lado, como reflexo das reformas econômicas e o corte de despesas decorrente das exigências do “orçamento equilibrado” em muitos países, é reduzido o espaço de ação dos governos no combate ao crime organizado. Ademais, a incapacidade de remunerar adequadamente os servidores públicos funcionou como um convite à corrupção. Assim, presenciamos o enfraquecimento do aparelho burocrático do Estado decorrente do aumento da corrupção e da exação fiscal e o fato de que a capacidade de acumular lucros colossais transformou o crime organizado numa poderosa força política. Nesse sentido, redes criminosas altamente flexíveis vêm

ameaçando a soberania dos Estados Nacionais, já desgastada pelo processo de globalização, não apenas através da infiltração nas instituições do governo, mas também pela capacidade dessas redes fugirem das regulamentações nacionais,

“transformando sua geometria organizacional, mudando as bases de fornecimento, bem como as rotas de transporte, e encontrando novos locais para residência de seus chefões (...). Quanto ao que realmente interessa, isto é, o dinheiro, ele circula com segurança nos fluxos de transações financeiras computadorizadas, gerenciadas a partir de centros bancários situados offshore, que dirigem o movimento dos capitais no espaço e no tempo” (CASTELLS, 1999, p. 241).

A compreensão do funcionamento das redes ilícitas se torna um elemento importante na medida em que esta tende a ser a forma de organização mais utilizada pelos grupos criminosos, que se aproveitam das vantagens deste formato assim como as empresas legais. Deste modo, a partir da exposição das principais vantagens da organização em rede e de sua associação com as novas tecnologias de comunicação e transporte, tentaremos mostrar como o comércio ilícito se beneficia destas inovações técnicas-organizacionais para maximizar o lucro de suas operações e reduzir seus riscos. A seguir, partindo da noção de que as lógicas intra-organizacionais, ou seja, as modalidades de articulação entre as diversas implantações da empresa ou da rede de empresas exercem uma influência crescente nos fatores de localização (VELTZ, 1994), apresentaremos os efeitos da organização interna deste sistema de produção sobre alguns elementos da análise territorial.

### **6.1 – Organização em rede e o crime organizado**

Segundo Castells (2005[1999], p.210), “a reestruturação econômica dos anos 80 induziu várias estratégias reorganizacionais nas empresas comerciais”. Em que pese a divergência de interpretações para este fenômeno (exaustão do sistema de produção em massa, resposta à crise de lucratividade, transição para o “pós-fordismo”, novas formas de aprendizado organizacional), é nítida uma mudança na organização da produção e dos mercados na economia global. Estas transformações organizacionais têm como características básicas a interação com a difusão das tecnologias da informação e o objetivo de “lidar com a incerteza causada pelo ritmo veloz das mudanças no ambiente econômico, institucional e tecnológico da empresa, aumentando a flexibilidade em produção, gerenciamento e marketing” (idem, p. 211). Assim, diversas trajetórias evoluíram de

diferentes formas organizacionais como a empresa verticalmente integrada e a pequena empresa comercial independente.

A organização em rede, que particularmente nos interessa, surge como estratégia que permite às empresas o estabelecimento de relações com vários mercados domésticos, possibilitando troca de informações entre todos estes mercados. Assim, as empresas “tentam integrar suas fatias de mercado e informações sobre mercados em outros países” (ibidem, p. 222). Num cenário em mudança constante e com dinâmicas de mercado altamente diversas,

“a concorrência global é amplamente auxiliada pela ‘informação no local’ de cada mercado, de forma que a elaboração da estratégia sob uma abordagem de cima para baixo motivará o fracasso (...). As informações oriundas de um momento e espaço específicos são o fator crucial. A tecnologia de informação possibilita a recuperação descentralizada dessas informações e sua integração simultânea em um sistema flexível de elaboração de estratégias (...) Informações adequadas são cruciais para o desempenho das empresas. E as informações mais importantes sob as novas condições econômicas são aquelas processadas entre as empresas, com base na experiência recebida de cada campo. As informações circulam pelas redes: redes entre empresas, redes dentro de empresas, redes pessoais e redes de computadores. As novas tecnologias de informação são decisivas para que esse modelo flexível e adaptável realmente funcione” (ibidem, p. 222-3).

Isto não significa, obviamente, que a grande empresa será extinta. Aliás, esta terá até maiores condições de cuidar dos erros de articulação entre as redes fragmentadas e descentralizadas, mas para isso precisará fazer uso da flexibilidade e adaptabilidade. Assim,

“o modelo hierárquico centralizado, não só já não garante a solidariedade do comportamento da organização, como é cada vez mais contraditório com esse comportamento integrado. Integração e descentralização não são, pois, contraditórios; pelo contrário, a descentralização das estruturas surge como uma condição necessária da capacidade de reação, incompatível com os longos vaivens da pirâmide hierárquica” (VELTZ, *op.cit.*, p. 195).

Manuel Castells aponta dois elementos fundamentais para o desempenho de determinada rede: sua “conectividade, ou seja, a capacidade estrutural de facilitar a comunicação sem ruídos entre seus componentes; e coerência, isto é, à medida que há interesses compartilhados entre os objetivos da rede e de seus componentes” (*op.cit.*, p. 232). Assim, o sucesso da organização em rede poderia ser atribuído à “capacidade de ser flexível o suficiente para transformar seus meios tão rapidamente quanto mudam os objetivos sob o impacto da rápida transformação cultural, tecnológica e institucional; e inovar, já que a inovação torna-se a principal arma competitiva”. Dessa forma, observando

os exemplos de maior sucesso entre as novas formas organizacionais, Castells afirma que “As redes são e serão os componentes fundamentais das organizações. E *são capazes de formar-se e expandir-se por todas as avenidas e becos da economia global* porque contam com o poder da informação propiciado pelo novo paradigma tecnológico.” (idem, p.225, grifo meu). Ademais, estas estruturas, aproveitando sua flexibilidade e adaptabilidade, também irão se beneficiar dos tradicionais fenômenos de externalização dos custos e dos riscos (COCCO, 2001).

Outra forma organizacional que se identifica com a organização em rede é a aliança estratégica. Estas são definidas como acordos relacionados a determinados períodos, mercados, produtos e processos, não excluindo a concorrência em todas as áreas não cobertas pela aliança. Assim, as alianças estratégicas são instrumentos decisivos para a concorrência, onde a colaboração entre organizações num dado momento e local não inibe a competição feroz em outro período e/ou região do mundo. Neste sentido, a aliança estratégica se torna um elemento importante para empresas que almejam fazer negócios em determinados mercados dominados por outro grupo e onde há um forte componente cultural/étnico nas relações comerciais que vigoram nestes locais.

As inovações organizacionais citadas, impulsionadas pelas tecnologias da informação, também cumpriram um papel chave no fortalecimento do crime organizado. Podemos apontar como principais características do crime organizado contemporâneo os seguintes elementos: ação criminosa contra uma ordem legal; corrupção de agentes estatais; lavagem de dinheiro; internacionalização das ações das organizações criminosas; cooperação internacional entre os grupos; freqüentemente a concentração das atividades em mais de um tipo de delito; divisão do trabalho; simbiose com o Estado; funcionamento semelhante ao de uma empresa capitalista; relação clientelista; controle territorial; ausência de uma estrutura hierárquica muito rígida<sup>56</sup>.

Com efeito, muitas destas características são facilitadas pela organização em rede. A autoridade centralizada em hierarquias rígidas não é a melhor opção para um “mercado global extremamente rápido, em que as oportunidades e os riscos mudam sem cessar” (NAIM, 2006, p.35). As organizações criminosas precisam dispor da capacidade de

---

<sup>56</sup> Características compiladas com base na classificação de diversas instituições como ONU, FBI e Polícia Federal do Brasil (ADRIANO OLIVEIRA, 2007)

responder e se adaptar rapidamente às novas oportunidades, além de mudar constantemente de localização, táticas e meios. Assim, a sobrevivência destas organizações, tanto no que tange a obtenção de lucros quanto a escapar da perseguição governamental “depende da habilidade das redes de se recombinarem, estabelecerem colaborações e dissolverem-se com a mesma facilidade, forjando novos mercados e sempre se mantendo um passo à frente” (idem, p.37). Atualmente, também é mais comum que as organizações atuem em diferentes atividades, conectadas pelas redes, pois “é competitivamente menos vantajoso controlar, do começo ao fim, a cadeia de fornecimento de um determinado produto”. Nesse processo, “a especialização tornou-se a própria rede e suas habilidades para adquirir, transportar e distribuir mercadoria ilegal em vários países. A mercadoria em si tornou-se quase irrelevante” (BAGINSKI apud NAIM, p.35).

Assim sendo, a organização em rede concedeu aos grupos criminosos uma flexibilidade inédita, fundamental numa economia globalizada. Ademais, favorecidos por esses processos, “um sem número de grupos criminosos locais e regionais em todos os países do mundo uniram-se em uma rede global e diversificada que ultrapassa fronteiras e estabelece vínculos de todos os tipos” (CASTELLS, 1999, p.204). Nesse contexto, destacam-se não apenas as redes ligadas ao tráfico de drogas, mas também ao tráfico de armas, contrabando de mercadorias diversas, tráfico de imigrantes ilegais e prostituição.

A versatilidade e flexibilidade proporcionadas pela forma de rede, tanto no interior de uma organização criminosa quanto em relação a outras organizações criminosas constituem, segundo Castells, a chave para o sucesso e expansão do crime global na década de 90. Ademais, as alianças estratégicas entre redes criminosas ocupam um papel de destaque nessa nova forma de operações. Considerando que há um certo caráter de enraizamento cultural e tradicional em determinados ambientes institucionais, as alianças estratégicas cumprem o papel de permitir a cooperação e respeito mútuo entre diversas organizações sem que o território de uma delas seja invadido. Como exemplo destas alianças o autor destaca a relação entre o crime organizado na Rússia e as redes criminosas globais, como a máfia siciliana e cartéis colombianos, para a “partilha dos negócios” envolvendo as privatizações no país.

No que tange ao impacto das novas tecnologias sobre a organização em rede do crime, cabe destacar que o comércio ilícito soube aproveitar a seu favor os meios que

permitiram a ampliação do comércio legal. Assim, beneficiou-se pela invenção de navios cargueiros mais eficientes, novos métodos de carga e descarga, melhor gerenciamento portuário, desenvolvimento logístico, avanços em refrigeração, navegação e rastreamento por satélites, etc. (NAIM, *op.cit.*, p.25). Em relação às tecnologias da informação, as organizações criminosas se beneficiaram de tecnologias financeiras como a ascensão do dinheiro eletrônico e virtual e a expansão da indústria de transferências eletrônicas, que facilita a lavagem de dinheiro. O advento da internet também inaugurou uma série de possibilidades para o comércio ilícito internacional. Ademais, as novas tecnologias de transportes e comunicações além de ampliar o mercado, possibilitaram novas formas de fugir dos mecanismos de controles centralizados governamentais.

## **6.2 - Redes ilícitas e território**

Conforme argumenta Machado (2003) ao considerar a complexidade das relações entre as redes legais e ilegais, é na dimensão geográfica que essa problemática deve ser situada. Nesse sentido, o assunto ganha relevância se considerarmos que as atividades ilícitas muitas vezes assumem um papel central na análise de determinadas regiões, como no caso da Bacia Amazônica. Nesse exemplo, a autora argumenta que as redes ilícitas constituem um fator de integração regional mais importante que a circulação de bens e serviços legais, pois conseguem fazer melhor uso desse espaço como unidade funcional e como região geográfica. Assim, enquanto os governos centrais, agências internacionais de fomento, organizações não governamentais e grandes empresas geralmente tratam a Bacia Amazônica como um espaço abstrato, um recipiente a ser preenchido com os projetos do momento (ou seja, uma visão estratégia desde cima, que abstrai os habitantes e compreende o território como um conjunto de “pontos” e “linhas”, configurando um “espaço-de-fluxos”); as organizações criminosas além de desenhar estratégias desde cima, são obrigadas a explorar as conexões locais por estarem sujeitas a uma maior exposição ao risco e operarem com redes de comunicação e informação mais complexas e instáveis. Dessa forma, estas organizações são obrigadas a desenvolver canais de comunicação que envolvem elementos sociais, políticos e econômicos dos “espaços-dos-lugares” e assim conseguiram alcançar algum êxito na integração regional sul-americana. Com efeito,

manter algum nível de enraizamento no território, mesmo numa estrutura organizacional baseada em redes, torna-se uma fator diferencial para a sustentação e controle das principais organizações criminosas. Segundo Castells (1999, p.243),

“Na verdade, quanto mais o crime organizado se globaliza, mais seus componentes notadamente importantes valorizam sua identidade cultural, com o objetivo de não desaparecer no turbilhão do espaço de fluxos. Ao fazê-lo, preservam suas bases étnicas, culturais e, sempre que possível, territoriais. Aí reside sua força. É provável que as redes criminosas estejam a frente das empresas multinacionais em termos de capacidade de aliar identidade cultural a negócios globais”.

Ao analisar o intrincamento das redes ilegais com as redes legais, Machado (2003) destaca três elementos importantes: a organização em rede, a distinção entre o circuito inferior e o superior do tráfico de drogas e do contrabando; e o investimento dos lucros derivados dos negócios ilegais em atividades legais.

O primeiro aspecto já foi discutido na seção anterior, porém convém ressaltar que o funcionamento das redes depende de uma articulação das operações em diversas escalas e em espaços geograficamente diferenciados, de acordo com cada etapa. No caso do complexo coca-cocaína, por exemplo, temos as fases de cultivo da droga, beneficiamento semi-industrial, circulação, estocagem, distribuição por atacado do produto aos mercados, e reciclagem dos lucros. A flexibilidade das rotas e corredores de trânsito também ocupa um papel de destaque, uma vez que ambos estão sempre mudando e a garantia do controle de acesso aos mercados é de importância estratégica para as redes. Nesse sentido, o uso compartilhado destes corredores e das redes de apoio é um dos fatores que podem provocar as alianças estratégicas entre organizações criminosas.

De modo geral, a estratégia principal destas organizações consiste na instalação das funções de gerenciamento e produção nas áreas onde as organizações possuem maior controle do meio institucional e privilegiar os mercados nas áreas onde a demanda é mais afluyente e onde seja possível cobrar preços mais elevados. Analisando a divisão do trabalho no tráfico de drogas e inspirada no trabalho de Milton Santos, Machado (*op.cit.*) propõe uma estruturação em circuito inferior e superior interligados, onde a inserção e amplitude geográfica de ação de cada circuito são diferentes. Cabe lembrar, no entanto, que a existência destes dois circuitos não implica necessariamente na especialização das organizações, uma vez que existem diversas redes que operam e se entrecruzam nestes

circuitos. Assim, o circuito superior, que abrange o nível decisório da organização, seria caracterizado pelas atividades de financiamento, compra, estocagem, transporte, segurança, distribuição e criação de redes de lavagem de dinheiro. O circuito inferior seria caracterizado pelos indivíduos vinculados às zonas de produção de coca e ao funcionamento da rede de circulação do produto no terreno, ou seja, possui uma amplitude geográfica mais localizada. Nesse circuito, destacam-se os pequenos agricultores, pilotos, motoristas de caminhão, e indivíduos que fazem o transporte de pequenas quantidades de droga. Outra abordagem semelhante sobre a divisão do trabalho na economia do narcotráfico, porém mais voltada para as cidades que são rotas de passagem ou grandes centros de consumo, considera o desmembramento nos subsistemas importação/exportação/atacado (IEA) e no subsistema varejo. (SOUZA, 2000). No primeiro caso, encontram-se os grandes traficantes, assim como seus "sócios" (responsáveis pela lavagem de dinheiro, pelo transporte da droga, etc.) e os "facilitadores" (funcionários de portos e aeroportos, policiais corruptos, etc.). O subsistema varejo, por sua vez, seria ainda mais complexo e heterogêneo (esquemas das quadrilhas de traficantes das favelas), mas voltado para os mercados locais. O funcionamento deste subsistema seria responsável pela geração de trabalho e renda nas comunidades pobres, num leque de ocupações e papéis socioeconômicos diversificado, abrangendo as pessoas diretamente envolvidas com o tráfico, seus dependentes e as pessoas beneficiadas pela maior circulação da renda propiciada pela economia ilegal - donos de pequenos estabelecimentos comerciais, pequenos prestadores de serviços, etc. (p. 63).

Neste sentido, mesmo na escala intra-urbana, não existe uma única rede envolvida no tráfico de drogas. Na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo,

“Cada uma das organizações que (...) disputam o mesmo ou aproximadamente o mesmo mercado consumidor (Comando Vermelho - CV- , Terceiro Comando, bandos independentes) constitui sua própria rede. As redes articulam territórios vinculados a uma mesma organização, integrados pelas mesmas relações de poder e fluxos de comando e controle, se bem que não formem territórios contíguos, pois, entre os nós de uma rede existem espaços que não pertencem a ela, ainda que sofram sua influência” (SOUZA, 1994, p. 28).

Estes grupos, que não possuem uma organização hierárquica rígida, se manifestam sob a forma de uma rede, ou territorialidade descontínua. Neste caso, ao contrário de cartéis tradicionais que comandam outras etapas do processo e com forte enraizamento no

território, suas áreas de influência não constituem um território contíguo - onde a estrutura interna de cada território é relevante, e não apenas o “ponto”, ou “nó” - e estão sempre sujeitas a conflitos. Nesta territorialidade em rede ocorre a superposição de várias redes no interior de uma mesma área de influência em disputa. Assim,

“durante todo o tempo que existirem essas superposições, cada uma das redes territoriais representará uma territorialidade de “baixa definição”; uma “alta definição” só será alcançada quando uma das organizações conseguir eliminar todas as rivais dentro da área de influência econômica, ou se elas chegarem a um acordo de convivência, estabelecendo um pacto territorial claro (...) Cada rede em questão territorializa, contiguamente, cada um de seus nós, ou seja, cada favela (que, assim, deixa de ser um ponto na escala da metrópole para virar uma área internamente diferenciada) e, descontinuamente –e em regime de baixa definição-, um espaço muito mais amplo (...). Porém, se se mudar a escala local (metrópole carioca) em nacional ou internacional, a rede local de uma determinada organização estabelecida no Rio aparecerá, ela mesma, como um simples ponto, um nó” (idem, p. 29).

Dessa forma, como discutiremos na próxima seção, a análise das escalas do tráfico se torna crucial para a compreensão dos seus mecanismos de funcionamento e formas de exploração.

Por fim, outro aspecto crucial na análise das redes ilícitas e seu impacto territorial é o investimento dos lucros obtidos nas atividades ilegais em atividades legais. Este procedimento, conhecido como lavagem de dinheiro, constitui um elemento fundamental para a operação do crime organizado, e tem como seus principais clientes traficantes, terroristas e indivíduos corruptos. Aliás, como lembra Castells (1999), o sistema criminoso só faz sentido, do ponto de vista empresarial, com a possibilidade de reinvestimento dos seus lucros na economia legal. A relação entre organizações que exploram o comércio de drogas ilícitas, o sistema bancário -que realiza a lavagem de dinheiro- e o sistema financeiro -onde o dinheiro se transforma em capital-, pode ser explorada tanto pelo ângulo econômico quanto numa abordagem geo-econômica e geo-política, estas voltadas para os arranjos espaciais provocados pela importância da atividade na valorização do capital (MACHADO,1996).

Com efeito, através de esquemas financeiros complexos, que também se valeram das inovações tecnológicas da “Terceira Revolução Industrial” e das inovações financeiras provenientes do aumento da competição entre instituições financeiras após a desregulamentação dos mercados, a lavagem de dinheiro constitui uma das maiores

preocupações das autoridades governamentais. A relevância do problema pode ser sintetizada na afirmação de que “o paradigma do crime organizado é o capital financeiro” (CHOMSKY, apud F. OLIVEIRA, 2007). Segundo Naím (p.20), “estimativas mais recentes colocam os fluxos de lavagem de dinheiro próximos a 10% do PIB global. É claramente o momento de expandirmos nossa imaginação: o dinheiro sujo é parte fundamental da economia global”. Por se tratar de um capital com alta volatilidade e disposição em assumir grandes riscos, o capital criminoso “acompanha e amplifica os lances especulativos dos mercados financeiros. Assim, esse capital passou a constituir importante fonte de desestabilização das finanças e mercados de capitais internacionais” (CASTELLS, 1999, p. 239). A instabilidade nestes mercados é agravada pelo aumento dos movimentos de capital de curto prazo, principalmente sua variante especulativa, cujo rendimento futuro é calculado sobre expectativas e não termos contratuais fixos, o “*hot money*” (MACHADO,1996). Considerando a importância crescente do “*hot money*” para os mercados financeiros, sobretudo os emergentes, e a dificuldade em que os Estados nacionais exerçam algum controle sobre esses fluxos (sobretudo quando muitas vezes são dependentes destes para o incremento de suas divisas), é possível afirmar que o campo de manobra para lavagem de dinheiro aumentou.

Segundo Naím (p.129-30), quatro das reformas financeiras dos anos 90 foram relevantes para a lavagem de dinheiro: 1) o abandono do controle cambial em muitos países, que facilita a evasão de divisas, aumenta o espaço de ação, a flexibilidade e as oportunidades; 2) abertura dos mercados de capital, por exemplo, a maior participação de estrangeiros em bolsas de valores nacionais, entrada de multinacionais e aumento do investimento direto estrangeiro; 3) a maior competição por capitais, entre bancos, corretoras, serviços de transferência eletrônica, administradoras de bens, etc; e 4) revolução da informática, possibilitando transações instantâneas em qualquer lugar do mundo.

O desenvolvimento de novos métodos mais eficazes para lavagem de dinheiro é proporcional aos esforços para combatê-la, de modo que os comerciantes ilícitos inovam também nas tentativas de criar ramificações, recolocando os fundos em circulação até que não possam mais serem rastreados. Assim, aumenta a sofisticação das “empresas-fantasmas”, o surgimento de paraísos fiscais e a adoção de novas estratégias de investimento. Dentre estas estratégias, Machado (1996) indica o uso de casas de câmbio,

superfaturamento das importações, e o subfaturamento das exportações. Para Machado (2003), estes tipos de investimento podem ser em negócios de duplos propósitos (legais e ilegais), tais quais laboratórios farmacêuticos, farmácias, agronegócios, companhias de aviação e de transporte terrestre; em negócios que concedam prestígio e influência nos nível local, regional ou nacional (campos de futebol, postos de saúde, escolas, estações de TV, clubes de futebol, etc.) e nos “negócios comuns”, notadamente vinculados a “face moderna” do capital mercantil (imobiliárias, shoppings, firmas de construção, clubes, revendedoras de automóvel, etc.).

Adriano Oliveira (2007) argumenta que a lavagem de dinheiro está associada principalmente a grandes somas financeiras, sendo que seus mecanismos são mais complexos e sua importância maior quanto mais elevados os rendimentos da organização criminosa. O autor aponta diversos agentes e estratégias de investimentos envolvidos nos processos, que seguem algumas peculiaridades. Como segmentos preferenciais para a lavagem de dinheiro são apontados as atividades hoteleiras (o hotel pode criar hóspedes, “aumentando” sua taxa de ocupação para justificar os rendimentos provenientes de uma atividade ilícita) e a construção civil, onde empreiteiras legalizam o dinheiro de obras públicas superfaturadas na construção de prédios de luxo, baixando o preço do custo dos imóveis e com isso obtendo maior lucro com as vendas. Outro indício de lavagem de dinheiro no setor imobiliário é o alto número de proprietários de apartamentos de luxo que não possuem residência fixa no local (segundo o autor, este percentual gira em torno de 60% em Fortaleza). Empresas de ônibus e casas de shows também são utilizadas para a lavagem de dinheiro, onde o movimento das catracas é adulterado para justificar a origem de um montante ilícito. Outras estratégias comuns são a compra de bilhetes premiados em loterias e a fraude na emissão de cartelas de casas de bingo e bingos televisivos. Obviamente, a sofisticação dos mecanismos de lavagem de dinheiro irá variar conforme o poder da organização criminosa e as escalas em que ela atua.

### **6.3 – Escalas da Ilegalidade**

Conforme discutimos neste capítulo, a organização em rede do crime organizado abarca estratégias de ação que vão desde o nível local ao global. Ficou claro que as

organizações mais poderosas (máfias e cartéis tradicionais) obtêm boa parte da sua sustentação com base num controle territorial rigoroso, onde predominam práticas clientelistas e o uso recorrente da violência. Esse tratamento do território como um espaço-dos-lugares, privilegiando o estabelecimento de diversos tipos de relações com os habitantes (favores, apoio político, corrupção de agentes do governo, estabelecimento de vínculos com a economia informal) torna-se fundamental para explicar seu sucesso, mesmo num contexto de flexibilização das rotas, maiores possibilidades de fugir da repressão das autoridades, descentralização e diversificação das atividades. Assim, temos uma interação entre o espaço-dos-lugares e o espaço-dos-fluxos da qual se beneficia o crime organizado e que é favorecida pela formação de alianças estratégicas entre as organizações e pela sofisticação dos mecanismos de lavagem de dinheiro, que operam em nível internacional.

Dessa forma, atividades como o tráfico de drogas são multiescalares por excelência, “manifestando-se sob a forma tanto de uma rede internacional do crime organizado quanto de uma favela controlada por determinada quadrilha ou facção” (SOUZA, 1994, p. 27). Ademais, no Brasil inúmeras cidades de portes variados encontram-se integradas às redes de distribuição e comércio de drogas ilícitas. O tráfico é capaz de espriar-se pela rede urbana brasileira, destacando-se o papel estratégico do estado de São Paulo, onde rotas importantes passam pelo seu interior e sua região metropolitana é um grande centro consumidor e financeiro, tendo um papel importante na gestão dos negócios.

Na escala urbana, a ausência de um controle territorial contínuo sobre determinado espaço (entre “nós” da rede<sup>57</sup>), configurando uma territorialidade de “baixa definição”, e a superposição de redes são conseqüências do baixo nível de organização da maioria das quadrilhas que operam nas cidades brasileiras. Esse aspecto enfatiza as desigualdades inerentes ao tráfico de drogas:

“No interior da favelas controlada por uma organização do tráfico já se podem perceber hierarquia e desigualdade na distribuição dos frutos do negócio(...) Mas é, a partir da consideração da escala da cidade como um todo, do país e do mundo, incluindo-se os financiadores e todos aqueles que, sem morarem em favelas e sem se exporem diretamente, são os principais beneficiários do tráfico, que se percebe o quanto o tráfico de drogas nada tem de igualitário ou progressista, sendo um capitalismo altamente selvagem, que se utiliza da população pobre como uma mão de obra barata e descartável, verdadeira “bucha de canhão” (SOUZA, 1994, p.29)

---

<sup>57</sup> Mais uma vez aqui fica nítida a importância da análise com base nas escalas: se tomarmos como referência a escala da favela, nesse caso há um controle rigoroso sobre um território contínuo.

No entanto, a configuração de uma territorialidade de “baixa definição” não diminui o impacto perverso da ação destas quadrilhas no bloqueio do desenvolvimento sócio-espacial das populações mais atingidas, com base na noção de autonomia utilizada por Souza. Assim, “a tutela asfixiante imposta pelos traficantes aos moradores das favelas é, nitidamente, um fator enormemente inibidor e negativo” (idem, p.37), principalmente no que tange às dificuldades impostas aos programas de urbanização, a castração das liberdades da população<sup>58</sup> e o encolhimento ou supressão do espaço político das associações de moradores.

Não obstante, no caso das principais organizações criminosas, sua força se deve em grande parte à capacidade de se articular com o Estado (em todas as suas escalas). Com efeito, além da corrupção, subornos e intimidação da polícia, juízes e autoridades, o crime organizado constitui uma ameaça à própria democracia, “não tanto as instituições da democracia representativa de *per se*, mas sobretudo a vivência democrática no cotidiano e as possibilidades de conquista de mais autonomia” (SOUZA, 2000, p.191). Nesse sentido, o crime organizado aproveitou – e contribuiu para aprofundar – o enfraquecimento da soberania na escala nacional, em grande parte representado pelas reformas ideológicas e econômicas neoliberais.

Como vimos, a organização em rede, o avanço dos mecanismos de lavagem de dinheiro e o papel central adquirido pelo capital financeiro conferem um caráter internacional ao crime organizado. Dessa forma, se este assume uma natureza multiescalar, pensamos que qualquer estratégia efetiva de lidar com o problema deve ter como base a articulação das escalas. Voltaremos a esta questão na próxima seção, mas antes é preciso destacar a posição privilegiada da escala metropolitana na análise não apenas do cruzamento das redes ilícitas, mas também como lócus principal da reprodução das formas ilegais, inerentes ao funcionamento do modo de produção capitalista.

---

<sup>58</sup> Ver Capítulo 2.

### 6.3.1 – A Escala Metropolitana

A escolha da escala metropolitana para análise dos fenômenos estudados neste trabalho apresenta algumas vantagens, uma vez que “o nível escalar metropolitano possibilita entrever o grau de averiguação possível de importantes dimensões do real concreto, que de outra perspectiva não seriam vistos” (BRANDÃO, 2006, p.4). Assim, a escala definirá diferentes níveis de análise, mas sobretudo estabelecendo as articulações entre eles. Obviamente, a questão da escala metropolitana não se resume ao “tamanho” das cidades, nem à constatação de determinadas carências, mas definir e caracterizar a *natureza dos problemas metropolitanos* (idem), ou a “*natureza da urbanização e dos processos que a (de)formam*, o que pressupõe a consideração das *relações sociais* em diferentes escalas” (SOUZA, 2000, p.313). Entre estas escalas, a escala internacional não pode ser negligenciada. A dívida externa do Brasil, por exemplo, repercute no nível metropolitano na medida em que recursos que poderiam ser investidos de forma produtiva, ou para atender necessidades básicas da população, são destinados ao pagamento dos serviços da dívida. Ademais, as novas tecnologias e o padrão dos investimentos internacionais afetam a economia metropolitana e o perfil do seu mercado de trabalho (terciarização, aumento da informalidade). A posição nas redes internacionais do tráfico de drogas, por exemplo, também causará impactos profundos, podendo contribuir para a “fragmentação do seu tecido sociopolítico-espacial”. Outras escalas, como o grau e o tipo de desenvolvimento de seu *hinterland* (escala sub-regional), ou as políticas de gestão específicas (SOUZA, 2000), assim como o caráter territorial do capital mercantil (escala local) devem ser levadas em consideração. Com efeito,

“A escala metropolitana parece ser um nível meso de observação, intermediário entre as perspectivas locais, as microrregionais e as nacionais, ou mundiais. Sua área de influência e alta capacidade de polarização submetem e enlaçam grande número de determinações que apenas neste plano podem ser analisadas. É também fundamental encontrar a escala adequada para a definição de determinado campo onde os problemas são melhor visualizados e as decisões sobre como enfrentá-los, e em que escala, nível de governo e instância de poder, deverão ser tomadas e quais instrumentos e medidas e ações concretas públicas serão acionadas sob aquele prisma particular de observação”.

(BRANDÃO, *op.cit*, p. 4-5).

Não obstante, deve-se lembrar que “as escalas não estão dadas, mas são, elas mesmas, objetos de confronto, como também é objeto de confronto a definição das escalas prioritárias em que os embates centrais se darão” (VAINER, 2001, p.25). Assim, embora a maioria dos problemas apresentados neste trabalho tenha a escala metropolitana como espaço privilegiado de análise, a solução para estes problemas dependerá de estratégias transescalares, ou seja, “qualquer projeto (estratégia?) de transformação envolve, engaja e exige táticas em cada uma das escalas em que hoje configuram os processos sociais, econômicos e políticos estratégicos” (idem).

Conforme discutido ao longo deste trabalho, partimos da idéia de que um dos elementos centrais para a compreensão do ilícito na economia urbana é a contradição fundamental entre acumulação de capital e miséria. Neste sentido, esta contradição fica bastante nítida nas metrópoles, pois, de um lado

“A economia metropolitana é determinada pela alta concentração de unidades econômicas, equipamentos urbanos de suporte etc que determinam fluxos e lógicas específicas emanados de diversas frações do capital. Também cumpre papel de acelerar tais fluxos e agiliza o ritmo da acumulação de capital deste verdadeiro espaço da “unidade do diverso”, que é o urbano metropolitano” (BRANDÃO, 2006, p.2-3).

Por outro lado, as metrópoles são também caracterizadas por concretizar a segmentação socioespacial e pela produção constante de subterritórios com elevado grau de pobreza e exclusão social (idem). Assim, as características dos mercados de trabalho urbanos e a divisão social do trabalho em meio à pobreza discutidas no capítulo 3 são elementos potencializados na economia metropolitana. Com efeito, “a concentração econômica e espacial é correlativa de um fenômeno paralelo de acumulação da pobreza (...) nos próprios centros de crescimento econômico” (RATTNER apud SANTOS, 2004[1979], p. 194).

Dessa forma, certos problemas sociais se manifestam com maior gravidade na escala metropolitana. A acumulação de capital e a consolidação de um modo de vida e padrões de consumo tipicamente metropolitanos que dinamizam o setor imobiliário, a renda e o emprego (BRANDÃO, *op.cit.*), geralmente ocorrem paralelamente à ampliação das desigualdades sociais, políticas e econômicas, que se manifestam nas formas de acesso aos bens de consumo coletivos. Com efeito, segundo Kowarick (1979, p.53) :

“As coisas simples precisam constantemente ser ditas: é o capital –e não a sua força de trabalho- que deteriora a vida metropolitana. Para o capital, a cidade e a classe trabalhadora interessam como fonte de lucro. Para os trabalhadores a cidade é o mundo onde devem procurar desenvolver suas potencialidades coletivas. Entre os dois existe um mundo de diferenças. E um mundo de antagonismos”.

A centralidade do capital imobiliário na acumulação urbana, discutida nos capítulos 2 e 5, reproduz um modelo de ocupação espacial segregador que recria as carências habitacionais e de acesso aos serviços públicos à medida em que se expande. A natureza do circuito imobiliário também tem seus efeitos destrutivos amplificados na escala metropolitana pela relação existente entre acumulação e especulação. Os investimentos públicos caminham lado a lado com a intensa valorização de determinadas áreas devido ao ritmo da atividade econômica ou às preferências locacionais das classes abastadas contribuindo para a segregação espacial.

Ademais, o histórico déficit habitacional nas principais metrópoles nacionais e regionais é explicado em parte pelo intenso ritmo de urbanização experimentado, aliado à ausência de políticas públicas adequadas. Assim, não é surpresa a constatação de que

“A favela no Brasil é tipicamente um fenômeno metropolitano: em 1980, 79,16% das moradias favelas estavam nas 9 regiões metropolitanas. Em 1991, 2391 favelas (74%), de um total de 3.211 e 817.603 (78%) dos domicílios favelados se alocavam nas metrópoles” (PASTERNAK, 2003, p.33)

No que tange aos problemas associados ao tráfico de drogas, a tendência é que estes se intensifiquem devido às perspectivas de aumento do comércio internacional - com a diversificação do tráfico e negociação de novas drogas-, e do consumo no Brasil (SOUZA, 2000). Assim, associadas ao problema de desemprego e baixo crescimento econômico, as estratégias ilegais de sobrevivência constituem cada vez mais um expediente adotado pela população pobre das metrópoles nacionais (Rio de Janeiro e São Paulo), num processo gradual de “criminalização” da economia urbana. Cabe indagar também em que medida o maior consumo de drogas nestas cidades não é relacionado ao “modo de vida” metropolitano, onde os “danos psicológicos infligidos nas pessoas pela vida cotidiana de nossas sociedades” (CASTELLS, 1999, p.211) são amplificados. Se nestas cidades o tráfico de drogas já é uma questão central da problemática social, cabe lembrar o crescimento da preocupação nas metrópoles regionais e mesmo nas cidades não metropolitanas.

Por fim, a análise com base em escalas também é útil para desmistificar a noção de ingovernabilidade metropolitana e sua associação direta com o tráfico de drogas. Assim,

“refletir sobre (in) governabilidade de/em uma cidade implica refletir sobre questões remissíveis, igualmente, às escalas nacional e internacional. Até porque essas são as escalas onde emergem e operam fatores concernentes a determinações lógicas sistêmicas de vários tipos, tanto econômicas quanto institucionais (...) No fundo, o espectro de ingovernabilidade a pairar sobre uma dada metrópole carioca é, em larga medida, apenas a especificação da “ingovernabilidade” enquanto problema nacional latente(...)” (SOUZA, 2000, p.226).

Ademais, se existe uma ingovernabilidade, esta deve ser relacionada com a questão social –ao contrário da idéia de governança, essencialmente institucional- e não associada apenas ao tráfico de drogas, mas também aos problemas da favelização e loteamentos clandestinos e a lógica da especulação imobiliária, por exemplo (idem, p.233). Nesse contexto, em que pese a utilização vantajosa da noção de ingovernabilidade por alguns segmentos da sociedade, esta não pode ser entendida como uma anomalia, ou uma distorção. Se hoje existe de fato um clima de medo predominante nas relações sociais, este deve ser encarado como um reflexo do modelo de desenvolvimento econômico adotado, onde sempre se acreditou que a “fuga para frente” e a coerção renovada seriam solução para as enormes desigualdades criadas e recriadas ao longo do processo.

## Conclusões

Conforme tentamos deixar patente neste trabalho, a reprodução das práticas ilegais na economia é uma condição inerente ao próprio modo de produção capitalista –desde sua gênese- seja através da adoção de métodos espoliativos, coercivos, da tentativa de conseguir e manter privilégios do Estado, ou na busca desenfreada dos capitalistas pela obtenção de lucros extraordinários. Neste sentido, a fuga da concorrência e do seu papel na equalização das taxas de lucros ou do enfrentamento dos capitais sob um mesmo marco regulatório, jurídico e institucional é um dos elementos que motiva a adoção de práticas ilegais das mais variadas (sonegação fiscal; superexploração da mão-de-obra; empreendimentos no comércio ilícito, negócios de natureza altamente especulativa, etc.). Por outro lado, a fuga da concorrência também pode ocorrer de forma conservadora, através da aliança política com o Estado e outras frações do capital, o que assegura uma “reserva” de acumulação primitiva nas órbitas não-industriais do capitalismo associado. Assim, o capital mercantil, principal beneficiário desta aliança e, sobretudo através de sua “face” mais velha e atrasada, terá garantido um espaço econômico de formas pré-capitalistas, nas cidades e nas fronteiras agrícolas, onde irá controlar as atividades de financiamento - com práticas usurárias -, de transporte e de abastecimento, além de submeter os trabalhadores a péssimas condições de trabalho, sem garantias nem direitos, e mantê-los como uma superpopulação relativa disponível para acumulação capitalista. O papel central de fronteira de valorização destes capitais não-industriais ocupado pelo capital imobiliário e seu caráter fortemente especulativo - potencializado pela renda da terra e pelo monopólio do espaço concedido pela propriedade privada- é responsável pela geração de uma massa de recursos propensa ao risco mas que, ao mesmo tempo, demanda alta liquidez. A natureza das possíveis relações destes recursos com atividades ilícitas ainda precisa ser melhor investigada, mas a associação com a lavagem de dinheiro pode ser um bom ponto de partida.

Ademais, cabe lembrar o papel do urbano neste processo de valorização dos capitais. Conforme discutido, toda uma série de mecanismos do Estado, alguns menos sutis do que outros, foi utilizada para garantir um exército industrial de reserva pronto para ser mobilizado e ao menor custo de reprodução possível. Além disso, o Estado, através de

políticas públicas discriminatórias, contribuiu para o estabelecimento de uma poderosa força de acumulação urbana, que caminhou lado a lado com a especulação imobiliária, e que teve como pólo oposto a formação de bolsões de miséria.

Dessa forma, além desses tipos de práticas ilícitas realizadas essencialmente pelo capital em busca da fuga da concorrência ou garantidas pelo privilégio do Estado, temos o outro lado do problema da ilegalidade: aquele relacionado às práticas de sobrevivência dos pobres, onde relações de trabalho precárias, informais e ilegais se misturam. Além dos mecanismos de formação e mobilização de um proletariado e de um exército industrial de reserva, agravado pela configuração de um mercado de trabalho dependente, conforme discutido no capítulo 4, as políticas públicas atuaram promovendo uma verdadeira “espoliação urbana”, no sentido da negação e extorsão no que tange ao atendimento de direitos sociais básicos e legítimos das classes populares. É sob esta lógica que devem ser entendidos alguns dos principais problemas metropolitanos, como as carências habitacionais, do sistema público de transportes, de saneamento e infra-estrutura. Se, de um lado, a economia urbana dos países subdesenvolvidos tem historicamente uma capacidade especial de absorver esse enorme contingente de desempregados e imigrantes em diversas atividades - onde ocorre o fracionamento do capital e do trabalho- do outro, é cada vez mais comum a realização de atividades ilegais entre as práticas de sobrevivência dos pobres, conforme discutido no Capítulo 3. Neste sentido, antes de julgamentos morais precipitados e a defesa do uso do aparato repressivo do Estado contra essas populações, num regime de “exceção permanente” é preciso fazer algumas considerações importantes sobre o caráter destas atividades. Em primeiro lugar, é preciso ter em mente que muitas delas surgem do caráter de urgência, de emergência, da falta de acesso (aos bens de consumo coletivo, à proteção da propriedade, às instituições do Estado) que definem a realidade urbana do subdesenvolvimento e podem ser legitimadas por uma “moral das massas”-na definição de Coraggio- como formas de resistência a esta falta de acesso. Assim, atividades como a invasão de terras privadas ociosas ou de terras públicas, conexões de energia clandestinas e recusa ao pagamento de impostos para quitar dívidas entendidas como ilegítimas ou para sustentar a corrupção da burocracia pública não devem ser confundidas com a lógica do crime organizado. Por outro lado, é preciso reconhecer que simplesmente para fugir da “morte matada” ou dos programas assistencialistas de caráter provisório do Estado, muitos

moradores de favelas e áreas pobres são obrigados a exercer uma espécie de “arte do contornamento” (TELLES, 2007), num contexto em que é impossível evitar todo tipo de relação com os verdadeiros criminosos. No que tange aos últimos, acreditamos que qualquer solução para o problema deve partir de uma explicação que englobe fatores culturais, institucionais e, principalmente, sócio-econômicos. Assim, além da construção de estratégias em múltiplas escalas de ação, é preciso evitar a “discussão economicista de ‘falta de dinamismo’ para gerar emprego e renda, a fim de possibilitar a inserção orgânica dos excluídos” (BRANDÃO, 2003, p.150). Do mesmo modo, é importante considerar os desafios dos Estados Nacionais num contexto em que a dinâmica universalizante com base na condição salarial e nos mecanismos de Bem-Estar social está fortemente abalada.

No que tange mais especificamente às relações ilegais presentes na economia, objeto de análise desta dissertação, tentamos ressaltar, de um lado a importância de políticas alternativas para o uso da propriedade privada, da garantia de entitamentos e habilitações aos mais pobres, da implementação de políticas de redistribuição de ativos e de renda, promoção do acesso de todos a serviços públicos urbanos de qualidade e bens de consumo coletivos, e da presença da gestão e instituições do Estado em todas as áreas das cidades.

Por outro lado, enfatizamos a modernização destas relações e o aproveitamento das brechas e novas oportunidades de atuação abertas pelas reformas econômicas dos anos 90. A aproximação do crime organizado com o Estado dificulta enormemente a elaboração de estratégias de combate às diversas formas de acumulação ilícitas.

Nesse sentido, o desafio da construção de uma economia popular urbana com graus de autonomia crescente e pautada por uma cultura popular contra-hegemônica parece ser uma boa alternativa para os problemas que a ilegalidade (de trabalho e habitação) representa para os mais pobres e para o atendimento de suas necessidades, a começar pelas mais urgentes. Neste caso, é importante estudar como a construção deste tipo de economia reage a problemas como a disseminação do tráfico de drogas nas áreas pobres. Ademais, o fortalecimento dos setores populares e de sua capacidade de reivindicação e luta política podem engendrar a reforma das instituições do Estado e o enfraquecimento das coalizões dominantes, reduzindo o espaço econômico para a acumulação ilícita. Sem dúvida, é um objetivo difícil, mas se a ilegalidade pode ser entendida em grande parte como uma

estratégia do capital, podemos pensar que, sob a ótica da luta de classes, o desafio de enfrentá-la está em aberto...

## Referências Bibliográficas

ABRAMO, P. “Formas de financiamento do acesso à terra e funcionamento do mercado fundiário- imobiliário: um ensaio com base na noção de regime urbano”. **Cadernos IPPUR**. Ano XV, n.2, Ago-Dez 2001.

ABRAMO, P. Teoria Econômica da Favela. In: ABRAMO, P.(org). **A Cidade da Informalidade**. O desafio das cidades latino americanas. Rio de Janeiro. Livraria Sette Letras, FAPERJ 2003.

ABRAMO, P. **A cidade caleidoscópica**: coordenação espacial e convenção urbana: uma perspectiva heterodoxa para a economia urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007a.368p.

ABRAMO, P. “Características estruturais dos mercados informais de solo na América Latina: formas de funcionamento”. XII Encontro da ANPUR. **Anais**. Belém: ANPUR, 2007b.

BALTRUSIS. N. **Mercado imobiliário em favelas e o processo de estruturação das cidades**. Tese de doutorado em Arquitetura e Urbanismo. FAU/USP, São Paulo, 2005.

BERTUCCI, J.O. **A economia solidária do pensamento utópico ao contexto atual**: um estudo sobre experiências em Belo horizonte. Dissertação de mestrado, CEDEPLAR/UFMG, 2005.

BOLAFFI, G. “Habitação e urbanismo: o problema e o falso problema”. In: MARICATO, E. (org.) **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. São Paulo: Ed. Alfa-omega, 1979.

BRANDÃO, C.A. **A dimensão espacial do subdesenvolvimento**: uma agenda para os estudos urbanos e regionais . Tese (Livre Docência) IE/UNICAMP. Campinas, 2003

BRANDÃO, C.A. Teorias, estratégias e políticas regionais e urbanas recentes: anotações para uma agenda do desenvolvimento territorializado. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**. Curitiba, n.107, p.57-76, jul./dez. 2004

BRANDÃO, C.A. Espaço, Escala e Economia Metropolitanas: em busca de referenciais teóricos e analíticos. **IX Seminario Internacional de la Red Iberoamericana de Investigadores sobre Globalizacion y Territorio**, Bahía Blanca, Argentina, 16-19 mayo 2006.

BRANDÃO, C.A; CANO,W. **Anotações sobre o Capital Mercantil**: análise de sua natureza e estudo das formas através das quais ele dá a tônica da valorização de capitais no Brasil. Campinas, 2006 (mimeo).

CACCIAMALI, M.C. **Globalização e processo de informalidade**. Economia e Sociedade (UNICAMP), IE - UNICAMP, São Paulo, v. 2000, n. julho, p. 153-175, 2000.

CALDERON COCKBURN, J. The Mystery of Credit, 2002. **Land Lines**, apr 2002, vol 14, n.2 Disponível em < <http://www.lincolninst.edu/pubs/pub-detail.asp?id=190>> acesso: 18/08/2006.

CANO, W. **Desequilíbrios Regionais e Concentração Industrial no Brasil: 1930-1995**. Campinas: UNICAMP - Instituto de Economia, 1998.

CANO, W. **Soberania e Política Econômica na América Latina**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

CANO, W. **Ensaio sobre a formação econômica regional do Brasil**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2002.

CARDOSO, FH. **O Modelo político Brasileiro e outros ensaios**. Difel, RJ-SP, 1977.

CARLOS, A . F. A . **Espaço -tempo na metrópole: a fragmentação da vida cotidiana**. Contexto, 2005.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis, RJ, vozes, 1999.

CASTELLS, M. **Fim de Milênio: a era da informação: economia, sociedade e cultura; v.3**. São Paulo: Paz e terra, 1999.

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede: a era da informação: economia, sociedade e cultura; v.1**. São Paulo: Paz e Terra, 2005[1999]

CASTELLS, M. **A Questão Urbana**. São Paulo: Paz e Terra, 2006[1972].

CASTELLS, M., e A. Portes, 1989, “World Underneath: The Origins, Dynamics and Effects of the Informal Economy”, In: PORTES, A., M. Castells, e L. Benton (eds.), **The Informal Economy, Studies in Advanced and Less Developed Countries**. Baltimore, MD, The John Hopkins University Press, 11-37.

CERQUEIRA, D.R.C; *et al.* **Análise dos custos e consequências da violência no Brasil**. Brasília: IPEA, junho de 2007 ( Texto para Discussão n. 1284).

COCCO, G. **Trabalho e cidadania: produção e direitos na era da globalização**. São Paulo: Cortez, 2001

CORAGGIO, J.L. **El futuro de la economía urbana en America Latina** (notas desde una perspectiva popular). 1991. Disponível em <http://www.coraggioeconomia.org/jlc/archivos%20para%20descargar/Econociu.pdf> acesso: 15/08/2006.

CORAGGIO, J.L. **El Desarrollo de la economía popular urbana como contexto para las políticas de vivienda en america latina**. 1992a. Disponível em < <http://www.coraggioeconomia.org/jlc/archivos%20para%20descargar/EL%20DESARROLLO%20DE%20LA%20ECONOMIA%20POPULAR%20URBANA%20COMO%20CONTEXTO%20PARA%20LAS%20POLITICAS%20DE%20VIVIENDA%20EN%20AMERICA%20LATINA.pdf>> acesso: 10/08/2006.

CORAGGIO, J.L. Del sector informal a la economía popular: un paso estratégico para el planteamiento de alternativas populares de desarrollo social. 1992b. Disponível em <http://www.coraggioeconomia.org/jlc/archivos%20para%20descargar/alternativas.pdf> acesso: 20/09/2006.

CORAGGIO, J.L. Hacia un proyecto de Economía Social centrada en el trabajo: contribuciones de la Antropología Económica. 2002. Disponível em <http://www.coraggioeconomia.org/jlc/archivos%20para%20descargar/POnencia%20PEKEA%20Espa%F1ol%20WEB.pdf> acesso: 04/05/2007.

CORAGGIO, J.L. Sobrevivencia y otras estratégias en LAC. La perspectiva desde lo local. 2003. Disponível em <http://www.coraggioeconomia.org/jlc/archivos%20para%20descargar/sobrevivenciayotrasesstrategias.pdf> acesso: 04/05/2007.

COSTA, H.S.M. A “cidade ilegal”. In: BRANDÃO, C.A.L. (org.) **As cidades da cidade**. Belo horizonte: editora UFMG, 2006

DEDECCA, C.S. **Dinâmica econômica e mercado de trabalho urbano**. Tese de doutorado. IE/UNICAMP. Campinas, 1990

DE SOTO, H. **O Mistério do Capital**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

DE SOTO, H. **Economia Subterrânea**. Rio de Janeiro: Globo, 1987.

FARIA, V. Cinquenta anos de urbanização no Brasil: tendências e perspectivas. **Novos Estudos CEBRAP**, n.29, março de 1991.

FERNANDES, E. La influencia de El misterio del capital de Hernando de Soto, **Land Lines**, jan 2002, vol 14, n.1 Disponível em < <http://www.lincolninst.edu/pubs/pub-detail.asp?id=760>> acesso :18/08/2006

FERNANDES, E. Legalizando o ilegal. In: BRANDÃO, C.A.L. (org.) **As cidades da cidade**. Belo horizonte: editora UFMG, 2006.

FERNANDES, E; ALFONSIN, B. **A lei e a ilegalidade na produção do espaço urbano**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.512p.

FURTADO, C. O Subdesenvolvimento Revisitado. **Economia e Sociedade**. Campinas. n.1, 1992.

HARVEY, D. **The Limits to Capital**. Oxford: Basil Blackwell, 1982a.

HARVEY, D. O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. **Espaço e Debates**, jun/set 1982b.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 2004[1989].

HARVEY, D. **A produção capitalista do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa da Economia Informal Urbana. 2003.

JINKINGS, I. “A penalização da miséria no Estado Neoliberal”. XII Encontro da ANPUR. **Anais**. Belém: ANPUR, 2007.

KON, A . **Atividades Terciárias: Induzidas ou Indutoras do Desenvolvimento Econômico?**. In: Jornada Nacional de Desenvolvimento Econômico, 2001, Rio de Janeiro. Liberalização econômica e desenvolvimento. Rio de Janeiro : UFRJ, 2001. Disponível em <http://ww2.ie.ufrj.br/prebisch/pdfs/4.pdf> acesso: 20/05/2006.

KOWARICK, L. **A Espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LESSA, C. **A crise urbana e o circuito imobiliário**. Salvador, 1981(mimeo.).

LESSA, C e DAIN, S (1980). Capitalismo associado: algumas referências para o tema Estado e desenvolvimento. In: BELLUZZO, Luiz G. e COUTINHO, Renata. **Desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaios sobre a crise**. São Paulo, Brasiliense, 1982.

LONARDONI, F.M ; SUGAI, M.I. “O mercado informal de aluguel nas favelas, sua dinâmica sócio-espacial e seu papel na reprodução da informalidade habitacional: um estudo de caso do município de Florianópolis”. XII Encontro da ANPUR. **Anais**. Belém: ANPUR, 2007.

LOURENÇO, L.F; ABRAMO, P. “A importância do trabalho na escolha residencial dos indivíduos”. XII Encontro da ANPUR. **Anais**. Belém: ANPUR, 2007.

MACHADO, L.O. O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira: uma simbiose? In: Iná Castro et alli (Org.). **Brasil. Questões Atuais da Reorganização do Território**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1996, v.1, p.15-64

MACHADO, L.O. Região, cidades e redes ilegais. Geografias alternativas na Amazônia Sul-americana. In: GONÇALVES, M.F; BRANDÃO, C.A; GALVÃO, A.C. (Org.). **Regiões e Cidades, cidades nas regiões**. O desafio urbano-regional. 1 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2003, v. 1, p. 695-707.

MACHADO DA SILVA, L.A. Da Informalidade à Empregabilidade (reorganizando a dominação no mundo do trabalho). **Caderno CRH**. Salvador, n.37, p.81-109, jul./dez.2002.

MAGALHÃES, A.F. “As políticas de regularização fundiária e suas faces: uma revisita a algumas questões básicas sobre a irregularidade urbana e às medidas para “solucioná-la”. XII Encontro da ANPUR. **Anais**. Belém: ANPUR, 2007.

MANDEL, E. **O capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril cultural, 1982 (os economistas).

MARICATO, E. O urbanismo na periferia do capitalismo: desenvolvimento da desigualdade e contravenção sistemática. In: GONÇALVES, M. F (org.). **O novo Brasil Urbano**. Porto Alegre: Ed. Mercado Aberto, 1995.

MARICATO, E. Metrôpole, legislação e desigualdade. **Estudos Avançados**, vol.17, n.48, São Paulo, Mai/Ago. 2003a

MARICATO, E. “Conhecer para resolver a cidade ilegal”. In: . CASTRIOTA, L. B. **Urbanização brasileira: redescobertas**. Belo Horizonte: C/Arte, 2003b. 304p.

MARTINELLI, F. SCHOENBERGER, E. “Os oligopólios estão de boa saúde, obrigado!”. In: BENKO, G. e LIPIETZ, A. (Org). **As Regiões Ganadoras**. Distritos e redes: os novos paradigmas da geografia econômica. Oeiras, 1994.

MARX, K. **O Capital**. Crítica da Economia Política V.1, Livro primeiro, Tomo 2. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MARZULO, E.P. “Favelização ampliada: o processo de segregação espacial das classes populares”. XII Encontro da ANPUR. **Anais**. Belém: ANPUR, 2007.

MEDEIROS, C.A. Instituições, estado e mercado no processo do desenvolvimento econômico. **Revista de Economia Contemporânea**. Rio de Janeiro 5(1), jan/jun 2001.

MELO, H.P; TELES, J.L. **Serviços e informalidade**: o comércio ambulante no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IPEA, dez. 2000 (Texto para Discussão n. 773)

MORAIS, L.P. **Mercado de trabalho e os serviços pessoais no Brasil contemporâneo**. Dissertação de mestrado. IE/UNICAMP. Campinas, 2006.

NAIM, M. **Ilícito**: O ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2006.

NORONHA, E.G. “Informal”, Ilegal, Injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.18, n.53, outubro/2003.

NUN, J. Superpoblación relativa, ejército industrial de reserva y masa marginal. **Revista Latinoamericana de Sociología**, Buenos Aires, 5 (2), jul, 1969.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Employment, income and inequality**: a strategy for increasing productive employment in Kenya. Genebra, 1972.

OLIVEIRA, A. **Tráfico de drogas e crime organizado**: peças e mecanismos. Curitiba: Juruá, 2007. 328p.

OLIVEIRA, C.A.B. Processo de industrialização: do capitalismo originário ao atrasado. São Paulo: Editora UNESP; Campinas, SP: UNICAMP, 2003.

OLIVEIRA, F. O Estado e o urbano no Brasil. **Espaço e Debates**, jun/set, 1982.

OLIVEIRA, F. **Crítica a Razão Dualista/O Ornitorrinco**. São Paulo:Boitempo, 2003

OLIVEIRA, F. Política numa era de indeterminação: opacidade e reencantamento. In:OLIVEIRA, F e RIZEK, C. **A Era da Indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007.

PASTERNAK TASHNER, S. “O Brasil e suas favelas”. In: ABRAMO, P.(org). **A Cidade da Informalidade**. O desafio das cidades latino americanas.Rio de Janeiro. Livraria Sette Letras, FAPERJ 2003.

PORTES, A, CASTELLS, M; BENTON, L. **The informal economy: studies in advanced and less developed countries**. Baltimore: John Hopkins University Press.[Colombia], 1989.

POSSAS, M. L. **Dinâmica e concorrência capitalista**: uma interpretação a partir de Marx. São Paulo: Editora Hucitec, 1989.

POLANYI, K. **A Grande Transformação**: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000[1944]

QUIJANO, A (1968). Dependência, mudança social e urbanização na América Latina. In: ALMEIDA, Fernando L (Org). **A questão urbana na América Latina: textos**. Rio de Janeiro, Forense, 1978.

QUIJANO, A. **La Economía Popular y sus caminos en America Latina**. Mosca Azul, 1998.

REYDON, B.P. **Mercado de terras agrícolas e determinantes de seus preços no Brasil:** um estudo de casos. Tese de doutorado.IE/UNICAMP. Campinas, 1992.

RIBEIRO, L.C.Q. “Espaço urbano, mercado de terras e produção da habitação”. In: SILVA, L. A. M. (Org.) . **Solo Urbano - Tópicos Sobre O Uso da Terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 95 p.

RIBEIRO, L.C.Q. “Segregação, acumulação urbana e poder: classes e desigualdades na metrópole do Rio de Janeiro”. **Cadernos IPPUR**. Ano XV, n.2, Ago-Dez 2001.

RIZEK, C; PAOLI, M.C. Apresentação. In: OLIVEIRA, F e RIZEK, C. **A Era da Indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007.

SANTOS, M. **O Espaço Dividido:** os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. São Paulo: Editora da Usp, 2004[1979].

SASSEN, S. **As cidades na economia global**. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

SCOTT, A, J. A Economia Metropolitana. In: BENKO, G. e LIPIETZ, A. (Org). **As Regiões Ganhadoras**. Distritos e redes: os novos paradigmas da geografia econômica. Oeiras, 1994

SEN, A . **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SINGER, P. “O Uso do solo urbano na economia capitalista”. In: MARICATO, E. (org.) **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. São Paulo: Ed. Alfa-omega, 1979

SMOLKA, M.O. Regularização da ocupação so solo urbano: a solução que é parte do problema, o problema que é parte da solução. **Cadernos IPPUR**. Ano XV, n.2, Ago-Dez 2001.

SOUZA, M.L. O tráfico de drogas no Rio de Janeiro e seus efeitos negativos sobre o desenvolvimento sócio-espacial. **Cadernos IPPUR**. Ano VIII, n.2/3, Set/Dez. 1994.

SOUZA, M.L. **O Desafio Metropolitano:**um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

SOUZA, P.R. **Salário e emprego em economias atrasadas**. Campinas, SP: UNICAMP.IE, 1999

TAVARES, MC. “Império, território e dinheiro”. In: FIORI, J.L. (org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis: Vozes, p.449-489, 1999.

TAVARES, MC; SOUZA, P.R. Emprego e salários na indústria. **Revista de Economia Política**. vol.1, n.1, jan-mar, 1981.

TELLES, V.S. “Transitando na linha de sombra, tecendo as tramas da cidade (anotações inconclusas de uma pesquisa)”. In: OLIVEIRA, F. e RIZEK, C. (org). **A Era da Indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007.

TOKMAN, V. Las relaciones entre los sectores formal e informal. **Revista de la CEPAL**, primer semestre de 1978

ULYSSEA, G. Informalidade no mercado de trabalho brasileiro: uma resenha da literatura. **Revista de Economia Política**. Vol.26, n. 4, 2006.

VAINER, C. B. “As escalas do poder e o poder das escalas: o que pode o poder local?”. **Cadernos IPPUR**. Ano XV, n.2, Ago-Dez 2001.

VAINER, C.B. **Olhar virtual**, 22/05/2006. disponível em: <<http://www.ippur.ufrj.br/>>

VELTZ, P. “Hierarquias e redes”. In: BENKO, G. e LIPIETZ, A. (Org). **As Regiões Ganhadoras**. Distritos e redes: os novos paradigmas da geografia econômica. Oeiras, 1994.

ZALUAR, A. “A globalização do crime e os limites da explicação local”. In: Velho, Gilberto & Alvito, Marcos. (Org.). **Cidadania e Violência**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, Editora da FGV, 1996.

Jornais e Revistas:

O Globo. “Os brasileiros que ainda vivem na ditadura”. Rio de Janeiro, 19 a 24 de agosto de 2007.